



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 110

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			46
Poder Executivo.....	1	22	
Casa Civil.....		24	46
Secretaria de Estado de Governo.....	3	24	46
Secretaria de Estado de Economia.....	4	25	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	27	48
Secretaria de Estado de Educação.....	7	30	53
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		31	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	31	54
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	37	57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		38	57
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		39	58
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			58
Secretaria de Estado da Mulher.....		39	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		39	60
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		40	60
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	14		60
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		40	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		41	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16		71
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		42	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	16	42	72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	21		74
Controladoria-Geral.....		43	
Defensoria Pública.....		43	76
Procuradoria-Geral.....		44	
Tribunal de Contas.....		44	76
Ineditorial.....			76

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.506, DE 11 DE JUNHO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à garantia oferecida pela União para operação de crédito externa a ser realizada pela Companhia Energética de Brasília S.A. - CEB junto ao New Development Bank - NDB e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a:

I - prestar contragarantia à garantia oferecida pela União para operação de crédito externa a ser realizada pela Companhia Energética de Brasília - CEB junto ao New Development Bank - NDB no valor de até EUR 94.000.000,00;

II - vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas na Constituição Federal, nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas nos arts. 155 e 156, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal, bem como oferecer outras garantias em direito admitidas.

Art. 2º Para a concessão das garantias previstas nesta Lei, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, deve firmar contrato de contragarantia com a CEB, nos termos do art. 18, I, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e do art. 40, § 1º, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito externo objeto do financiamento são destinados a financiar a execução do projeto Brasília - Capital da Iluminação Solar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.895, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; no Convênio ICMS nº 38, de 30 de março de 2012, com alterações introduzidas pelo Convênio ICMS nº 147, de 29 de setembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

ISENÇÕES

(Operações ou prestações a que se refere o art. 6º deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
.....			
130		ICMS 147/23 ICMS 178/21 ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 22/20 ICMS 28/19 ICMS 107/15 ICMS 27/15 ICMS 116/13 ICMS 135/12 ICMS 38/12	A partir de 1º/01/24 1º/4/22 a 30/4/24 01/04/21 a 31/03/22 01/01/21 a 31/03/21 1º/5/20 a 31/12/20 24/04/19 a 30/04/20 1º/01/16 a 30/04/17 29/10/15 a 31/12/15 1º/01/14 a 31/12/14 04/03/13 a 31/12/13
130.1			
130.1.2	Ao veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante seja superior ao valor de que trata o inciso II do subitem 130.1 e inferior a R\$ 120.000,00, incluídos os tributos incidentes, poderá ser aplicada a isenção parcial do ICMS, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00.		

.....			
	NOTA 16 – Convênio ICMS nº 147, de 29 de setembro de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 38, de 30 de março de 2012, foi publicado no DOU de 03/10/2023 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 40, de 19 de outubro de 2023, publicado no DOU de 20/10/23.		

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.896, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a equiparação do auxílio alimentação entre os servidores das carreiras de Policiamento e Fiscalização de Trânsito e de Atividades de Trânsito, e demais servidores em exercício no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro na Lei nº 5.108, de 20 de maio de 2013, DECRETA:

Art. 1º Os valores da parcela de complementação do auxílio-alimentação devido aos servidores das Carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito ficam equiparados aos demais servidores em exercício no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

§ 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 740,96, a título de parcela de Complementação do auxílio-alimentação.

§ 2º O estabelecido no caput alcança todos os servidores em exercício no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, sejam eles efetivos, comissionados ou requisitados.

§ 3º O servidor efetivo do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, quando cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados ou dos Municípios, poderá optar por receber o auxílio-alimentação de que trata o caput deste artigo.

§ 4º O pagamento do auxílio-alimentação mencionado no §3º deste artigo é devido a partir da data em que o servidor optar por não perceber o benefício pelo órgão cessionário, comprovada mediante declaração do órgão.

§ 5º A desistência de percepção do auxílio-alimentação, a solicitação de reinclusão, bem como qualquer alteração na situação do optante deverão ser formalizadas junto à Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.897, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Morada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0134-000117/1992, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Morada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 020/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 020/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua

cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 45.032, de 04 de outubro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.898, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04011-00003424/2024-24, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejando 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 30000174, de Assessor Especial, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para a Assessoria Executiva, da Vice-Governadoria, mantido o seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.899, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00050-00008853/2024-99, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos comissionados relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de junho de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.899, de 11 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 00103807) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00103867).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.899, de 11 de junho de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - Assessor Especial, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 45.900, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04044-00010362/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Núcleo de Arquivos e Prontuários, o Núcleo de Conservação e Reparos e o Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária para o Centro de Progressão Penitenciária, mantidos seus atuais ocupantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.901, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.978.231,00 (onze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, III, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00060-00267472/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 11.978.231,00 (onze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº

DISTRITO FEDERAL

2024AC00022

RECETA

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TOTAL

11.978.231

11.978.231

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO SÚM

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TOTAL

11.978.231

11.978.231

100811701

2301

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

10.102.8002.8002

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

R011980

0900

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RES.DISTRITO FEDERAL

SERVICOR REMANEJADO - MES (LIMNAD) 0

09

31.81.11

0

1000.100

9.900.884

2.067.347

10.102.8002.8004

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

R0119204

0900

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES RES.DISTRITO FEDERAL

BENEFICIO-CONCESSÃO - MES (LIMNAD) 1

09

31.81.01

0

1000.100

1.066.353

2024AC00022

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOD (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos 00480-00004455/2022-44, nos termos do art. 2º, I da Instrução Normativa CGDF Nº 02, de 19/10/2021, que disciplina a realização do juízo de admissibilidade e da investigação preliminar no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 4 que constituiu a abertura de Processo Administrativo de Sindicância.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades dos servidores envolvidos nas irregularidades constatadas no processo SEI/GDF nº 00132-00002343/2018-31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por VIV Restaurante e Brinquedoteca LTDA, CNPJ 52.485.878/0001-68, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público localizado na Quadra 08 Setor Comercial Lote A, em frente à Loja 14 e passeio em frente aos Lotes 11, 12, 13 e 14, Região Administrativa de Sobradinho, para os fins que estabelecem o §1º e o §2º do art. 7º do Decreto 39.690/2019, conforme Processo SEI-GDF nº 00134-00000443/2024-15.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional de Sobradinho, situada na Quadra Central Setor Administrativo Lote A - Sobradinho/DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 13, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG da Administração Regional de Água Quente que atuará com a seguinte composição:

I - Administrador Regional;

II - Chefe do Gabinete;

III - Coordenador de Administração Geral;

IV - Chefe da Assessoria Técnica;

V - Chefe da Assessoria de Planejamento; e

VI - Chefe da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 56/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 139855954), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00006917/2024-20, RESOLVE:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa MASTER BRASILIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CFDF: 07.985.282/001-65, CNPJ: 37.450.915/0001-09, conforme previsto no §1º do art. 6º do Decreto 34.063/2012, em virtude do contribuinte possuir débito inscrito em dívida ativa e, portanto, não preencher os requisitos necessários para permanência em tal condição, conforme disposto no inciso II do artigo 6º combinado com o inciso V do artigo 3º, ambos do Decreto 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 06 de junho de 2024
ANDERSON BORGES ROEPKE
Subsecretário da Receita

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 58/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 139731866), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00006686/2024-54, RESOLVE:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa M3 ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CFDF: 07.992.286/001-15, CNPJ: 37.577.271/0001-14, conforme previsto no §1º do art. 6º do Decreto 34.063/2012, em virtude do contribuinte possuir débito inscrito em dívida ativa e, portanto, não preencher os requisitos necessários para permanência em tal condição, conforme disposto no inciso II do artigo 6º combinado com o inciso V do artigo 3º, ambos do Decreto 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 06 de junho de 2024
ANDERSON BORGES ROEPKE
Subsecretário da Receita

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 59/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 139702987), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00006599/2024-05, RESOLVE:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa VIVA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CF/DF: 07.817.003/001-21, CNPJ: 28.128.919/0001-84, conforme previsto no §1º do art. 6º do Decreto 34.063/2012, em virtude do contribuinte possuir débito inscrito em dívida ativa e, portanto, não preencher

os requisitos necessários para permanência em tal condição, conforme disposto no inciso II do artigo 6º combinado com o inciso V do artigo 3º, ambos do Decreto 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 06 de junho de 2024
ANDERSON BORGES ROEPKE
Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 95/2024 -
SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM

PROCESSO: GAC 20240525-102429 - SEI 04044-00011717/2024-99. INTERESSADA: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE INTERCESSÃO. CNPJ: 11.633.094/0001-52.

ASSUNTO: Imunidade do IPTU - Templos de Culto

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria n.º 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n.º 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI n.º 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO		
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO - IPTU
SHRF II QN 12A CJ 2 LT 1	52442233	2020
A interessada não era a proprietária do imóvel na data do fato gerador do IPTU, em 01/01/2020. Conforme certidão de matrícula do imóvel, a transferência de propriedade ocorreu em setembro de 2020 (art. 1245 e seu §1º do CCB), sendo assim, não faz jus a imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea “b” da CF/88, para o exercício de 2020, conforme demonstrado no Parecer SEI-GDF n.º 191/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.		
A imunidade a partir de 2021 já foi reconhecida no AD nº 154/2021 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC de 12 de março de 2021.		

Este Despacho de Indeferimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei n.º 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 98/2024 -
SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 07 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO: GAC 20240515-95104/ SEI 04044-00012328/2024-81 - INTERESSADO: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II - CNPJ: 50.016.039/0001-75 - END: R JOÃO PAULO II, s/n, ALTO DA BELA VISTA, CACHOEIRA PAULISTA, SP, CEP 12.630-000 - ASSUNTO: IMUNIDADE DO IPTU – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n.º 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
SAA QD 3 NM 80	45985499
FUNDAMENTAÇÃO	
Conforme Parecer nº 203/2024 – SEEC/SEF/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, o interessado não se configurou como uma ENTIDADE de assistência social, nos moldes da Lei nº 8.742/1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), tendo apresentado, apenas, uma inscrição no CNAS de seu Município, para prestação de serviço socioassistencial, não preenchendo, portanto, os requisitos necessários, para fazer jus a benesse Constitucional de imunidade dos impostos sobre a renda, o patrimônio e os serviços prestados.	

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio da SEEC/DF (www.receita.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Gerente

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA****DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 43, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2.º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20240106-4977, MARIA DE FATIMA RAMOS, ***554.491**; 20240119-17362, ADERLAN FRANCISCO DOS SANTOS, ***897.151**; 20240215-35778, GETÚLIO MIRANDA GOMES, ***336.776**; 20240318-56500, FLAVIO ALVES REIS, ***354.391**; P20240109-346, CHARLES PIRES LUCINDO, ***566.141**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 44, DE 11 DE JUNHO DE 2024

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ, PLACA(S), EXERCÍCIO, FUNDAMENTAÇÃO: 20240506-88562, GUSTAVO REGINATO FRANZIN, 52.438.921/0001-34, RHB8A76, 2024. Não localizamos em nossos cadastros inscrição no CF/DF. Considerando não possuir inscrição estadual para atividade comercial no Distrito Federal, não pode ser alcançada pelo benefício fiscal concedido pela legislação. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS****PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA**

17 / 06 / 2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 17 de junho de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00032967/2021-44, Tributo ICMS, REN 21/2023, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Recorrente DANIEL DIAS GONÇALVES, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) Processo nº 00040-00027237/2021-21, Tributo ICMS, RV 149/2023, Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A - Incorporadora de CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.) - Solidária à RITA ELIAS DO NASCIMENTO MACEDO, Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00003166/2019-57, Tributo ICMS, RV 52/2022, Recorrente BDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Marcell Feitosa Correia Lima OAB/CE 21.895-B, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

d) Processo nº 00040-00029708/2021-36, Tributo ICMS, REN 37/2023 e RV's 135 e 136/2023, Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal, ANA PAULA FRANCO PACHECO e VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A), Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Advogados João Marcos da Cunha Rocha OAB/DF 66.185 e Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

e) Processo nº 00040-00028654/2021-91, Tributo ICMS, RV 162/2023, Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A GABRIEL DOS SANTOS BATISTA, Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de junho de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

17/06/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 17 de junho de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-003111/2016, Tributo ICMS, RV 135/2019, Recorrente COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

b) Processo nº 00040-00062850/2018-90, Tributo ICMS, RV 160/2019, Recorrente MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA, Advogado Paulo Ricardo Pereira dos Santos OAB/DF 44.372, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradores Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Vinícius Rocha Braga Lessa, Ricardo Hideaki Ono, Nilson Hebert Nunes Pontes, Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos e Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

c) Processo nº 0128-002300/2014, Tributo ICMS, RV 440/2018, Recorrente SAGA PARQUE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Advogado Murilo de Faria Ferro OAB/GO 29.226, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

d) Processo nº 00040-00015391/2021-51, Tributo ICMS, RV 229/2022, Recorrente BRASÍLIA GASES MEDICINAIS EIRELI, Advogado Rodrigo Sousa Milhomens Carvalho OAB/DF 49.868, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

e) Processo nº 00040-00011192/2022-54, Tributo ICMS, RV 18/2023, Recorrente VIACÃO PIONEIRA LTDA, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro OAB/DF 13.398, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na

primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de junho de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

18/06/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 18 de junho de 2024, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-001672/2011, Tributo ICMS, RENP 15/2021, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Recorrida INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - INTEC, Advogada Thais Silveira Takahashi OAB/SP 303.893, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

2. PARA PROSEGUIMENTO DO JULGAMENTO:

b) Processo nº 04034-00001233/2024-79, Tributo ICMS, RJV 009/2024, Recorrente GIULIA MOURA FERREIRA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO PRESIDENTE DO TARF CONSELHEIRO PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00037518/2022-73, Tributo ITBI, RJV 009/2023, Recorrente ZCB SERVICOS EIRELI ME, Advogado Luiz Phelipe Chang Bangoim OAB/DF 26.251, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira,

d) Processo nº 04034-00003760/2023-37, Tributos ITBI e IPTU, ED 005/2024, Embargante SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE, Advogado Cristiano Pinheiro de Carvalho Rego OAB/DF 16.105, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

e) Processo nº 0128-002246/2015, Tributo ICMS, RE 60/2022, Recorrente ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado André Torres dos Santos OAB/DF 35.161, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

f) Processo nº 04044-00003376/2024-88, Tributo ICMS, RJV 35/2024, Recorrente MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

g) Processo nº 0128-000432/2015, Tributo ICMS, RE 78/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de junho de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO (*)

Processo nº 04034-00018605/2023-15; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 10/2024; Recorrente: INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; Advogada: Eduarda Sayuri Nagasawa Peixoto OAB/SP 468.602; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 08 de maio de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 130/2024

EMENTA: ISS. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI FEDERAL Nº 8.742/1993. INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC Nº 17/2018. INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INSCRIÇÃO NO CAS/DF. EXIGÊNCIA. NÃO COMPROVAÇÃO. 1. De acordo com o art. 9º da Lei federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), o funcionamento das entidades e organizações de assistência social no DF depende de prévia inscrição no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF. 2. Por sua vez, o art. 1º da Instrução Normativa SUREC nº 17/2018 dispõe que a imunidade tributária para as instituições de assistência social, prevista no art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, somente será reconhecida se houver a prévia comprovação do registro da entidade no CAS/DF. 3. No caso concreto, a recorrente não apresentou o comprovante de sua inscrição no CAS/DF, razão pela qual, o indeferimento do pedido é medida que se impõe. 4. Recurso de jurisdição voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovanni Leal, Fernando Rezende E Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Gualberto de Sousa Barbosa Gomes, Carlos Nakata e Joicy Leide Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de maio de 2024.

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 108, de 10 de junho de 2024, página 11.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, e, ainda no uso das atribuições que lhe conferem a Instrução nº 12, de 16 de fevereiro de 2024, a qual delegou a competência prevista no art. 7º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inciso VII, art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº 23, de 06 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 89, sexta-feira, 10 de maio de 2024, página nº 20 e 21, contados a partir do dia 11 de junho de 2024, para que a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), conclua os trabalhos, referente ao processo nº 04031-00000857/2024-53.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será dissolvida após a conclusão da fase de seleção do Fornecedor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso II do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a revogação da Portaria Nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, páginas 8 e 9 pela Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, 21/02/2022, página 12,13, no seu Artigo 20; Considerando o disposto na Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Nº 224, de 24 de março de 2021, publicada no DODF Nº 60 de 30 março de 2021, página 25, a qual instituiu o Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital Regional de Samambaia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 380 de 26 de maio de 2022, publicado no DODF nº 99 de 27 de maio de 2022 - pag. 11, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 184, de 04 de junho de 2024, publicada no DODF nº 106, de 06 de junho de 2024, página 62, ONDE SE LÊ: "...a contar de 12/05/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 20/04/2024...", ratificando-se os demais dados.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29/12/2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024 (LOA/2024), e o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, Processo SEI-GDF nº 00064-00000905/2024-39, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE:	UO: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS
	UG: 170.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS
PARA:	UO: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
	UG: 170.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: a Prestação dos Serviços de Limpeza e Conservação - período de 01/06/2024 a 31/07/2024, e de Vigilância e Segurança - período de 01/05/2024 a 30/06/2024, constante nos contratos de prestação de serviços, Contrato nº 068/2017-SES-DF - Lote 10 - FEPECS (Asa Norte), Contrato nº 073/2017-SES-DF - LOTE 15 - FEPECS (Samambaia), e Contrato nº 048111/2022-SES/DF - LOTE 09 - FEPECS (Asa Norte e Samambaia), sendo descentralizado o valor disponibilizado à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS por meio da Lei nº 7.377, de 29/12/2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, em cumprimento às Decisões nº 1.297/2014 e nº 1.490/2015 do TCDF.

II - VIGÊNCIA: data de início da publicação até o seu término em 31/12/2024.

III - PT: 12.122.8202.8517.0169 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
33.90.39	100	R\$ 229.191,24

IV - PT: 12.122.8202.8517.0136 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
33.90.39	100	R\$ 471.292,88

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
Diretora Executiva – FEPECS
U.O. Concedente

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde
U.O. Executante

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 21 DE MAIO DE 2024

Prorrogação do mandato do Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão de Integração Ensino-Serviço do Distrito Federal (CIES-DF).

O PLENÁRIO DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Deliberação nº 03, de 30 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 203, de 20 de outubro de 2009, do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) são instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no art. 14 da Lei nº 8.080/1990 e na NOB/RH - SUS;

Considerando a Deliberação nº 35, de 14 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 238, de 26 de novembro de 2012, pag. 47, do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), que aprovou a atualização dos membros titulares e suplentes da Comissão de Integração Ensino-Serviço do Distrito Federal (CIES-DF);

Considerando a Deliberação nº 32, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 001, de 02 de janeiro de 2020, pag. 5, do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), que aprovou a atualização dos membros titulares e suplentes da CIES-DF;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informou o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Deliberação nº 10, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 109, de 10 de julho de 2020, do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), que aprovou o Regimento Interno da CIES-DF.

Considerando a Deliberação nº 01, de 13 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2023, p. 10, e o teor da Ata da 26ª Reunião Ordinária da CIES-DF, disponível no Processo SEI 00064-00002106/2024-05, onde foram registradas a eleição e prorrogação dos cargos de coordenação e vice-coordenação da CIES-DF, respectivamente, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Coordenação da CIES-DF pela Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS), por 01 (um) ano, a partir de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Prorrogar a Vice-Coordenação da CIES-DF pela Reitora do Centro Universitário UNICEPLAC, por 01 (um) ano, a partir de 23 de maio de 2024.

Art.3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA RAMOS MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 663, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tomar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE) CEE 02 DE BRASÍLIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0278, conforme Ofício 11056, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso; e

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CEE 02 DE BRASILIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 71, de 07 de Março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de Março de 2024, página 11, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CED GISNO; Processo: 00080-0012018/2018-01; Exercício: 2017 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CED GISNO; Processo: 00080-0012018/2018-01; Exercício: 2017 que teve sua prestação de contas reprovada no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 71, de 07 de Março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de Março de 2024, página 11.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DO CEJAEP EAD DE BSB; Processo: 00080-00142106/2020-43; Exercício: 2020; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 209 SUL; Processo: 00080-00080996/2021-73; Exercício: 2021; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 206 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00088583/2020-56; Exercício: 2020; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DE VICENTE PIRES; Processo: 0474-000677/2014; Exercício: 2014.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da

data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000228/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: APAM DO CIL DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000017/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000108/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO 1º GRAU 12 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000921/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO 1º GRAU 12 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001264/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO 1º GRAU 18 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001199/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 63 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000918/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: APM DO CIL DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001271/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DA CEILÂNDIA; Processo: 0462-000326/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000679/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 64 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000591/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 11 DO GAMA; Processo: 0463-000356/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 09 DO GAMA; Processo: 0463-000596/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 10 DO GAMA; Processo: 0463-000524/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 14 DO GAMA; Processo: 0463-000604/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 17 DO GAMA; Processo: 0463-000301/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI DO RIACHO FUNDO II; Processo: 0465-000077/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 PARANOÁ; Processo: 0466-000078/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO; Processo: 0466-000108/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS; Processo: 0467-000509/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 11 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000831/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE APRODARMAS; Processo: 0467-000513/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE PARANÁ; Processo: 0467-000496/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE VALE DO SOL; Processo: 0467-000548/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE VALE DO SOL; Processo: 0467-000618/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CED 02 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000865/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CED GISNO; Processo: 00080-0012018/2018-01; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 01 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000402/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 03 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-000297/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF POLIVALENTE; Processo: 0468-000631/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000350/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 204 SUL; Processo: 0468-000945/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 304 SUL; Processo: 0468-000341/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APAM DO CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000250/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 310 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000149/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000257/2013; Exercício:

2012; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000647/2013; Exercício: 2013; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000146/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 418 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000202/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000711/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000720/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 27 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000582/2015; Exercício: 2015.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 180, de 24 de Maio de 2024, publicada no DODF Nº 100, de 27 de Maio de 2024, páginas 4 e 5, que publicou a Unidade Escolar contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS, ONDE SE LÊ: "...Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 0465-000221/2015; Exercício: 2014...", LEIA-SE: "...Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 0465-000221/2015; Exercício: 2015...".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 268 e 269 da Resolução nº 2/2023-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00022260/2024-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o encerramento da oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Colégio Vitória, localizado na Área Especial 9/10, Parte A, Setor Central, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Vitória Ltda., CNPJ nº 03.881.095/0001-98, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Informar que não há acervo escolar da referida modalidade a ser disponibilizado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e, tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080.00076602/2022-63, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, situado à QR 119, Conjunto A, Lote 1, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Informar que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 20ª REUNIÃO - CONDISP

DATA: 23/04/2024	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública.		
Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
1. ALEXANDRE RABELO PATURY Vice-Presidente do Condisp	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
2. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Secretário-Executivo do Condisp Substituto	Secretaria Executiva do Condisp
3. DANIEL CARLOS PEREIRA (OUVINTE)	Representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
4. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
5. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA (TITULAR)	Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
6. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
7. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (TITULAR)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
8. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC
9. ANA CAROLINA COSTA PEREIRA (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
10. DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS (SUPLENTE)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF
11. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SUBSIS/SEJUS/DF
12. LÚCIA DE CARVALHO (SUPLENTE)	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
13. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
14. LIA DE SOUSA SIQUEIRA (TITULAR)	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
15. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR)	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
16. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR)	Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
17. VANDERLEI MALTA (OUVINTE)	Representante das demais carreiras da PCDF - Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF
18. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos Oficiais do CBMDF - Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM
19. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR)	Representante dos praças do CBMDF - Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF
20. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR)	Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
21. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
22. LUCIENE CORDEIRO (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS

CONVIDADOS	ÓRGÃO
JASIEL TAVARES FERNANDES	Subsecretário de Integração em Políticas - SSP/SESP/SUBISP
KESLEY KRISTIANO SOUZA	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF

1. Abertura.
1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI nº 00050-00003767/2024-90, o Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública e Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Alexandre Rabelo

Patury, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024.

1.2. O Vice-Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do Condisp Substituto, Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

2. Devolutivas da 18ª Reunião Ordinária.

2.1. O Sr. Arthur Magalhães contextualizou as devolutivas da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 07/12/2023, destacando as seguintes deliberações: fora aprovada a conformidade do Relatório de Gestão 2023 dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal com o pactuado no plano de ação correspondente, conforme Portaria MJSP nº 440, de 4 de agosto de 2023 (arts. 27 e 28); fora aprovado o calendário anual de reuniões ordinárias 2024; fora encaminhado à Conselheira representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS os documentos referentes às ações adotadas pelo Condisp, em resposta à sua solicitação de pauta; e fora encaminhado aos Conselheiros o Plano Distrital de Segurança Pública, aprovado pela Lei Distrital 6.456, de 26 de dezembro de 2019.

3. Posse dos Conselheiros(as) para o biênio 2023-2024.

3.1. O Vice-Presidente empossou os novos Conselheiros designados que se fizeram presentes durante a reunião e que encaminharam o Termo de Posse e Declaração para Elegibilidade devidamente assinados, a saber: Luciene Cordeiro de Souza, representante titular dos Conselhos Comunitários de Segurança; Ágida Vieira Feitosa Maciel, representante suplente dos Conselhos Comunitários de Segurança, ambas conforme Portaria SSP/DF nº 20, de 28 de fevereiro de 2024 (135141708); Ana Carollina Costa Pereira Rodrigues, representante suplente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 156, de 04 de dezembro de 2023; Lia de Souza Siqueira, Promotora de Justiça, representante titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, conforme Portaria SSP/DF nº 21, de 05 de março de 2024 (138494851); Cel. QOBM/Comb. Evandro Tomaz de Aquino, representante titular da da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Portaria nº 35, de 10 de abril de 2024 (138395408); e DPF Danilo Araújo de Medeiros, representante titular da da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF, conforme Portaria nº 29, de 25 de março de 2024 (136976570).

4. Classificação de danos e montas veiculares em sinistros de trânsito.

4.1. O Sr. Arthur Magalhães contextualizou a origem da pauta, submetida pelo Ag. Adilson dos Reis Vellasco, Conselheiro titular representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Agedetran, a qual foi analisada previamente pela Manifestação nº 628 - SSP/GAB/CONDISP (137259554). Neste sentido, sinalizou que a pauta guarda pertinência temática com as atribuições do Condisp, especialmente no tocante à análise de diretrizes e melhorias ao sistema de segurança pública do Distrito Federal (art. 3º, inciso I da Lei Distrital nº 6.430/2019) e no acompanhamento das instituições de segurança pública para recomendar providências legais aos gestores no que se refere ao grau de confiabilidade e aceitabilidade do órgão pela população e para o estímulo de atuação intersetorial da política distrital de segurança pública (art. 3º, inciso III, alínea 'd' e inciso IV da Lei Distrital nº 6.430/2019). Referindo-se à justificativa da proposta de pauta, destacou a necessidade premente do estado em prover meios seguros, técnicos e efetivos para o cumprimento da normativa que trata da análise de monta dos veículos envolvidos em sinistros de trânsito, bem como a relevância de se implementar um plano de capacitação técnica de grande amplitude e de forma integrada, que seja capaz de alcançar os órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito atuantes no Distrito Federal.

4.2. O Agente de Trânsito Adilson dos Reis Vellasco, cumprimentou a todos e apresentou o Agente de Trânsito Kesley Kristiano Souza, lotado na Gerência de Controle Operacional de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Detran-DF, responsável pela apresentação da pauta.

4.3. O Ag. Kesley Souza cumprimentou a todos, agradeceu o convite e iniciou destacando os objetivos da apresentação (139245488), pelos quais reforçou a intenção de buscar o apoio do Condisp na análise e construção de parcerias entre instituições, para o atingimento das propostas elencadas. Contextualizou, em seguida, os principais aspectos que envolvem a classificação de danos/montas veiculares em sinistros de trânsito, que impactam diretamente a segurança viária e mobilidade urbana do Distrito Federal, destacando o §10 do art. 144 da Constituição Federal, a saber: "A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei." Destacou, também, a Resolução nº 810/2020 - Contran, que normatiza os procedimentos realizados pelos agentes de trânsito na avaliação de danos estruturais sofridos por veículos em decorrência de sinistros/acidentes, que podem ser classificados em pequena, média e grande monta. Neste sentido, ressaltou a importância da implantação de restrições administrativas e histórico de sinistro no prontuário do veículo junto ao Detran/DF, o que permite à população uma fonte de informações seguras sobre a procedência dos veículos em processos de compra e venda, não dependendo somente de bancos de dados de seguradoras, o que configura um serviço de proteção e segurança veicular para a sociedade. Apresentou na sequência os critérios para cada um dos 3 níveis de avaliação, bem como uma tabela de causalidade estatística para sinistros de trânsito,

destacando o auto número de sinistros decorrentes de defeitos mecânicos dos veículos. Por fim, informou que existem turmas abertas para capacitação técnica adequada e sinalizou a pertinência de se compartilhar esse conhecimento com outros órgãos de segurança pública, como DER e PMDF.

4.4. O Ag. Vellasco sugeriu como deliberação oficial o DER e a PMDF para que atuem como parceiros na ampliação da capacitação da classificação de danos e montas veiculares em sinistros de trânsito. Já no âmbito da SSP/DF, sugeriu o incentivo à criação de novos núcleos de formação de profissionais capacitados nessa área de conhecimento.

4.5. O Ag. Wesley Araújo Cavalcante, Conselheiro titular representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, cumprimentou a todos e destacou o pioneirismo do Distrito Federal na capacitação dos Agentes de Trânsito na classificação de danos e montas veiculares em sinistros de trânsito, os quais são formados em parceria com a PCDF e a Universidade da PRF. Sinalizou a importância de expandir essa capacitação o máximo possível e compartilhar esse conhecimento com outros órgãos de segurança, o que beneficiará a população.

4.6. O Sr. Arthur Magalhães esclareceu a sugestão de deliberação do Ag. Vellasco e questionou a capacidade operacional de Detran/DF para ofertar a capacitação e a duração da mesma.

4.7. O Ag. Kesley Souza informou que já foram implementadas e executadas cinco turmas para capacitação interna, em parceria com a Escola de Governo (EGov), as quais contaram com a presença de colegas do DER e da PMDF. Destacou que as turmas contaram com 25 alunos, com uma carga horária de 20h/aula no turno matutino ou vespertino. Ratificou a sugestão de encaminhamento no sentido do Condisp auxiliar o desenvolvimento de um programa de capacitação mais abrangente, trazendo em massa os agentes do DER e PMDF para a formação.

4.8. O Vice-Presidente parabenizou a apresentação e, ao questionar se qualquer agente de trânsito pode se inscrever na capacitação e se o responsável institucional pelo curso seria o Detran/DF, recebeu respostas afirmativas. Em seguida, também recebeu uma resposta afirmativa ao perguntar se a alta gestão do Departamento está de acordo com a deliberação sugerida. Por fim, sugeriu como encaminhamento que o Detran/DF envie à este Conselho Distrital um ofício solicitando a expansão dessa capacitação aos órgãos mencionados, informando a disponibilidade de vagas e informações gerais sobre as características do curso, como quantidade de vagas, pré-requisitos e carga horária. Oportunamente, em posse dessas informações, será feito o encaminhamento para manifestação de interesse de outras unidades. Sem manifestações contrárias, a deliberação restou aprovada por unanimidade.

5. Desfazimento de cenas de sinistros de trânsito com vítimas leves.

5.1. O Sr. Arthur Magalhães contextualizou a origem da pauta, também submetida pelo Ag. Adilson dos Reis Vellasco e analisada previamente no bojo da Manifestação nº 628 - SSP/GAB/CONDISP (137259554). Relembrou que assim como o item anterior da pauta, o tema guarda pertinência temática com as atribuições do Condisp, especialmente no tocante à análise de diretrizes e melhorias ao sistema de segurança pública do Distrito Federal (art. 3º, inciso I da Lei Distrital nº 6.430/2019) e no acompanhamento das instituições de segurança pública para recomendar providências legais aos gestores no que se refere ao grau de confiabilidade e aceitabilidade do órgão pela população e para o estímulo de atuação intersetorial da política distrital de segurança pública (art. 3º, inciso III, alínea 'd' e inciso IV da Lei Distrital nº 6.430/2019). Destacou ainda a menção na solicitação da pauta à Lei Federal nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973, em vigor, a qual dispõe sobre a possibilidade do desfazimento de cenas de sinistros de trânsito com vítimas leves ou de pequeno potencial ofensivo, trazendo assim melhoria significativa na mobilidade urbana e na segurança viária.

5.2. O Ag. Kesley Souza iniciou a apresentação (139245488) contextualizando a necessidade de redução dos obstáculos à mobilidade urbana eficiente no Distrito Federal, haja vista os mais de 2.000.000 de veículos circulando atualmente, com mais de 200 novos emplacamentos de veículos 0km por dia, o que impacta sobremaneira a malha viária do DF em horários de pico. Neste sentido, afirmou a oportunidade do Condisp analisar condições e possibilidades de parcerias entre instituições para viabilizar a construção integrada de protocolos nesta área. Realizou uma breve contextualização dos fundamentos legais que guardam relação com a pauta, destacando o §10 do art. 144 da Constituição Federal, que trata da "segurança viária/mobilidade urbana eficiente", bem como a Lei Federal nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973, a qual autoriza o desfazimento da cena de acidente caso gere grave prejuízo ao tráfego local, independentemente da perícia. Exemplificou os impactos no trânsito oriundos de acidentes sem maior gravidade em relação às lesões das vítimas com matérias veiculadas na imprensa, ratificando o prejuízo à população que se vê presa no congestionamento consequente. Ademais, sinalizou os efeitos positivos buscados com a proposta, a saber: retomada mais ágil da fluidez no trânsito, gerando maior mobilidade local; redução de riscos e da possibilidade de ocorrência de novo sinistro em decorrência do primeiro, permitindo elevação da segurança viária; e a otimização e priorização no emprego de recursos humanos e materiais das instituições envolvidas (PCDF, DETRAN, DER e PMDF). Em seguida, esclareceu a atual metodologia de atuação, os procedimentos e critérios legais para o desfazimento de locais de sinistro de trânsito, bem como as restrições de aplicação, sugerindo como deliberação o envio de convite à PCDF, TJDF e MPDFT para construção conjunta de um protocolo integrado, a fim de aprimorar a atuação do Detran/DF e PMDF, que já realizam o levantamento técnico inicial nas cenas do sinistros de trânsito com dano ao patrimônio público, servindo de base para a ação pericial da PCDF.

5.3. O Ag. Vellasco ratificou a necessidade de redução dos obstáculos à mobilidade urbana no Distrito Federal, a fim de promover o bem-estar da população do DF e o fortalecimento da segurança viária. Neste sentido, reforçou a sugestão de fomentar parcerias, por intermédio do Condisp, para criação de um protocolo integrado entre as forças de segurança e órgãos de Justiça do DF de atuação no desfazimento de cenas de sinistros de trânsito com vítimas leves.

5.4. O Vice-Presidente sinalizou a complexidade do tema, argumentando que a discussão de normas que a pauta propõe precisa da contribuição da PCDF para o devido alinhamento antes de qualquer deliberação. Sugeriu encaminhar aos conselheiros a temática para análise prévia e debates internos antes da discussão nessa plenária. Sinalizou que trata-se de uma norma antiga, que desperta questionamentos se foi ou não recepcionada, se há ou não critério de especialidade, e ressaltou a complexidade envolvida na avaliação do que seria ou não uma lesão leve, o que impacta na segurança jurídica dos agentes envolvidos no desfazimento de cenas de sinistros de trânsito. Neste sentido, destacou a importância da colaboração do CBMDF e da Secretaria de Saúde, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), haja vista a presença e atuação destes nas cenas de sinistro, bem como sua autoridade no conhecimento médico necessário para a avaliação da gravidade do acidente. Por fim, ratificou a complexidade e conveniência do tema, haja vista a necessidade de redução dos obstáculos à mobilidade urbana no Distrito Federal.

5.5. O Dr. Vicente Paranhaha Costa Neto, Conselheiro titular representante da Polícia Civil do Distrito Federal, cumprimentou a todos e ratificou a pertinência da pauta, devendo ser discutida no âmbito do Condisp. Sugeriu como deliberação a criação de um Grupo de Trabalho com essa temática, propiciando o debate com participantes das instituições mencionadas, a fim de estabelecer as diretrizes de atuação de cada órgão nos sinistros de trânsito, com ou sem vítima. Afirmou concordar que muitas vezes sinistros de baixa gravidade contribuem para dificultar a mobilidade urbana no Distrito Federal e informou que no âmbito da PCDF fora editada uma norma de serviço para tentar prolongar cada vez menos o tempo de preservação do sinistro que precisa de perícia, independente de sua gravidade.

5.6. A Dra. Nélia Maurício Pires Lopes, Conselheira Titular representante dos Delegados de Polícia da PCDF, cumprimentou a todos e ratificou a pertinência da pauta, afirmando concordar com as falas do Vice-Presidente e do Dr. Vicente no tocante à necessidade de estudos e quanto à complexidade da avaliação do que seria uma vítima de menor ou maior gravidade. Entende que a matéria precisa ser aprofundada por intermédio da SSP/DF.

5.7. A Dra. Lia de Souza Siqueira, representante titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, cumprimentou a todos e ratificou a importância da pauta. Informou que o MPDFT recebeu uma solicitação de atuação junto à PRF e PCDF, em virtude da numerosa quantidade de vias federais que atravessam o DF, e se mostrou favorável a abrir o diálogo com o Detran/DF e PMDF para construção de um protocolo integrado, mediante Grupo de Trabalho no âmbito da SSP/DF ou do Condisp.

5.8. O Ag. Cléver de Farias Silva, Diretor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, representante suplente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, cumprimentou a todos e ratificou a importância da pauta em virtude do clamor popular pela redução dos obstáculos à mobilidade urbana eficiente no Distrito Federal, que encontra-se numa realidade na qual se torna cada vez mais inviável interromper o fluxo de uma via por conta de um sinistro leve. Com relação à avaliação do que seria um sinistro leve ou não, reforçou a sugestão pela criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do Condisp, convergindo o diálogo entre os diversos atores que podem contribuir para a construção de um protocolo integrado para atuação no desfazimento de cenas de sinistros de trânsito com vítimas leves. Exemplificou com um acidente na ponte JK onde precisou mobilizar mais de 40 agentes, aguardar mais de 3h pela perícia, com o trânsito interrompido, e a vítima recebeu alta antes mesmo da liberação da via. Afirmou concordar com a complexidade do tema, mas entende que chegou o momento de debatel-lo, defendendo a anuência do que a sociedade decidir como melhor prática.

5.9. O Vice-Presidente sinalizou novamente a importância da pauta e destacou duas premissas que precisam ser defendidas, a saber: o interesse público na questão do acesso livre à via pública, haja vista que ninguém quer constranger alguém a ficar preso em engarrafamentos intermináveis por conta de sinistros leves; e a defesa do servidor público que de boa fé, na intenção de resolver um problema, venha a criar outro de magnitude muito maior. Afirmou que certamente chegaremos num meio termo, que passa por todos os atores envolvidos, seja o Agente de Trânsito, PMDF, DER, PRF, PCDF, PF, CBMDF e SES/DF, e havendo uma manifestação mínima de cada entidade existe possibilidade de chegar nesse meio termo. Sugeriu como encaminhamento a criação de um Grupo de Trabalho para tratar do tema, oportunizando a formalização do que hoje tem sido feito de maneira informal.

5.10. O Sr. José Marcus Monteiro, representante titular do Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte, cumprimentou a todos, ratificou a iniciativa e sinalizou para a importância de se ter clareza nas atribuições de cada entidade. Parabenizou o Detran/DF pelas sugestões de pauta.

5.11. O Ag. Kesley Souza se mostrou satisfeito com o alcance que o tema adquire dentro da reunião do Condisp, cumprindo o principal objetivo com sua 5.5. apresentação. Lembrou uma reunião nesta SSP/DF no final de 2023 na qual deliberou-se por um possível encaminhamento à PGDF, a fim de colher seu posicionamento sobre o tema em voga. Ratificou a impossibilidade de se tomar qualquer decisão unilateral e reforçou a relevância da participação do CBMDF e do Samu, através da SES/DF.

5.12. A Sra. Luciene Cordeiro de Souza, representante titular dos Conselhos Comunitários de Segurança, cumprimentou a todos e parabenizou as apresentações do Detran/DF. Endossou a relevância das temáticas pautadas durante a reunião e relatou

experiências que confirmam a necessidade de celeridade no desfazimento de cenas de sinistros de trânsito com vítimas leves, bem como a importância de uma avaliação correta na gravidade dos acidentados. Por fim, sinalizou a importância da sociedade se fazer presente nas deliberações do Grupo de Trabalho que será formado e parabenizou a iniciativa do Detran/DF referente ao trabalho realizado na classificação de danos e montas veiculares em sinistros de trânsito.

5.13. O Vice-Presidente reforçou a sugestão de encaminhamento pela criação do Grupo de Trabalho para discutir o protocolo ideal para realizar o desfazimento de cenas de sinistros de trânsito com vítimas leves, e informou que será analisado internamente se será criado no âmbito do Condisp, da SSP/DF ou do CIOB.

6. Atualização sobre a organização da Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp.

6.1. O Cel. QOPM Jasiel Tavares Fernandes, Subsecretário de Integração em Políticas de Segurança Pública (SSP/SESP/SUBISP), cumprimentou a todos e contextualizou o andamento dos trabalhos de organização da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp, lembrando os principais objetivos da Conferência. Informou que encontra-se em fase final de elaboração o Documento de Oficialização de Demanda (DFD), que antecede a licitação para contratação da empresa que será responsável pela execução da Confedisp. Por fim, sinalizou que será publicada nova Portaria de designação dos membros do Grupo de Trabalho, haja vista recentes nomeações e exonerações no âmbito da SSP/DF, a qual trará também as subdivisões do GT por áreas de conhecimento.

6.2. Principais ações da SSP/DF no último bimestre.

6.3. O Sr. Arthur Magalhães apresentou aos Conselheiros as principais ações da SSP/DF e dos órgãos de segurança pública nos meses de março e abril de 2024 que repercutiram na imprensa.

6.4. Março: mais de 100 mil pessoas são esperadas na celebração do Morro da Capelinha (<https://tinyurl.com/yy8vdu8v>); Campus Party 2024 tem estande da Segurança Pública (<https://shre.ink/8RHw>); Fiscalização combate transporte irregular de passageiros (<https://shre.ink/8EYV>); Sancionada reestruturação da carreira da Polícia Penal (<https://shre.ink/8N8x>); Servidores serão capacitados para atender vítimas de violência (<https://tinyurl.com/2vhtcamx>); Mais de 70 órfãos de feminicídio já receberam auxílio financeiro do GDF (<https://shre.ink/8V1A>); Mulheres do GDF são destaque em evento promovido pela Casa Militar (<https://tinyurl.com/4uxrx88m>); Prevenção à violência doméstica é tema de encontro com magistrados (<https://tinyurl.com/5n7uacyh>); Helicóptero do Detran-DF transporta sexto coração para transplante no ano (<https://tinyurl.com/yc3khvbb>); Blitz educativa no Park Way presta homenagem às mulheres (<https://shre.ink/r9p1>); Faixas de pedestre do Setor Hospitalar Sul estão sendo renovadas (<https://shre.ink/r9fy>); Dispositivo Viva Flor e rede de proteção preservam a vida de 1,7 mil mulheres no DF (<https://shre.ink/r9nQ>); Política de Integridade estabelece novas diretrizes de segurança (<https://tinyurl.com/yc2f4z43>); GDF cria grupo executivo para elaborar a Política para População em Situação de Rua (<https://shre.ink/r1pl>); Distrito Federal investe na saúde mental de policiais militares (<https://tinyurl.com/2r2wtjm5>); Homens envolvidos em violência doméstica participam de projeto de reflexão (<https://tinyurl.com/29hf2teu>);

6.5. Abril: segurança pública terá esquema especial para aniversário de Brasília (<https://shre.ink/8LLH>); Corpo de Bombeiros Militar do DF tem novo comandante-geral (<https://shre.ink/83vj>); Dia Mundial do Ciclista é comemorado com blitz especial (<https://tinyurl.com/3j9zcstr>); Servidores da Segurança Pública poderão usar o Centro de Capacitação Física dos bombeiros (<https://shre.ink/8GmC>); Violência doméstica é debatida no programa Mulher nas Cidades (<https://shre.ink/8uN6>); Crianças fazem visita especial ao Centro de Operações de Brasília (<https://shre.ink/8uNw>); Operação DF Livre de Carcaças remove carros na Papuda e no Guará (<https://shre.ink/8utQ>); Rede de Proteção aos Órfãos do Feminicídio debate estratégias de acolhimento (<https://tinyurl.com/56fkj49v>); Detran ganha o reforço de 65 servidores para atividades administrativas (<https://shre.ink/8KZQ>); Comerciantes do Conic terão botão de emergência para reforçar segurança na região (<https://tinyurl.com/y4ra3ar2>); DF registra trimestre com menor número de homicídios em 25 anos (<https://shre.ink/8CBm>); Defesa Civil orienta população sobre como agir em caso de alagamento (<https://shre.ink/8X5w>); Campanha de combate ao assédio e à violência é destaque na final do Candangão (<https://shre.ink/8XKA>); Moto com 331 infrações era pilotada por condutor inabilitado na Asa Sul (<https://tinyurl.com/3webuxnv>); Sancionadas leis voltadas para paridade de gênero e proteção à mulher no DF (<https://tinyurl.com/323zumte>); Operação Átria: Polícia Civil do DF prende 360 pessoas por crimes contra mulheres (<https://shre.ink/8yK6>); Ações educativas celebram os 27 anos da faixa de pedestres no DF (<https://tinyurl.com/55ed4dme>);

7. Assuntos Gerais.

7.1. O Sr. Arthur Magalhães contextualizou as ações da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC, destacando que a Dra. Nélia Maurício Pires Lopes, Conselheira Titular representante dos Delegados de Polícia da PCDF, fora reconduzida como Coordenadora. Não obstante, informou sobre a solicitação feita pela CTPPPC de alteração da Resolução Condisp nº 01/2022, que dispõe sobre os integrantes da Câmara Técnica, a fim de permitir a participação também dos conselheiros suplentes, visto que atualmente apenas os titulares possuem assento.

7.2. A Dra. Nélia agradeceu o apoio e conclamou pela participação dos colegas nas reuniões ordinárias da CTPPPC.

7.3. O Vice-Presidente colocou em votação a proposta de alteração da Resolução Condisp nº 01/2022, que restou aprovada sem manifestações contrárias.

8. Deliberações.

8.1. Conforme item 4.8. desta ata, oficiar o Detran/DF sobre o tema "classificação de danos e montas veiculares em sinistros de trânsito" informando que o tema fora apresentando a este Conselho e solicitando informações sobre o interesse na expansão do curso de capacitação dos servidores, informando a este colegiado sobre a disponibilidade de vagas, pré-requisitos e carga horária da capacitação promovida pelo Detran/DF em parceria com a EGOV. Após o recebimento das informações e da necessidade de expansão, o Condisp irá oficiar a PMDF e o DER solicitando que divulguem o curso internamente aos seus servidores.

8.2. Conforme item 5.12. desta ata, deliberou-se pela criação de Grupo de Trabalho para discutir o protocolo sobre o desfazimento de cenas de sinistros de trânsito com vítimas leves.

8.3. Conforme item 7.3. desta ata, deliberou-se pela aprovação da proposta de alteração da Resolução Condisp nº 01/2022 para possibilitar que a Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC possa ser composta também pelos conselheiros suplentes.

9. Encerramento.

9.1. O Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 20ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

9.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Secretario Executivo Substituto do Condisp, conferi a presença dos Conselheiros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.

ALEXANDRE RABELO PATURY
Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal
Vice-Presidente do Condisp

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
Secretário Executivo Substituto do Condisp

VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO
Polícia Civil do Distrito Federal

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE
Departamento de Trânsito do Distrito Federal

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS
Casa Civil do Distrito Federal

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO
Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal

ANA CAROLINA COSTA PEREIRA
9.2. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal

DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX
Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

LÚCIA DE CARVALHO
Câmara Legislativa do Distrito Federal

LEILA CURY
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

LIA DE SOUSA SIQUEIRA
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

FELIPE ZUCCHINI CORACINI
Defensoria Pública do Distrito Federal

NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES
Representante dos Delegados de Polícia da PCDF
Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF

JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR
Representante dos Oficiais do CBMDF
Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF

JAIR DIAS FRANCISCO
Representante dos praças do CBMDF
Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF

ADILSON DOS REIS VELLASCO
Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF
Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN

JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Representante dos Conselhos Comunitários
Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte

LUCIENE CORDEIRO
Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Decisão nº 73/2024 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00062718/2024-86. Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre o BAvOp e o BOA/CBMSC. Interessados: BAvOp. PMDF.

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos da Informação Técnica nº 117/2024 - PMDF/GCG/AJL (142562830), cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir;

2) AUTORIZO o Departamento de Logística e Finanças (DLF) a adotar as medidas pertinentes à celebração da proposta de Acordo de Cooperação Técnica (140215612) e do seu respectivo Plano de Trabalho (140215989);

3) Encaminhe-se ao DLF para conhecimento e providências;

4) Publique-se em DODF e BCG.

ANA PAULA BARROS HABKA
Comandante-Geral

DECISÃO DA COMANDANTE-GERAL

Decisão nº 75/2024 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo SEI nº 00054-00019029/2023-71. Assunto: Recurso – Aplicação de MULTA no valor de 20% (vinte por cento), sobre o valor do empenho, e suspensão para contratar com o Governo do Distrito Federal por 12 (doze) meses. Interessado(s): PMDF e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 37.131.539/0001-90.

Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos da Informação Técnica nº 121/2024 - PMDF/GCG/AJL (142843600), cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir; Conheço do recurso interposto, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade e, no mérito, CONCORDO PARCIALMENTE com o pleito da recorrente, a fim de afastar a penalidade de suspensão para contratar com o Governo do Distrito Federal por 12 (doze) meses e manter a penalidade de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, aplicada pelo Chefe do DLF à empresa contratada, STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 37.131.539/0001-90;

Dê-se ciência à recorrente;

Encaminhe-se ao Departamento de Logística e Finanças (DLF) para providências; Publique-se em DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 777, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00048018/2019-11, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 645 de 13 de junho de 2019, publicada no DODF nº 122 de 02 de julho de 2019, para ONDE SE LÊ: "...c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002);..."; LEIA-SE: "...c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002);...". Publique-se

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de maio de 2024

Termo de Homologação - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Decisão nº 62/2024 -Cmt Geral (140306738) no Processo SEI nº 00054-00163122/2023-11. Assunto: Processo Administrativo - Descumprimento contratual - alimento impróprio e negligência na execução do contrato. Interessados: CAFÉ BUFFET LAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.101.648/0001-00 e PMDF. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. 1. Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL e MULTA de 20% do preço público, conforme Decisão da Comandante Geral - nº 62/2024 -Cmt Geral (140306738), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA a sanção a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa CAFÉ BUFFET LAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.101.648/0001-00. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o preço público, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA – do Valor, do Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 001/2023, nos moldes do Padrão nº 18/2002. Processo nº 00054-00056720/2019-59 : 5.1. A permissionária pagará, mensalmente, até a título de preço público, o valor de R\$ 4.508,00 (quatro mil, quinhentos e oito reais), referente a permissão qualificada de uso, a título oneroso, de bem público da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme objeto da Cláusula Terceira, recolhido em nome do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF, FUNPM, Unidade Gestora 220904, através de depósito em conta bancária de nº 070 00100 014077-3, Banco de Brasília - BRB. 5.2. O valor deverá ser pago mensalmente pela Permissionária até o décimo dia do mês subsequente ao de referência. O primeiro

pagamento deverá ser realizado no mês seguinte ao de início da exploração. Assim, o valor da multa a ser aplicada é de R\$ 901,60 (novecentos e um reais e sessenta centavos), conforme simples operação aritmética. 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos do Inciso V, artigo 4º do Decreto nº 26.851/2006, por violação às cláusulas contratuais 7 e 8 do Termo de Permissão, por colocar no mercado de consumo produto (alimento) impróprio; 4. Encaminhamento do Processo Administrativo em referência à SC/DALF, para rescisão Contratual e a devida compensação do valor referente ao montante da multa aplicada, nos termos da Decisão nº 62/2024 -Cmt Geral (140306738); 6. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de maio de 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00039822/2024-77. Assunto: Irregularidade contratual, atraso na entrega - Contrato nº 65/2023. Interessado(s): GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47. 1. Concorde com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório 5 - (137724501) e com Parecer da Assessoria Técnica Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 128 - 140359637), os quais adoto como razão de decidir; 2. Com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de Advertência à empresa GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 44.513.773/0001-47. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida Sanção. 4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de maio de 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00180668/2023-37. Assunto: Apuração de descumprimento contratual, ausência de Certidão fiscal - Contrato PMDF nº 36 /2023. Interessados: PMDF/OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 25.110.938/0001-95. Concorde integralmente com o relatório do Encarregado da Apuração (Relatório nº 02 -139942047) e com o parecer da Assessoria Técnica Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico 147 - 141813510), os quais adoto como razão de decidir; Determino o arquivamento deste processo administrativo, sem a aplicação de punição, uma vez que não restou demonstrado o descumprimento de cláusula contratual. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 03 de junho 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00010645/2024-47. Assunto: Apuração de irregularidade contratual, falha de acionamento das mesas reservas do COPOM - Contrato nº 20/2022. Interessado(s): AIRBUS BRASIL NEGÓCIOS ESPACIAIS LTDA, CNPJ nº 08.373.694/0001-14. Valor total: R\$ 5.670.671,62 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). 1. Concorde com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório 2 - 139660075) e com Parecer da Assessoria Técnica Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 140 - 141557118), os quais adoto como razão de decidir; 2. Com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de Advertência e MULTA de 1% do contrato à empresa AIRBUS BRASIL NEGÓCIOS ESPACIAIS LTDA, CNPJ nº 08.373.694/0001-14. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 04 de junho 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00033046/2023-11. Assunto: Recurso – Aplicação de MULTA no valor de 20% (vinte por cento), sobre o valor do empenho, e suspensão para contratar com o Governo do Distrito Federal por 12 (doze) meses. Interessado(s): PMDF e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 37.131.539/0001-90. 1. Concorde com o Parecer Técnico nº 155/2024 - PMDF/DLF/ATJ (142192750) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço do recurso, no mérito, MANTENHO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (137517740), penalidade de SUSPENSÃO PARA CONTRATAR POR 12 (doze) MESES e MULTA de 20% (VINTE por cento) do valor do EMPENHO à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 37.131.539/0001-90, por ter incorrido em irregularidade contratual no colapso da estrutura da formatura no Colégio Militar. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, defiro o efeito suspensivo da sanção e remeto os autos eletrônicos à senhora Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos à Exma. Sra. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 04 de junho 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00016604/2024-64. Assunto: Prorrogação do contrato nº 04/2023-DLF/PMDF. Interessado(s): PMDF/ empresa IN HAUS. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 156/2024 -

PMDF/DLF/ATJ, (Doc. SEI/GDF 142444558), referente ao Processo SEI nº 00054-00016604/2024-64, no sentido da prorrogação do Contrato nº 04/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. 2. Encaminhe-se os autos à Seção de Contratos/DALF para as providências subsequentes na forma regulamentar. À ATJ /DLF para publicar no DODF.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de junho 2024

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00104337/2023-09. Assunto: Repactuação. Contrato nº 40/2022 – PMDF. Interessado(s): VIVA SERVIÇOS LTDA. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 160/2024 - PMDF/DLF/ATJ, (Doc. SEI/GDF 142575046), referente ao Processo SEI nº 00054-00104337/2023-09, que trata do pedido de repactuação do Contrato nº 40/2022, e defiro a REPACTUAÇÃO, de acordo com as Convenções Coletivas de trabalho e conforme os valores constantes na Informação Técnica nº 11/2024 - PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI/GDF 137842500). 2. Encaminhe-se os autos à Seção de Contratos/DALF, para as providências subsequentes na forma regulamentar. 3. Após, encaminhem-se os presentes autos à SEO/DALF para confecção do empenho. 4. À ATJ /DLF para publicar no DODF e instaurar processo administrativo de reconhecimento de dívida para apurar o ressarcimento do valor de R\$ 203.364,24 (duzentos e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de junho 2024

Termo de Homologação - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Despacho DiCC/2024 - PMDF/DLF/DICC (142507399) no Processo SEI nº 00054-00058268/2023-46. Assunto: Processo Administrativo - Apuração de irregularidade contratual, recusa de ajustes no projeto, negativa de informações - Contrato nº 14/2019. Interessado(s): MF&L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.134.446/0001-50. Valor total: R\$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. 1. Tendo em vista o decurso in albis da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, sem que houvesse qualquer manifestação formal acerca da presente apuração, conforme Decisão do Chefe do DLF - Despacho - PMDF/DLF/ATJ (118823474), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM – Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa MF&L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.134.446/0001-50. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 10% (DEZ por cento), de acordo com o art. 4º, V do Decreto Distrital nº 26.851/2006. O contrato 14/2019 cujo valor é de R\$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). Assim, o valor da multa a ser aplicada é de R\$ 33.960,00. (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais), conforme Despacho 2024 - PMDF/DLF/DICC (142507399). 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos do Inciso V, artigo 4º do Decreto nº 26.851/2006, por violação às cláusulas contratuais, por ter a contratada recusado ajustes no projeto executivo e por negativa de informações, respectivamente; 4. Restituo os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito; 5. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

ATO AUTORIZATIVO

Considerando as informações, as justificativas e as documentações constantes no processo nº 00054-00054472/2024-79; e de acordo com o art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF nº 785/2012 (DLF); Parecer Técnico nº 154/2024 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 142105566), Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS (SEI nº 138746787), artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA do presente processo, por Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, para fazer face com as inscrições de 03 (três) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para o Curso Aberto de Capacitação e Aperfeiçoamento: Curso 11º Contratos Week, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais), com 30 (trinta) horas/aula; nos dias 17 a 21 de Junho de 2024; a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR. Para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal, nesta cidade, Brasília-DF. Determino sua publicação no DODF e no PNCP para que o ato tenha a eficácia necessária. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM. Ordenador de Despesas-Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DECISÃO

Processo SEI nº 00020-00034014/2020-12. Assunto: DECISÃO em Processo administrativo. Serviços prestados sem amparo contratual, transferência do serviço a terceiro, pedido retroativo e medicamento de alto custo. Referência: Portaria DSAP/PMDF nº 20, de 09 de Fevereiro de 2021 (55755895); Relatório 61 (60432867); Parecer Técnico 43 (113042777); Despacho (128796967).

Concordo com o Relatório 61 (60432867), Parecer Técnico 43 (113042777) e Despacho (128796967), os quais constatarem infringência contratual da empresa credenciada Hospital Santa Marta, CNPJ nº 00.610.980/001-44.

TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00020-00034014/2020-12 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOSPITAL SANTA MARTA, CNPJ nº 00.610.980/001-44, consoante Contrato de Prestação de Serviços 02/2020 (57732482), no que tange a execução de serviços sem amparo contratual e mediante uso de terceiros não credenciados (Cláusula Décima Segunda), solicitação retroativa de medicamento (4.3.2) de alto custo (6.1.3) e sem a devida observância das cláusulas pactuadas;

APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA nos termos da lei (ex vi, art. 87, II e §2º da Lei nº 8.666/93) e FIXO o percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da Nota de Empenho do termo de credenciamento vigente à época dos fatos. (ex vi, inc. V do art. 4º do DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006). Desta forma, fica cominado o valor aplicado à sanção de R\$ 53.122,04 (cinquenta e três mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos) a empresa credenciada HOSPITAL SANTA MARTA, CNPJ nº 00.610.980/001-44 pela quebra contratual.

Em relação ao serviço prestado sem amparo contratual, constatada a má-fé da empresa e visto que os valores já foram pagos à credenciada, decido pelo levantamento do montante gasto neste tratamento, R\$ 41.840,66 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) (137444343 e 137584099), com a retenção dos valores por parte desta Administração Militar, a serem descontados em faturas, por compensação ou outro instrumento que melhor se utilize ao caso.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 10 (dez) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Após terminado o prazo recursal, com a confirmação do recebimento da notificação do preposto da empresa credenciada, encaminhar o presente processo para ATJ/DSAP.

Ao Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

Precluído o prazo recursal adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 14 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00026181/2023-81, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - CEILÂNDIA VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 41.857.982-0001-10, situada na QNM 1 Conjunto H - Lote 2,4,6 e 8 - Ceilândia/DF, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo como fundamento a previsão legal do inciso III do Art. 79 da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00023936/2024-77, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades de advertência e suspensão de 10 (dez) dias à Diretora de Ensino Adriana Vieira Santos, CPF nº XXX.565.741-XX do CFC AB SOBRADINHO LTDA na forma do art. 103, XXIX e do art. 104, IV ambos da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades pelo período de 10 (dez) dias ao CFC AB Sobradinho, CNPJ nº 09.017.408/0001-40 na forma do art. 104, IV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pelo Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e:

Considerando o disposto na Lei nº 6.944, de 8 de setembro de 2021, que autoriza a implementação de tarifa de remuneração distinta da tarifa-usuário aos operadores do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR e para a Cooperativa COOBRAETE/DF;

Considerando os cálculos de revisão tarifária, baseados em apuração de custos operacionais, realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, descritos por meio da Nota Técnica Nº 1/2024 - SEMOB/COTARB/DITAR/GECTC (140762882);

Considerando que fora concedido ao permissionário José Carlos da Cunha o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, conforme o Ofício Nº 922/2024 - SEMOB/GAB/ASSAD (142475997), datado de 04 de junho de 2024, nos termos do artigo 24, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como a resposta contida no Ofício nº 91/2024 - COOTASPE/DF (142602064);

Considerando que as revisões tarifárias devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar a tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário do Permissionário José Carlos da Cunha de R\$ 9,7145 (nove reais, sete mil cento e quarenta e cinco décimos de milésimos) para R\$ 11,3974 (onze reais, três mil novecentos e setenta e quatro décimos de milésimos).

Art. 2º Homologar o valor da tarifa de remuneração distinta da tarifa-usuário do Permissionário José Carlos da Cunha, no importe de R\$ 11,3974 (onze reais, três mil novecentos e setenta e quatro décimos de milésimos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir do dia 01/05/2024.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Institui o Comitê de Governança e Gestão no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, c/c Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal e o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, o qual dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - CIG/SEFJ, cuja finalidade é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública – CGov.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública, doravante denominado "Comitê de Governança" é um órgão colegiado, de caráter decisório e permanente, para questões relativas à Governança Pública, Gestão de Riscos, Integridade e rege-se por esta Portaria.

Art. 3º O Comitê será composto da seguinte forma:

- I - Secretário de Estado da Família e Juventude, na qualidade de Presidente;
- II - Secretário Adjunto da Família e Juventude, na qualidade de Vice-Presidente;
- III - Chefe de Gabinete, na qualidade de membro e Secretário do Comitê;
- IV - Secretário Executivo de Políticas Públicas para a Família, na qualidade de membro;
- V - Secretário Executivo de Políticas de Juventude, na qualidade de membro;
- VI- Subsecretário de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, na qualidade de membro;
- VII- Subsecretário de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, na qualidade de membro;
- VIII- Subsecretário de Emancipação Social das Famílias, na qualidade de membro;
- IX -Subsecretário de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, na qualidade de membro;

X - Chefe da Assessoria de Comunicação, na qualidade de membro;

XI - Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, na qualidade de membro;

XII - Chefe da Assessoria de Assuntos Religiosos, na qualidade de membro; e

XIII - Chefe da Ouvidoria, na qualidade de membro.

§ 1º Na ausência do Secretário de Estado de Família e Juventude, assumirá a presidência o Secretário Adjunto da Família e Juventude.

§ 2º Os Secretários Executivos, o Chefe de Gabinete e os Subsecretários, poderão indicar 1 (um) representante para participar das reuniões preparatórias do CIG/SEFJ e substituí-los, em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º O CIG/SEFJ reunir-se-á ordinariamente de forma mensal, e extraordinariamente, quando houver matéria de natureza urgente a ser deliberada, mediante convocação do Presidente ou de, no mínimo, o quórum de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes, sendo a presença do Presidente ou de seu substituto legal obrigatória.

§ 4º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

§ 5º A função de membro do Comitê é indelegável e não remunerada.

§ 6º O Secretário do Comitê, encargo exercido pelo Chefe de Gabinete da Pasta, deverá elaborar as atas e realizar as convocações de todas as reuniões do CIG.

Art. 4º Compete ao Comitê Interno de Governança:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança, previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para o mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos;

VI - Implementar a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da SEFJ, conforme preceitua o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

VII - Propor, subsidiar, articular e acompanhar a formulação de programas, projetos, ações e sistemas de Gestão na execução das Políticas Públicas e rotinas administrativas da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal;

VIII - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ;

IX - Garantir os princípios da governança pública como capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, transparência, prestação de contas e responsabilidade;

X - Direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

XI - Promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, conforme orientações do órgão central de planejamento;

XII - Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

XIII - Promover a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

XIV - Fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades;

XV - Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores;

XVI - Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;

XVII - Avaliar a conformidade da execução das políticas públicas com as diretrizes de planejamento estratégico;

XVIII - Manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

XIX - Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente; e

XX - Promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

Art. 5º Quanto à Gestão de Riscos, compete ao Comitê de Governança:

I - Fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

III - Zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

IV - Monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V - Estimular a cultura de Gestão de Riscos;

VI - Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII - Verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII - Revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX - Indicar os proprietários de riscos;

X - Estabelecer o Plano de Gestão de Riscos; e

XI - Retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 6º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ - CIG/SEFJ aprovará o regulamento de seu funcionamento.

Art. 7º Caberá ao Secretário Adjunto coordenar as reuniões preparatórias do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ - CIG/SEFJ, cabendo à Chefe de Gabinete prestar o apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos, monitorar as decisões, bem como acompanhar a implementação das deliberações do CIG/SEFJ.

Art. 8º A participação no CIG/SEFJ é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Portaria nº 11, de 03 de março de 2023.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 250, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta o Selo Empresa Parceira da Família, estabelecido pelo Decreto Distrital nº 45.794, de 14 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.794, de 14 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º O "Selo Empresa Parceira da Família", destinado a reconhecer e valorizar as empresas públicas e privadas que desenvolvem ações de fortalecimento dos vínculos familiares de seus empregados e cuidados com os membros de suas famílias, tem sua regulamentação nesta Portaria.

Art. 2º As empresas públicas e privadas interessadas em obter o "Selo Empresa Parceira da Família", criado pelo Decreto Distrital nº 45.794, de 14 de maio de 2024, deverão realizar a solicitação para o e-mail subesf.sefj@buriti.df.gov.br, encaminhando a seguinte documentação:

I - Formulário de solicitação, contido desta Portaria (Anexo 1);

II - Cartão CNPJ;

III - CPF do responsável legal pela empresa;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, na data de inscrição;

V - Declaração de conformidade, afirmando que a empresa, bem como seus dirigentes, administradores, sócios ou representantes legalmente constituídos, não constam do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, conforme previsto na legislação vigente, na data de inscrição (Anexo 2);

VI - Declaração manifestando compromisso público da empresa com a família (Anexo 3);

VII - Resumo das iniciativas empreendidas pela empresa que fortaleçam os vínculos familiares de seus empregados, bem como os cuidados com os membros de suas famílias (Anexo 4);

VIII - Declaração de compromisso em manter as ações ativas (Anexo 5).

Art. 3º A análise da solicitação do Selo Empresa Parceira da Família deverá obedecer ao seguinte fluxo processual:

I - A Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias (SUBESF), receberá o e-mail, autuará o Processo Eletrônico SEI específico e procederá com a análise;

II - A Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias analisará se a documentação encaminhada está em conformidade com o disposto no art. 2º desta Portaria e fará uma visita técnica ao interessado;

III - A Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias emitirá um relatório técnico, após a realização da visita, e encaminhará a Secretaria Executiva de Políticas para Família, para emitir o despacho de homologação da solicitação;

IV - Após a homologação, a Secretaria Executiva de Políticas para Família, encaminhará os autos para o Gabinete do Secretário para publicação de concessão do "Selo Empresa Parceira da Família";

V - Após a publicação da referida Portaria, o Gabinete do Secretário informará ao solicitante.

Art. 4º A empresa que tiver o selo concedido, poderá utilizar o selo em peças publicitárias e ações de propaganda.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Família e Juventude poderá firmar parcerias com os sindicatos patronais e com o Sistema "S" para divulgar o "Selo Empresa Parceira da Família".

Art. 6º Os casos omissos nesta portaria deverão ser decididos pelo Secretário Adjunto da Família e Juventude.

Art. 7º Fica autorizada a realização de busca ativa a ser realizada pelos servidores da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, com o objetivo de apresentar o Selo Empresa Parceira da Família nas empresas públicas e privadas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

ANEXO 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO SELO EMPRESA PARCEIRA DA FAMÍLIA

- EMPRESA SOLICITANTE:
- CNPJ:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- TELEFONE DA EMPRESA:
- RESPONSÁVEL LEGAL:
- TELEFONE DO RESPONSÁVEL:
- E-MAIL DO RESPONSÁVEL:

ANEXO 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Esta empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara que seus dirigentes, administradores, sócios ou representantes legalmente constituídos, não constam no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à escravidão, publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho, na data de inscrição.

Cadastro este disciplinado pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11, de maio de 2016.

Responsável Legal / CPF

ANEXO 3



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PÚBLICO

Esta empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara que suas atividades são pautadas em consonância com os valores fundamentais da família.

Responsável Legal / CPF

ANEXO 4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

APONTAMENTO DAS INICIATIVAS

Esta empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ relaciona abaixo, iniciativas empreendidas que fortalecem os vínculos familiares de seus empregados, bem como os cuidados com os membros de suas famílias:

ANEXO 5



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Esta empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara se comprometer a manter as iniciativas empreendidas que fortalecem os vínculos familiares de seus empregados, bem como os cuidados com os membros de suas famílias.

Responsável Legal / CPF

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o Alvará de Construção nº 168/2024, emitido em 30/01/2024, para o endereço: LOTE Nº 07, QUADRA 107, RUA RIO GRANDE DO SOL, SETOR TRADICIONAL, PLANALTINA/DF, tendo como proprietários RAPHAEL GOMES LAMOUNIER DOS SANTOS e FRANCELINA DA SILVA GOMES LAMOUNIER, autor do projeto VALDIMAR TRINDADE DOS SANTOS, expedida por esta Central de Aprovação de Projetos, conforme as orientações da Comissão de Irregularidades apresentadas no processo SEI nº 00390-00007335/2019-11.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao decimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 78ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA,

localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES, quem presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (SO/DF), ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT (CAU/DF), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), EDIMILSON DA CRUZ GONÇALVES (DF LEGAL), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), GUILHERME DA SILVA PEREIRA (CREA/DF), HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA (SEE/DF), JOSÉ MESSIAS DA SILVA (SEDET/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON/DF), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), NATALIA CRISTINA TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTAL), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), RAQUEL MILANO (OCA DO SOL), RAFAEL CARLOS ARAUJO MORAES (ADEMI/DF), TAMARA FRANCO SCHMIDT (CACI/DF), TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH/DF), VANDETE INÊS MALDANER (ADASA) E VLADIMIR FERREIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: EDUARDO LUIS LAFETÁ DE OLIVEIRA (ABENC/DF), LEIDIANE MORAES GARCIA (ADASA/DF), PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS (SEMA/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, o Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas, declarou aberta a sessão e prosseguiu com o item 1 da Pauta. I – Deliberações. Item 1: Apreciação e deliberação das Atas da 171ª RO e 76ª RE. O Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que até o momento não teve pedido de ajuste na ata. Submeteu à votação. A ata foi aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 - Processo 00391-00013152/2017-36 - Licenciamento do Residencial Tamandá – Apreciação do Relatório de vistas do Processo (SODF). O Presidente convidou o representante da SO/DF para apresentação do relatório de vistas, o Conselheiro Aldo César/SO/DF informou que esse processo estava sendo discutido desde outubro de 2023, quando o relatório foi apresentado pelo Fórum das ONGs. Quanto ao pedido de vistas feito em outubro, compartilhado entre a Secretaria de Obras - SO/DF, o Sinduscon e a CACI/DF, foram realizadas três reuniões de discussão do relatório apresentado pelo Fórum das ONGs. O relatório foi concluído e está sendo apresentado hoje. A Conselheira Natália/SO/DF iniciou a apresentação informando que o processo do Residencial Tamandá foi discutido em três reuniões, com embasamento nas leis e normativas existentes. Foram realizadas análises documentais e estudos dos projetos aprovados, além da resposta às condicionantes. O relatório foi elaborado com base nos documentos constantes no processo, enfatizando a análise ambiental. Sobre os dados gerais do Tamandá, a poligonal abrange 104,95 hectares, com uma população prévia de 9.631 habitantes. O requerimento de Licença Prévia - LP foi feito em maio de 2016 e o processo seguiu todos os trâmites formais exigidos por lei. A situação fundiária indica que o imóvel foi desapropriado, sendo uma área urbana. Todos os documentos necessários, incluindo licenças, projetos, EIA RIMA e mapas, foram entregues conforme os checklists da Brasília Ambiental e do CONAM/DF realizado pela relatoria. O embasamento jurídico foi fundamentado no artigo 291 da CONAMA 237, e o processo passou pelo rito de audiência. A Dra. Tamara/CACI/DF e Luciano/Sinduscon contribuíram significativamente para o relatório. O EIA RIMA foi aprovado, com parecer técnico do Brasília Ambiental. A DIUPE 01 de 2021 regulamentou o Residencial Tamandá. Apesar da extensão do processo, todos os documentos foram analisados minuciosamente. O pedido de LP foi feito em maio de 2016, com consultas ao IFAM. Após algumas considerações, o IFAM aprovou o processo em 11/06/2018. A Conselheira enfatizou que o processo foi analisado conforme as normativas existentes, sem invenções, e que o objetivo é apenas dar continuidade ao rito processual. Ela passou para as observações finais, ressaltando que o EIA RIMA é o projeto mais completo e que todas as informações necessárias estão nele. O Conselheiro Aldo/SO/DF concluiu afirmando que a relatoria vota pelo prosseguimento do rito processual de licenciamento ambiental, com retorno do processo ao Brasília Ambiental. Ele sugeriu que o órgão considere os apontamentos feitos pela relatoria do Fórum de ONGs durante suas análises. O Presidente informou que o processo foi encaminhado pelo Brasília Ambiental à relatoria do Fórum de ONGs. Após as manifestações dos Conselheiros, o debate foi aberto. O Conselheiro Philippe/UnB expressou sua preocupação com a continuidade da abordagem nas últimas reuniões, percebendo uma tentativa de mudança no rito do processo de licenciamento ambiental pelo CONAM/DF. Ele destacou que, em seus 13 anos representando a UnB no CONAM/DF, sempre houve uma avaliação abrangente dos aspectos ambientais, não apenas a observância dos aspectos legais, já realizados na instância técnica. Ele ressaltou que o CONAM/DF é uma instância política, onde há uma equivalência de poder entre estado, sociedade e mercado, e que o licenciamento ambiental é um instrumento

preventivo de gestão ambiental. Enfatizou a importância de considerar questões como o colapso ambiental e a emergência climática, e questionou a falta de informações sobre estudos relacionados a cenários futuros de ilha de calor e inundação na área em questão. Ele destacou a necessidade de pensar não apenas no presente, mas também no futuro, garantindo a resiliência das cidades frente às mudanças climáticas. O Conselheiro sugeriu a inclusão na pauta de discussão sobre corredores ecológicos e programas de cidade resiliente, enfatizando a importância do debate sobre políticas públicas para garantir que o projeto esteja alinhado com as demandas climáticas atuais e futuras. A Conselheira Hélvia/SEE/DF expressou sua preocupação com a falta de previsão de espaço para a construção de uma escola pública dentro da poligonal do Residencial. Ela ressaltou a necessidade de garantir infraestrutura educacional adequada para acompanhar o crescimento populacional, especialmente considerando que uma parcela significativa dos novos moradores será composta por crianças em idade escolar. Destacou ainda o impacto negativo de não incluir uma área para escola pública no planejamento do empreendimento, mencionando o aumento do tráfego de ônibus escolares na região, o que poderia causar congestionamentos e problemas de acesso às escolas. Enfatizou a importância de considerar essa questão desde o início do processo de autorização de novos empreendimentos imobiliários, permitindo a construção simultânea da escola com a área residencial para garantir um atendimento eficiente aos estudantes. O Conselheiro Adauto/ABES/DF expressou preocupações profundas em relação ao processo de licenciamento ambiental em questão. Ele destacou a importância de não apenas avaliar o cumprimento dos procedimentos legais, mas também de analisar os impactos diretos e indiretos do empreendimento, especialmente no contexto das mudanças climáticas e da sustentabilidade ambiental. Ressaltou que a aprovação do empreendimento não deve ser baseada apenas na conformidade técnica, mas sim na consideração dos aspectos ambientais, de qualidade de vida e sociais. Ele mencionou a necessidade de estudar a área de influência do empreendimento, incluindo questões como a produção de ilhas de calor e a possibilidade de inundações, para garantir que o planejamento urbano esteja alinhado com os desafios futuros. Além disso, enfatizou a importância de considerar soluções sustentáveis para questões como o saneamento básico, destacando a inviabilidade de implementar fossas sépticas em lotes com alta taxa de ocupação. Ele defendeu a realização de estudos adequados e a proposição de medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais e sociais do empreendimento. Por fim, instou os participantes a refletirem sobre suas decisões e a considerarem o impacto de suas ações no meio ambiente e na população que será afetada pelo empreendimento. Ele concluiu enfatizando a importância de agir com responsabilidade e de tomar decisões informadas e sustentáveis em relação ao desenvolvimento urbano e ambiental. O Conselheiro Manoel/IBAMA/DF destacou a importância da conciliação e busca por soluções no processo de licenciamento ambiental, enfatizando a necessidade de considerar não apenas a ocupação de áreas degradadas, mas também a possibilidade de sua recuperação. Ele compartilhou sua experiência passada no licenciamento do Setor Noroeste, mencionando a inclusão da sede da SEMA/DF no Parque Ecológico Burle Marx como parte do processo de licenciamento. Ressaltou a importância do monitoramento das licenças ambientais concedidas, assim como a necessidade de programas de Educação Ambiental relacionados ao licenciamento. Ele propôs a celebração dos 25 anos da política nacional de educação ambiental em uma próxima reunião do CONAM/DF, convidando representantes da CIEE/DF para participar. Além disso, abordou questões relacionadas ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), destacando a necessidade de aprofundar discussões sobre áreas de restrição física ambiental e a saúde única, que engloba homem, animais, plantas e meio ambiente. Expressou também apoio à sugestão da Conselheira Regina de criar um grupo de trabalho multidisciplinar para contribuir com o licenciamento ambiental do empreendimento Residencial Tamandá, propondo a inclusão desse item na próxima pauta da reunião para discussão sobre a análise conjunta das bacias hidrográficas. O Conselheiro Luciano/Sinduscon, começou elogiando a intervenção do Conselheiro Manoel, destacando a aprovação da sede da SEMA/DF no Parque Ecológico Burle Marx. Ele respondeu aos argumentos contrários ao projeto, enfatizando que o empreendimento Residencial Tamandá, que está em análise há 15 anos, visa atender a uma demanda social importante. Luciano argumentou que a demora na aprovação de projetos habitacionais contribui para a proliferação de ocupações irregulares no Distrito Federal. Defendeu a robustez técnica do projeto, apontando a presença de 10 responsáveis técnicos assinando o mesmo, além de cerca de 20 profissionais envolvidos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA RIMA). Sobre a audiência pública, Luciano afirmou que houve análise técnica e mais de 68 pedidos de complementação ao estudo de impacto ambiental, o que demonstra o compromisso com a qualidade do processo. Ele enfatizou que o licenciamento ambiental não se encerra com a licença prévia, e que existem mais de 50 condicionantes a serem cumpridas, incluindo programas de monitoramento ambiental e de educação ambiental durante a obra. Argumentou também que o projeto trará benefícios para a área, incluindo a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP), financiada pelo empreendimento por meio de compensações florestais e ambientais. Ele enfatizou a necessidade de regularizar a situação habitacional no Distrito Federal diante

do constante influxo populacional. Concluiu dizendo que o projeto Residencial Tamandua é uma oportunidade para atender às demandas habitacionais da região, cumprindo todas as normas urbanísticas e ambientais, e incentivou os conselheiros a refletirem sobre a importância desse empreendimento no contexto da regularização urbana e na promoção do desenvolvimento sustentável. A Conselheira Tamara/CACI/DF elogiou as especificidades do relatório produzido pela SO/DF, destacando o trabalho da Dra. Natália na análise detalhada do processo, ponto a ponto. Ela expressou conforto em assinar a relatoria junto com base nesse trabalho, ressaltando a importância de embasar as decisões em dados técnicos, especialmente nos estudos de impacto ambiental. Tamara enfatizou a relevância da audiência pública como um momento para a população contribuir com observações e questionamentos sobre o estudo em andamento. Ela mencionou a necessidade de respeitar o processo administrativo e legal estabelecido, evitando exigências que não estejam dentro da legislação vigente. Por fim, Tamara propôs que o CONAM/DF se organize para trazer propostas e questões importantes, visando melhorar o processo de análise e licenciamento de projetos no Distrito Federal. A Conselheira Tereza/SEDUH/DF esclareceu a questão levantada pela Secretaria de Educação sobre a destinação de áreas públicas nos projetos urbanísticos. Ela explicou que, de acordo com o plano diretor, há uma previsão inicial de destinação de 15% de áreas públicas em qualquer parcelamento do solo, com especificações sobre os percentuais destinados a praças, espaços livres, áreas verdes e equipamentos comunitários, como escolas. Tereza detalhou que o projeto em análise inclui três áreas para equipamentos públicos, somando um total de 153 mil metros quadrados, incluindo um lote destinado ao Hospital Regional e dois lotes adequados para estacionamento de ônibus e escolas. Destacou também o projeto Habita Brasília, um programa de habitação de interesse social que inclui diversos eixos, sendo o eixo do Tamandua um pouco diferente do projeto anterior, focando em lotes urbanizados em vez de prédios multifamiliares. Ela ressaltou a importância da diversificação de tipologia de lotes, para atender às demandas variadas da população. No que diz respeito à permeabilidade dentro dos lotes, Tereza reiterou que muitas vezes não adianta impor requisitos de permeabilidade, pois as pessoas acabam pavimentando essas áreas. No entanto, o projeto busca garantir os 20% de permeabilidade exigidos pelas diretrizes em áreas públicas, visando uma permeabilidade mais eficiente do solo. O Conselheiro Albatênio/Terracap compartilhou algumas informações adicionais. Primeiramente, esclareceu que o tratamento de esgoto nas quadras 7 e 8 está sendo realizado de forma coletiva, não individual, como mencionado anteriormente pelo Conselheiro Adatao. Essas quadras foram destinadas emergencialmente para a ocupação após um incêndio na favela do Recanto. A Terracap está acelerando a implementação desses sistemas. Em relação às preocupações levantadas pelo Conselheiro Philippe sobre ilhas de calor e inundação, Albatênio afirmou que a Terracap realizou estudos adicionais para enfrentar esses problemas, especialmente em relação ao tratamento completo do Córrego Estiva, como solicitado. Quanto ao monitoramento do cumprimento das condicionantes de licença, a Terracap possui um procedimento claro e transparente para garantir que todas as condicionantes sejam atendidas. Albatênio mencionou o Parque Bourle Marx e informou que a Terracap ofereceu um projeto certificado que atendia às obrigações de compensação, mas as agências optaram por um projeto diferente. No entanto, a Terracap continua comprometida em cumprir todas as suas obrigações de condicionantes. O Conselheiro Adatao/Abes/DF enfatizou que as análises feitas até agora são parciais e não levam em consideração o todo da bacia hidrográfica, o que é essencial para avaliar adequadamente os impactos ambientais. Ele citou a apresentação da Conselheira Regina, que mostrou imagens do leito do rio e ressaltou a importância de sua preservação, indicando que a situação proposta pode agravar os problemas na bacia. Destacou ainda a necessidade de realizar estudos de forma adequada, conforme o planejamento urbano estabelecido no zoneamento econômico ecológico do Distrito Federal - ZEE. Ele argumentou que ignorar as questões ambientais em prol da legalidade compromete o meio ambiente e inviabiliza a implementação do ZEE no longo prazo. Adatao reiterou que não estão se opondo a todos os parcelamentos, mas sim exigindo que os estudos sejam conduzidos de acordo com as diretrizes ambientais estabelecidas. O Conselheiro Aldo/SO/DF contribuiu para o debate, abordando várias questões levantadas anteriormente. Ele concordou com Philippe sobre a importância de considerar as ilhas de calor nos estudos futuros e nos termos de referência, sugerindo que um grupo de trabalho seja formado para propor essa inclusão ao Brasília Ambiental. Aldo também relembrou a evolução do processo de licenciamento ambiental ao longo do tempo, destacando a criação de agências como a ANA e a ADASA para melhorar a gestão ambiental. Em relação à audiência pública, Aldo esclareceu que ela não é automaticamente autorizada quando o estudo ambiental é entregue ao órgão competente. Ele explicou que um grupo de trabalho analisa o EIA-RIMA e, se considerar adequado, solicita a realização da audiência. Ele enfatizou a importância das audiências públicas para coletar contribuições da comunidade, citando exemplos em que os moradores forneceram informações valiosas sobre problemas ambientais locais durante esses eventos. Sem mais comentário o Presidente informou que o voto original da Conselheira Regina é contrária ao prosseguimento do processo e o voto de vistas conforme apresentado é de prosseguimento

do processo observada as condicionantes impostas, dito isto colocou em votação os relatórios, registrados 4 abstenções, registrado 4 votos contrários ao voto de vistas, sendo elas da UnB, Abe/DF, pedido original vencido por maioria. O Conselheiro Philippe/UnB declarou voto expressando sua preocupação com as condições de habitabilidade das classes populares e a falta de informações sobre os impactos ambientais, especialmente em relação às ondas de calor e ilhas de calor. Ele ressaltou a importância de considerar a justiça climática e a emergência climática no planejamento urbano e ambiental. Philippe manifestou seu voto a favor do relatório da Regina na expectativa de proteger as condições de vida das pessoas vulneráveis. O Conselheiro Adatao também declarou voto enfatizando a necessidade de analisar a área em seu contexto mais amplo, considerando-a como uma possível zona tampão para evitar mudanças climáticas graves em regiões vizinhas, como Samambaia e Recanto das Emas. Ele destacou sua constante proposta de mudança no processo de emissão de termos de referência para EIA RIMAS, visando levar em consideração a bacia hidrográfica. Adatao afirmou seu voto em apoio ao relatório da Regina e se ofereceu para participar de um grupo de trabalho visando a implementação dessa mudança. Sem mais, o Presidente passou para o item 2 da pauta: Apresentações. Item 1: Corredores Ecológicos no Distrito Federal - Oportunidades e Benefícios – Dra. Liliana Pimentel. A Secretaria Executiva informou que a apresentação da Doutora Liliana Pimentel sobre corredores ecológicos, prevista na pauta, não ocorrerá devido a problemas de saúde. Diante disso, solicitou o reagendamento da apresentação. O Presidente passou para o item 3 da pauta: Informes. O Conselheiro Adatao lembrou aos presentes sobre um evento promovido pela ABES/DF e pelo CREA/DF em parceria com a ADASA, SO/DF e universidades, que acontecerá no dia 21 de março. O evento abordará os caminhos para a universalização da drenagem no Distrito Federal e será realizado no auditório do CREA/DF, das 8h ao meio-dia. Todos os membros foram convidados a participar. Por sua vez, o Conselheiro Vladimir, em nome da CAESB, convidou os Conselheiros para participarem no dia 22 de março do Dia Mundial da Água. Ele destacou o lançamento do projeto Produtor de Água no Descoberto, em parceria com 24 instituições. O evento marcará o lançamento do edital para a contratação de agricultores interessados em aderir ao programa. Vladimir ressaltou a importância desse projeto, semelhante ao que já ocorre na bacia do Pipiripau, como uma política pública estruturante para a produção de água e alimentos na região. Após o convite, apresentou um vídeo sobre o evento aos Conselheiros. A Conselheira Vandete da ADASA compartilhou um convite para um evento na sede da instituição, que acontecerá no dia 26, pela manhã, com início às 8h30. Trata-se de um ciclo de palestras sobre o manejo de águas urbanas e o lançamento da nova versão do manual de drenagem urbana. Ela informou que enviará o convite por e-mail para que seja compartilhado com os Conselheiros. O evento será realizado de forma presencial no auditório da ADASA, mas também terá transmissão online para aqueles que desejarem participar virtualmente. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 172ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA, localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES, quem presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT (CAU/DF), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), JOÃO SUENDER MOREIRA (SES/DF), JOSÉ MESSIAS DA SILVA (SEDET/DF), LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA (CREA/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON/DF), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTAL), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PAULO ROBERTO CORREA TAVARES (FECOMERCIO), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), RAQUEL MILANO (OCA DO SOL), RODRIGO CAPELLE SUESS (SEE/DF), TAMARA FRANCO SCHMIDT (CACI/DF), TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH/DF), VANDETE INÊS MALDANER (ADASA) E VLADIMIR FERREIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: ALINE LOPES (CODHAB), BRUNO MARCELINO DE ALMEIDA NUNES (CBM/DF), HIAGO

STUART BRITO FARECO (SEMA/DF) e HERMINIO MEDEIROS DE OLIVEIRA (SEMA/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, o Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas, declarou aberta a sessão e prosseguiu com o item I da Pauta. I – Deliberações. Item 1: Apreciação e deliberação da Ata da 77ª RE. O Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que até o momento não teve pedido de ajuste na ata. Submeteu à votação. A ata foi aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 - Processo 00393-00001004/2020-18 - 137147659 - Minuta de Resolução que "Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de novos parcelamentos de solo urbano no Distrito Federal". O Presidente esclareceu que os itens dois e três estavam interligados e seriam abordados em conjunto. Após essa explicação, a palavra foi concedida à Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental para realizar a apresentação. A Conselheira Nathalia começou sua apresentação destacando que faria uma breve exposição para garantir que todos estivessem na mesma página em relação ao trabalho realizado desde 2021. Ela ressaltou que vários dos presentes participaram do grupo de trabalho criado naquele período. A intenção era fornecer uma visão geral do licenciamento como instrumento da política nacional de Meio Ambiente, enfatizando a avaliação das atividades a serem implementadas, seus impactos positivos e negativos, e a necessidade de adaptação do licenciamento a diferentes situações temporárias ou permanentes. Explicou o processo de licenciamento, que envolve análise documental, conformidade, análise técnica, manifestações de outros órgãos, e revisão final para tomar uma decisão baseada em estudos, projetos e históricos. Destacou a importância do licenciamento para atividades como uso do solo no Distrito Federal, ressaltando a pressão imobiliária e a ocupação irregular como desafios. Nathalia contextualizou o trabalho do grupo de trabalho, que visava normatizar os procedimentos de licenciamento e regularização de parcelamentos urbanos. Destacou a necessidade de uma legislação ambiental mais robusta para lidar com situações complexas. Ela mencionou os produtos resultantes do trabalho do GT, como propostas de resolução para novos parcelamentos e regularizações. Explicou ainda as inovações propostas nos normativos, como a aplicação do licenciamento ambiental único, a dispensa de compensações ambientais para habitação de interesse social, a regulamentação da compensação florestal para imóveis rurais, entre outras. Destacou a importância de estudos ambientais atualizados e a necessidade de notificação em caso de alterações. Ela detalhou as propostas de resolução para novos parcelamentos, destacando as definições, etapas de licenciamento, a possibilidade de licenciamento ambiental único e a dispensa de audiência pública para empreendimentos de até dois hectares. Mencionou também a possibilidade de declaração de inexigibilidade de renovação de licença ambiental e a obtenção da declaração de adequação ambiental. Ao final, Nathalia solicitou a apreciação da minuta para novos parcelamentos e convidou os presentes para discutir e contribuir para o aprimoramento das propostas. Finalizada a apresentação deste item de pauta a Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental seguiu com a apresentação do item seguinte. Item 3: Processo 00393-00001004/2020-18 - 137147956 - Minuta de Resolução que "Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental dos Núcleos Urbanos Informais no território do Distrito Federal, de que trata a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021 e dá outras providências". Finalizada a apresentação a Conselheira Nathalia/Brasília Ambiental seguiu com a apresentação de regularização Núcleos Urbanos Informais no território do Distrito Federal, com destaque para os pontos mais divergentes. Será realizado em apenas uma etapa, sem a opção de análise de viabilidade, já que se trata de áreas indicadas pelo poder público como passíveis de regularização. A viabilidade é previamente atestada nos instrumentos como o PDTO e o ZEE, e o memorial descritivo e projeto urbanístico de regularização são documentos referenciais. A Conselheira mencionou que, como membro do Conselho, pretende fazer algumas propostas para melhorias no artigo sétimo, em conjunto com a Codhab. Ela explicou que os estudos ambientais, cujo conteúdo mínimo está previsto na legislação, serão emitidos pela SEMA/DF em ato próprio. Ressaltou ainda a inovação nos pontos referentes às compensações ambientais, com a regulamentação dos instrumentos previstos na legislação. Destacou a dispensa de compensações para regularização de interesse social e a conversão para interesse específico, com 50% de conversão. Quanto às disposições finais e transitórias, ela explicou a questão da regularização de imóveis isolados nas pontas de quadra e os procedimentos para licenciamento, seja por adesão e compromisso ou via licenciamento ambiental tradicional, caso necessário. Após apresentar o conteúdo da minuta, a conselheira propôs uma dinâmica para conduzir o trabalho, organizando as sugestões de supressão, inclusão ou alteração de dispositivos de forma objetiva. Salientou a importância de que os conceitos alterados em uma proposta sejam os mesmos nas demais, e que haja andamento paralelo de todas as normativas para uma implantação eficaz. Por fim, agradeceu a atenção de todos, ressaltando a diversidade de especialistas no conselho e a necessidade de atualização de formulários, checklists e treinamento das equipes após a implantação das normas. O presidente explicou aos conselheiros o processo de apreciação da Lau e Lac antes das resoluções, conforme recomendação do Pleno, e parabenizou o trabalho realizado. Ele abriu a palavra para considerações dos

conselheiros. O conselheiro Albatênio/Terracap, parabenizou Nathalia pelo trabalho realizado e trouxe duas dúvidas. Primeiramente questionou sobre a questão do licenciamento trifásico para parcelamento do solo, mencionando que a Lau substitui todas as licenças, mas demora mais para obter a primeira licença em comparação com o licenciamento trifásico. Ele sugeriu a inclusão de dispositivos para permitir aprovação do projeto de urbanismo sem a licença ambiental, especialmente em casos de regularização de parcelamento. Em relação ao segundo ponto, Albatênio questionou se a dispensa de renovação se estenderia à Licença de Operação - LO, e se isso seria aplicável apenas à Lau ou se seria para o licenciamento trifásico normal. Nathalia respondeu que quanto à primeira dúvida, sobre a aprovação do urbanístico sem a licença ambiental, essa é uma questão cultural dentro do órgão ambiental e do Conselho de Planejamento Urbano, mas não sabe se seria possível alcançar esse efeito por meio da resolução em questão. Em relação à segunda questão, ela esclareceu que a dispensa de renovação se aplica à LO para as atividades de parcelamento e regularização mencionadas na resolução, seja no licenciamento trifásico ou na Lau. O Conselheiro Erick/ADEMI/DF, iniciou suas considerações abordando uma dúvida relacionada ao artigo 7 da resolução. Ele sugeriu que a redação poderia ser ajustada para deixar mais claro que os novos loteamentos que não se enquadram como de interesse social continuariam seguindo a Lei Orgânica, especialmente para áreas acima de 60 hectares. Ele também propôs a inclusão de prazos de análise na resolução, inspirado na experiência do IPHAN, visando maior celeridade nos processos. Além disso, mencionou a necessidade de alinhar os critérios de análise do Brasília Ambiental com um checklist claro para garantir segurança jurídica aos analistas. Por fim, questionou a ausência de renovação da LO para empreendimentos após o cumprimento das LOs, destacando a importância de manter a atenção às questões de infraestrutura e garantia dos imóveis. Em resposta a Conselheira Nathalia, destacou que a resolução já segue o prazo de 180 dias da CONAMA 237 e que inserir um checklist poderia tornar o processo mais burocrático. Ela ressaltou a importância da gestão conjunta com as equipes para fortalecer a análise dos processos. Quanto à questão da ausência de licença para infraestrutura urbana, explicou que isso não implica negligência, e esclareceu que a renovação da LO ocorre quando as condicionantes não são cumpridas. Ela enfatizou que a licença de operação tem validade de 10 anos, coincidindo com a garantia dos imóveis. O Conselheiro Luciano/Sinduscon, expressou sua satisfação com a qualidade do trabalho realizado na resolução, destacando especialmente a participação pública e as audiências que foram realizadas. Ele ressaltou a importância desse processo para garantir uma norma mais robusta e que atenda às necessidades dos envolvidos. Além disso, elogiou a metodologia proposta de debater ponto a ponto as contribuições recebidas. Em relação ao mérito da resolução, Luciano levantou preocupações sobre a dispensa de licenciamento para empreendimentos irregulares após o cumprimento das licenças de operação. Ele destacou que, para empreendimentos como o Vicente Pires, onde persistem problemas ambientais, a renovação da licença é essencial para garantir monitoramento contínuo e ações de remediação. Ele enfatizou que empreendimentos fruto de irregularidades devem ser monitorados constantemente para evitar danos ambientais. Nathalia respondeu destacando que a resolução prevê a necessidade de renovação quando ainda há passivos ambientais a serem sanados. Ela explicou que a emissão da declaração de inelegibilidade só é possível após o cumprimento integral das condicionantes da licença de operação. Nathalia ressaltou que cada licenciamento tem suas particularidades e que empreendimentos com maiores passivos ambientais provavelmente terão condicionantes mais rigorosas, exigindo um monitoramento mais detalhado e prolongado. Ela reforçou a importância de não encerrar o licenciamento enquanto houver questões ambientais pendentes. O Conselheiro Manoel/IBAMA/DF, solicitou vistas aos itens 2 e 3 da pauta, referentes às minutas de resolução que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental de novos parcelamentos de solo urbano e dos Núcleos Urbanos Informais no Distrito Federal, respectivamente. Os Conselheiros Luciano/Sinduscon, Angelina/CAU/DF, Tereza/SEDUH/DF, Liane/CREA/DF, Aduato/ABES/DF, Erick/ADEMI/DF, Nathalia/Brasília Ambiental e Philippe/UnB, também solicitaram fazer parte do pedido de vistas. O Presidente acatou o pedido de vistas conjunto, com a composição dos seguintes membros: IBAMA/DF, Sinduscon, CAU/DF, SEDUH/DF, CREA/DF, ABES/DF, ADEMI/DF, Brasília Ambiental e UnB e propôs que a apresentação deste relatório de vistas seja deliberada em reunião extraordinária a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, tendo o prazo máximo de entrega do relatório no dia 16 de maio de 2024, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Philippe/UnB solicitou a palavra e ressaltou a importância de que as normas e procedimentos devam dialogar com as mudanças climáticas, para que sejam tratadas enquanto a tempo e não deixar para remediar quando for tarde de mais, os Conselheiros Aduato e Angelina concordaram e ressaltaram a fala do Philippe. Não havendo mais colocações o Presidente passou para o item 4: Processo 00393-00000806/2022-72 - 133946198 - Minuta de Resolução que "Padroniza o processo de licenciamento ambiental de coprocessamento em fornos de clínquer no Distrito Federal, bem como disciplina as ações voltadas ao controle e monitoramento de tal atividade". O Presidente passou a palavra para a relatora Lourdes do Brasília Ambiental, para apresentar o relatório final do GT, iniciou que o GT teve como

objetivo elaborar uma minuta de resolução para o licenciamento ambiental do coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer. O GT contou com a participação de diversas entidades, incluindo SEMA/DF, Seagri/DF, Brasília Ambiental, SDE/DF, Caesb, SES/DF, OAB/DF, ABES/DF, Fibra/DF, Fape/DF e Sinduscon. Explicou que Fornos de Clínquer são utilizados na indústria de cimento e o coprocessamento envolve substituir parte das matérias-primas ou dos combustíveis tradicionais, como o coque de petróleo, por outros combustíveis alternativos, como resíduos. No Distrito Federal, já existem quatro fornos licenciados para realizar o coprocessamento, utilizando resíduos como CDRU, pneus, biomassa e resíduos industriais não inertes. Em 2020, a Resolução CONAMA 499 alterou o licenciamento ambiental de fornos de Clínquer, introduzindo diversas mudanças positivas, como a transmissão online dos dados de monitoramento das emissões. No entanto, algumas dessas mudanças levantaram preocupações no Brasília Ambiental, como a possibilidade de coprocessamento de resíduos organoclorados, agrotóxicos e resíduos contaminados com poluentes orgânicos persistentes. Após dois anos de trabalho, o GT conseguiu avanços significativos, incluindo a instalação da primeira rede automática de monitoramento da qualidade do ar do Distrito Federal, abrangendo diversos poluentes. Além disso, a minuta de resolução propõe vedar o uso de agrotóxicos e resíduos contaminados com POPs (poluentes orgânicos persistentes) no coprocessamento de fornos de Clínquer, considerando que esses materiais são proibidos pela Convenção de Estocolmo e não são gerados localmente no DF. O relatório também recomenda a elaboração de políticas públicas para incentivar o coprocessamento de resíduos urbanos tratados no DF, visando reduzir a dependência de resíduos de outros estados. Por fim, sugere-se apresentar os resultados do GT ao CONAMA, uma vez que outros estados podem enfrentar desafios semelhantes. Lourdes encerrou a apresentação colocando-se à disposição para esclarecer dúvidas. Navarro, representante da Fibra/DF, parabenizou a proposta de apresentação da resolução no CONAM/DF, destacando sua importância para o setor produtivo do Distrito Federal. Ele ressaltou que a regulamentação do coprocessamento de resíduos em fornos de Clínquer, especialmente do CDRU, é um objetivo crucial para a Fibra/DF. Essa medida promoverá o desenvolvimento de usinas de produção de CDRU no DF, o que resolverá diversos problemas, incluindo questões ambientais, redução do envio de resíduos para aterros sanitários e diminuição das emissões das cimenteiras. O Conselheiro Navarro/Fibra/DF enfatizou que a aprovação dessa resolução trará benefícios significativos, como a redução de custos para a produção de cimento no DF e a criação de segurança jurídica para empresas interessadas em investir na produção de CDRU na região. Ele mencionou o longo período de trabalho da Fibra/DF nesse assunto, destacando a colaboração com as empresas de cimento e ressaltando a importância de resolver o problema do grande volume de resíduos gerados no DF, que atualmente não têm uma destinação adequada além dos aterros sanitários. Navarro concluiu sua intervenção reforçando a importância da aprovação da resolução para impulsionar o desenvolvimento sustentável e econômico do Distrito Federal. O Conselheiro Vladimir/Caesb, fez um registro sobre a participação da empresa no grupo de trabalho. Ele observou que, embora a Caesb não tenha participado ativamente do grupo de trabalho desde sua criação, foi registrada a informação de sua existência. A apresentadora Lourdes esclareceu que se baseou na publicação de criação do GT para informar sobre os participantes. O Conselheiro Philippe/UnB fez três questionamentos. O primeiro é sobre o envolvimento de transportes de cargas perigosas para o DF no processo. O segundo é se os estudos epidemiológicos são considerados para monitoramento das doenças pulmonares e respiratórias na região da Fercal. O terceiro é qual a vantagem ambiental de usar resíduos como combustível nos fornos de cimenteiras. A apresentadora Lourdes respondeu que conseguiram vedar o transporte de cargas perigosas no novo texto, evitando que o DF se torne apenas receptor desses resíduos de outros estados. Quanto ao monitoramento epidemiológico na Fercal, estão implementando um novo estudo de dispersão atmosférica com dados locais para redesenhar a rede de monitoramento e focar em estudos epidemiológicos. A estação de monitoramento automático de qualidade do ar começou a funcionar em janeiro, e espera-se ter um novo estudo em dois anos. Quanto a vantagem ambiental o coprocessamento é visto como uma forma de reduzir a dependência do coque de petróleo e diminuir a pegada de carbono na produção de cimento, além de evitar o envio de resíduos para aterros, transformando-os em CDRU, combustível derivado de resíduos sólidos. A Conselheira Tamara/CACI/DF parabenizou o trabalho realizado. Ela compartilhou algumas dúvidas sobre a proposta, destacando um processo anterior envolvendo uma empresa de forno Clínquer que buscava ampliar sua capacidade operacional. Essa empresa, que foi autora de um desastre ambiental, solicitou a ampliação de sua capacidade operacional, alegando que estava operando abaixo de sua capacidade máxima. Tamara questionou como seria controlada essa capacidade de operação e qual seria o limite quantitativo para evitar novos incidentes, considerando a relevância do caso e a necessidade de punição e reparação conforme as leis ambientais. Ela também abordou a importação de resíduos de outros estados pelo SLU e sugeriu a imposição de limites ou cotas na licença para garantir o uso prioritário do lixo local. Lourdes explicou que as questões de capacidade operacional são avaliadas através de testes de queima, estabelecendo limites com base em cálculos e

capacidade de armazenamento. Ela mencionou um incidente em que uma empresa adquiriu uma grande quantidade de CDRU de outro estado e ocorreu um incêndio, resultando em estudos de remediação para avaliar a contaminação da área. Apesar das constantes ações de fiscalização, às vezes ocorrem incidentes, o que impacta a confiança entre as partes. Ela ressaltou a importância do licenciamento ambiental em conjunto com a fiscalização e mencionou a necessidade de estabelecer centros de triagem no Distrito Federal para lidar com resíduos como o CDRU. A falta desses centros resultou na importação de resíduos de outros estados, levando à criação de um grupo de trabalho para abordar o problema. Tamara sugeriu que, no grupo de trabalho sobre viabilidade, seja considerada uma porcentagem mínima ou uma preferência na contratação para o uso do lixo local. Ela argumentou que não faz sentido depender de novos aterros ou soluções externas para o lixo, quando há a possibilidade de priorizar o uso do lixo produzido localmente. O Conselheiro Erick/ADEMI perguntou sobre a disponibilização dos dados para a população. Ele sugeriu que, assim como o INMET fornece dados climatológicos em tempo real, os dados relacionados ao tema em questão sejam disponibilizados de forma similar, incluindo os dados brutos diários, que são essenciais para pesquisas acadêmicas devido à sua robustez estatística. O Presidente colocou o relatório final do GT apresentado em votação, aprovado por unanimidade. Passou para o item 5: Processo 04039-00000458/2023-96 - Apreciação do pedido de prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho do CONAM/DF, criado pela Decisão 12/2023, para relatar o Processo nº 00393-00000156/2023-46 - CIPLAN, que solicita autorização do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF para recebimento de resíduos sólidos (combustível alternativo) oriundos de outros Estados e coprocessamento em fornos de clínquer no DF - SEMA/DF. O Presidente passou a palavra ao coordenador do GT Glauco, representante da SEMA/DF, que propôs a prorrogação do prazo de entrega do GT por mais 120 dias. O Presidente colocou a proposta em votação, aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o item II da pauta: Informes. A Conselheira Vandete/ADASA informou sobre a abertura de uma consulta pública, a Consulta Pública nº 001/2024, que ocorrerá de 10 de abril até o dia 30 de abril. Essa consulta visa colher contribuições para o primeiro produto do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal, o qual foi objeto de um contrato de mais de 2 milhões de reais. O produto em questão apresenta a caracterização e o diagnóstico dos recursos hídricos do DF, sendo essencial que o colegiado também se manifeste sobre ele. Vandete convidou os conselheiros a colaborarem, destacando a importância desse plano como o documento principal para a gestão de recursos hídricos no DF. Manoel/IBAMA/DF mencionou o lançamento do oitavo Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, que acontecerá em Manaus de 21 a 25 de julho de 2025. Destacou a importância da educação ambiental como pilar essencial para a mudança de comportamento e transversalidade. O Conselheiro Vladimir/CAESB registrou o aniversário da CAESB, que completou 55 anos no dia 8 de abril. Destacou a solidez e a estrutura da empresa, que possui a maior taxa de tratamento de esgotos do Brasil. Enfatizou o orgulho por ser uma empresa pública de saneamento que busca a universalização e já alcançou as metas estabelecidas no marco regulatório. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
67ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 13 de junho de 2024 (quinta-feira)
HORA: das 14h às 18h
A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:
<https://meet.jit.si/MeaningfulDancingsSoarHow>
Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto n.º 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM/DF) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM/DF, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.
I– Ordem do dia
1. PROCESSOS A SEREM JULGADOS
1.1 Processo: 00391-00008029/2021-80
Interessado: Antônio Luiz Feitosa – AI 6507/2021
Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik – OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga – OAB/DF 62.231
1.2 Processo: 00391-00018641/2021-61
Representante Legal: Valdemar Silva de Souza – OAB/DF 54.831

1.3 Processo: 00391-00006249/2022-50
Interessado: Associação Recreativa Campestre dos Policiais Militares do DF
Representante Legal: Marcelo Alexandre Amaral Dalazen - OAB/DF 21.903
1.4 Processo: 00391-00002463/2021-56
Interessado: Letícia Alves de Moura – AI 0941/2021
Representante legal: Louer Mesquita de Moura – OAB 3381
1.5 Processo: 00391-00002370/2020-41
Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica - OAB/DF 46.911
1.6 Processo: 00391-00001779/2023-92
Interessado: Anderson Gustavo Torres – AI 9123/2023
Representante legal: Alessandro Martins Menezes – OAB/DF 29.359
1.7 Processo: 00391-00001793/2023-96
Interessado: Amelia Gomes da Silva Torres – AI 9131/2023
Representante legal: Alessandro Martins Menezes – OAB/DF 29.359
1.8 Processo: 00391-00001791/2023-05
Interessado: Amelia Gomes da Silva Torres – AI 9126/2023
Representante legal: Alessandro Martins Menezes – OAB/DF 29.359
1.9 Processo: 00391-00001792/2023-41
Interessado: Amelia Gomes da Silva Torres – AI 9128/2023
Representante legal: Alessandro Martins Menezes – OAB/DF 29.359
1.10 Processo: 00391-00001789/2023-28
Interessado: Anderson Gustavo Torres
Representante Legal: Alessandro Martins Menezes - OAB/DF 29.359
2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS
2.1 Processo: 00391-00011423/2017-19
Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal
Representante legal: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945
2.2 Processo: 00391-00007205/2023-28
Interessado: Bernardo Daudt Prieto de Magela Moura – AI 5552/2023
Representante legal: Luiz Freitas Pires de Saboia – OAB/DF 3.679
2.3 Processo: 00391-00004781/2023-13
Interessado: Bernardo Daudt Prieto de Magela Moura – AI 9146/2023
Representante legal: Luiz Freitas Pires de Saboia – OAB/DF 3.679
2.4 Processo: 00391-00002438/2023-34
Interessado: Carolina Mourão Albuquerque – AI 9755/2023
Representante legal: a mesma.
2.5 Processo: 00391-00000759/2023-02
Interessado: Jaime Alves Siqueira – AI 10372/2023
Representante legal: o mesmo
2.6 Processo: 00391-00009566/2023-17
Interessado: SE Empreendimentos Imobiliários LTDA – AI 7481/2023
Representante legal: Munique Pereira de Lima – OAB/DF 54.348
Brasília/DF, 05 de junho de 2024
ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA

JULGAMENTO

Processo: 00094-00006438/2023-68. Interessado: LIMA DUARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Assunto: Descumprimento contratual.
Conforme o Despacho SEI (138042527), da lavra da Procuradoria Jurídica – PROJU/SLU, e com base nas razões de fato e de direito constantes do Processo Administrativo de Fornecedores SEI nº 00094-00006438/2023-68, em especial o Termo de Análise - SLU/PRESI/COMRESP-01 (ID 136995987), DECIDO pela improcedência dos argumentos constantes da Defesa Prévia apresentada pela empresa LIMA DUARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ID 135891777), contudo, atenuo a penalidade proposta pela Comissão para Responsabilização de Empresa - Inst. 001/2024, para aplicar as penalidades conforme o entendimento abaixo aduzido.
Verifica-se que consta nos autos documentos comprobatórios referentes ao cumprimento parcial do Contrato nº 15/2023, ao invés de inexecução total, em especial o Relatório Circunstanciado nº 72/2023 - SLU/PRESI/DIAFI/UGLOG/GEPAS (ID 123682200) e o Relatório Circunstanciado nº 93/2023 - SLU/PRESI/DIAFI/UGLOG/GEPAS (ID 128251263), onde constata-se que houve entrega de veículos em desconformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e Contrato, porém foram aceitos temporariamente por esta Autarquia em face da necessidade do serviço essencial e das dificuldades então justificadas pela empresa contratada, com a aplicação de desconto de 10% sobre a fatura mensal, considerando, ainda, que a empresa estava em processo de aquisição dos veículos.

Contudo, a rescisão contratual ocorreu após 4 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias da assinatura do Contrato, pelo descumprimento das especificações do objeto contratado, pois a empresa não conseguiu entregar parte dos veículos zero quilômetro, conforme exigido em contrato, em que pese a dilação de prazo oferecida inicialmente pelo SLU.
Dessa forma, aplica-se à empresa Contratada, LIMA DUARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 34.480.581/0001-28, a sanção de multa de 20% sobre o valor mensal do contrato, por se tratar de serviço contínuo, com fundamento no art. 4º, inciso V, Decreto nº 26.851/2006 c/c § 4º do art. 23 da Instrução Normativa nº 07 do SLU, de 23/05/2023, pelo descumprimento parcial do contrato, bem como das Cláusulas 5.2, 5.3, 7, 11.1 e 12.1 do Termo de Referência, Cláusula 19.2 do edital e Cláusulas 11.19 do ajuste, correspondente ao valor de R\$ 15.041,40 (quinze mil, e quarenta e um reais e quarenta centavos), juntamente com a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) meses, com fundamento no art. 5º, III, do Decreto nº 26.851/2006 e no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial do objeto do contrato, considerando, para tanto, que o impacto aos serviços essenciais foram relativamente mitigados.
Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma do Art. 5º, §2º, do Decreto nº 26.851/2006.
Após, encaminhe-se à DIAFI para notificar a empresa, caso queira, quanto à apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93, bem como para registro da sanção.
MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de junho de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, prezando pela lisura dos procedimentos administrativos, correta condução dos trabalhos administrativos e com base no artigo 6º das disposições regimentais do COPEP/DF, TORNA SEM EFEITO: I - Republicação da Resolução nº 16, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2024, página 18.
THALES MENDES FERREIRA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 (*)
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2024, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº 0370-000847/2008, da empresa S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.***.***/*-66.
Nome da empresa: S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ da empresa: 07.***.***/*-66
Processo SEI nº: 0370-000847/2008
Endereço incentivado: SIA Trecho 17 Rua 04 Lotes 255 e Rua 08 Lotes 30 e 50 - GUARÁ/DF
Objetivo social da empresa: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, padaria e confeitaria com predominância de revenda, frios, laticínios, resfriados e congelados, bebidas, armarinhos, equipamentos eletrônicos, alumínio, louça, plásticos, perfumaria e cosméticos, higiene e limpeza, artigos de papeleria, pneus, hortifrutti, demais artigos do ramo e carga com descarga (DEPÓSITO FECHADO).
Empregos existentes: 166 A gerar: 100 Total: 266
Área do lote: 5.000,00m² Área a ser edificada: 3.730,00m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, páginas 21/22.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JORGE HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 731.520/1, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001598, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete da Vice-Governadoria, bem como autorizar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, MARCELO LUIZ LEITE DANTAS, matrícula 1.703.288-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803431, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2024.

NOMEAR CLAUDINO FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803431, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ. QOBM/Intd. EDSON BATISTA DE SOUZA, matrícula/SSP 1.703.375-6, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104015, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, Policial Penal, matrícula/SSP 1.709.079-2, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104015, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ. QOPM MARCELLO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, matrícula/GDF 1.715.277-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103794, de Assessor, do Núcleo de Integração para Monitoramento e Tratamento de Desordens, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º TEN. QOPMA G'MAYEEL WISTEMANN DA CUNHA SOUSA, matrícula/PMDF 73.213-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103794, de Assessor, do Núcleo de Integração para Monitoramento e Tratamento de Desordens, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ. QOPM PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES, matrícula/GDF 1.713.971-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103947, de Chefe, do Núcleo de Integração em Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ. QOPM MARCELLO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, matrícula/GDF 1.715.277-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103947, de Chefe, do Núcleo de Integração em Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GYMENE LIRA GARIERI, matrícula 1709822X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00103807, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO FERREIRA CARLOS DE MIRANDA, matrícula 17145511, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00103867, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GYMENE LIRA GARIERI, Policial Penal, matrícula 1709822X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA DE MESQUITA MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO FERREIRA CARLOS DE MIRANDA, matrícula 17145511, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSE SANTOS SOUZA TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 17116821, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007133, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANNA PAIVA, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, matrícula 1709433X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007133, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELENI ALVES SARDINHA, Enfermeira, matrícula 16865626, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007134, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA GONÇALVES DA SILVA, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, matrícula 17117038, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007134, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JUAREZ DOS SANTOS PITA JUNIOR, Técnico em Comunicação Social, matrícula 17112966, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006531, de Chefe da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUZANA CRISTINA RODRIGUES MORENO, Farmacêutica-Bioquímica Farmácia, matrícula 17093619, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006526, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, Farmacêutica-Bioquímica Farmácia, matrícula 17117739, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006526, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MELISSA REGINA ROCHA SEIXAS, Enfermeira, matrícula 1698540, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006625, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LIDIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 14425629, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006625, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA REGINA MASSARI SANTANA, matrícula 14422395, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006622, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MEIRELES REBOUÇAS, matrícula 16599454, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006622, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX DA SILVA PONTES, Analista em GAPS, matrícula 01420615, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006500, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RÔMULO ROGÉRIO DE ALMEIDA, Analista em GAPS, matrícula 14396211, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006500, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IZAI RAMALHO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803299, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Mecanização Agrícola, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ORLEI RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803299, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Mecanização Agrícola, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula 282.794-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703203, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Contratos de Estágio, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2024.

NOMEAR GUILHERME ANTÔNIO VIANA FERREIRA JÚNIOR, Analista em políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703203, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Contratos de Estágio, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DARGLEYCIANE FABIANA BATISTA MUZIO, matrícula 1.698.584-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07900118, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEI GOMES VIEIRA, matrícula 1.717.762-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07900118, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEI GOMES VIEIRA, matrícula 1.717.762-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07900103, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR DARGLEYCIANE FABIANA BATISTA MUZIO, matrícula 1.698.584-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 07900103, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS VINICIUS BESERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 07600135, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO RIBEIRO CÉSAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07600138, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RIBEIRO CÉSAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 07600135, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO DUTRA HENRIQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07600138, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR JANDRESSON BRUNO QUIRINO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08000126, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ALAMIR GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08000126, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 13, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

RECONDUZIR, por um período de 03 (três) anos, a partir de 30 de junho de 2024, MÁRIO DUTRA AMARAL para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Deliberativo, como representante da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

RECONDUZIR, por um período de 03 (três) anos, a partir de 30 de junho de 2024, ALEX VIEIRA BOAVENTURA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo, como representante da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

DESIGNAR ADRIANA EDVER MELLO DOS SANTOS GOMES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

DESIGNAR SABRINA FERREIRA RIBEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

DESIGNAR ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

DESIGNAR MAURICIO MENDES MARQUES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR EDUARDO CHAVES SILVA da Função de 1º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Infância e Adolescência.

DISPENSAR SUSANA CECÍLIA LAVARELLO MINTEGUI da Função de 2º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Infância e Adolescência.

DESIGNAR EDUARDO CHAVES SILVA para exercer a Função de Titular, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Infância e Adolescência.

DESIGNAR DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS para exercer a Função de 1º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Infância e Adolescência.

DESIGNAR THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS para exercer a Função de 2º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Infância e Adolescência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, e ainda, considerando a atualização da designação das Secretarias de Estado de Governo e de Economia para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, para Gestão 2021/2024, resolve:

DISPENSAR CHRISTIANE MOREIRA DIAS da Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DISPENSAR THIAGO ANDRADE GUSMÃO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DISPENSAR ANDRÉ CORDEIRO MAGALHÃES da Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR GISELE BITTENCOURT DE SOUZA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DISPENSAR GISELE BITTENCOURT DE SOUZA SILVA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR DIOGO SANTOS DE PAULA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR RAFAEL BORGES BUENO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri.

DESIGNAR PEDRO PAULO BARBOSA GAMA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, da Lei nº 6.335, de 22 de julho de 2019 e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR, por término de mandato, HUGO FIDELIS BATISTA da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2024.

DISPENSAR, por término de mandato, LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2024.

DESIGNAR IZABELA FROTA MELO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nos autos do Processo 0705071-07.2023.8.07.0020 e o que consta do Processo 00020-00029723/2024-00, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 01/2022 - SEAGRI, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, homologado pelo Edital nº 07/2023 - SEAGRI, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, para exercer o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Médico Veterinário, conforme a seguir (cargo, nome e classificação):

Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Médico Veterinário: ANELISE PEREIRA DE LIMA, 2ª colocada da lista de vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nos autos do Processo judicial nº 0702113-54.2023.8.07.0018 e o que consta do Processo 00020-00014462/2023-34, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 13, publicado no DODF Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, e homologado pelo Edital de resultado final nº 40, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercer o cargo de MÉDICO - PSQUIATRIA, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - PSQUIATRIA: MATEUS TEIXEIRA DE MOURA, 24ª.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, MATEUS ROCHA DE SOUSA, Primeiro Suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar, RUTH STEFANE COSTA LEITE, afastada em razão de licença maternidade, enquanto durar o afastamento.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 11 de junho de 2024

Processo: 04008-00000602/2024-13. Interessado: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, matrícula 02836939, para participar de Missão Técnica do CONSECTI e Embaixada da República Popular da China, evento organizado pelo Centro de Cooperação Econômica Internacional da Província de Fujian, China, no período de 14 de junho de 2024 à 02 de julho de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000383/2024-41, resolve:

DESIGNAR JOÃO SARAIVA JÚNIOR, matrícula 280.876-5, Gerente de Estudos Técnicos e Normativos, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir SAMÁRYA COSTA SILVA SOUZA MACÊDO, matrícula 274.413-9, Chefe da Assessoria Jurídica do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora SARAH NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº 1.712.424-7, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.755-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de julho de 2024, por motivo de férias regulamentares do Titular, conforme Processo SEI nº 04018-00000363/2022-94.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALINE ALESSANDRA SILVA, matrícula nº 1.715.051-5, Assessora, símbolo CC-07, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISABETE GUILHERME RAIMUNDO, matrícula nº 1.694.005-9, Chefe, símbolo CNE-02, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de julho de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 04018-00001854/2022-52.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 135, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WEBERSON DE BARROS DO NASCIMENTO, matrícula 174.638-3, Analista PPGG e CARLOS ANTONIO BORGES, matrícula 174.519-0, Gestor PPGG para GESTOR/FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do contrato de prestação de serviço, distribuição e fornecimento de energia elétrica, na modalidade ALTA TENSÃO, de forma ininterrupta, bem como a manutenção dos medidores de energia elétrica necessários à iluminação pública do Taguaparque, pela Neoenergia Distribuição Brasília, Processo 00132-00000464/2024-97 (contrato SIGGO 051434);

Art. 2º O GESTOR/FISCAL, a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, bem como atestar as Notas Fiscais e prestar toda e qualquer informação ao Ordenador de Despesa do Órgão conforme Decreto nº 44.330/2023, Artigos nº 23, nº 24 e nº 25 e Decreto nº 32.598/2010, Artigo 41, inciso II e incisos do § 5º;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00140-00000757/2024-93, 00140-00000527/2024-24 e 00140-00000018/2024-00, resolve:

Art. 1º Suspende as férias por necessidade do serviço do(a) servidor(a) ALINE DE CARVALHO MARTINS, matrícula 1.711.545-0, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo CNE-07, SIGRH 0780012, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 05/06/2024 a 12/06/2024. Fica assegurado à servidora o gozo futuro de férias.

Art. 2º Suspender as férias por necessidade do serviço do(a) servidor(a) CRISTAYNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.711.536-1, Assessor do Gabinete, Símbolo CC-08, SGRH 07800065, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03/06/2024 a 02/07/2024. Fica assegurado à servidora o gozo futuro de férias.

Art. 3º Suspender as férias por necessidade do serviço do(a) servidor(a) DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 174.596-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Gerente de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-08, SGRH 07800087, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03/06/2024 a 12/06/2024. Fica assegurado à servidora o gozo futuro de férias.

Art. 4º Suspender as férias por necessidade do serviço do(a) servidor(a) EVANGELISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.689.281-X, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, Símbolo CC-04, SGRH 07800091, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03/06/2024 a 02/07/2024. Fica assegurado ao servidor o gozo futuro de férias.

Art. 5º Designar o(a) servidor(a) CLAYTON VIEIRA SILVA, matrícula 1.709.797-5, Administrador Especialista em Saúde do DF, do Gabinete da Administração do Paranoá da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o(a) servidor(a) VIVIAN DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1.707.511-4, Símbolo CC-06, Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, no período de 06/06 a 07/06/2024; 02/09 a 03/09/2024, referente ao abono de ponto anual.

Art. 6º Designar o(a) servidor(a) CRISTAYNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.711.536-1, Assessor(a), Símbolo CC-08, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ANTONIA MACIEL DA SILVA, matrícula 1.691.135-0, Diretor, Símbolo CNE-07, SGRH 07800114, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá, no período referente ao abono de ponto anual por assiduidade de 27/05/2024 a 29/05/2024 e 03/06/2024 a 04/06/2024, e o período de 10/06/2024 a 24/06/2024, referente as férias da titular do cargo.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86 da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor JOÃO GABRIEL SILVA DE GODOI, matrícula nº 1719255-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2024. Processo SEI nº 00309-00000378/2024-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, no âmbito da SEDES - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, conforme Processo SEI nº 04033-00025357/2023-97:

I - JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS, matrícula nº 283.031-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO; e

II- ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula nº 279.665-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 424, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 44832/2021 (72269491), celebrado em 19/11/2021 entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de gestão de berçário Institucional (localizado no Anexo do Palácio do Buriti) para o Programa de Atenção Materno Infantil dos Servidores do Governo do Distrito Federal (PROAMIS/GDF), com disponibilização de mão de obra, fornecimento de alimentação, materiais de limpeza, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, brinquedos pedagógicos e materiais didáticos, nos termos do Termo de Referência (66244196); no Edital do Pregão Eletrônico Nº 092/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos (69958815); nos Termos de Adjudicação e Homologação (71549187 - 71606805 - 71469997) do Pregão Eletrônico; na Proposta de Preço (71467647), conforme Processo SEI nº 00040-00019287/2021-35, a saber:

I - JULIANA FERREIRA DE MORAES SILVA, matrícula nº 284.206-8, da Gerência do Berçário Buriti, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia para atuar como Executora Titular; e

II - STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula nº 284.570-9, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia para atuar como Executora Suplente.

Art. 2º As servidoras, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de junho de 2024

PROCESSO: 00010-00000797/2023-11. INTERESSADA: CLARISSA DALL'ORA VIEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora CLARISSA DALL'ORA VIEIRA, matrícula nº 184.929-8, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 122, de 30/06/2023, pág. 23. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 02/07/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório 19ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes."

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 140, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e, ainda, com fundamento no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores da Carreira Médica, lotados nesta Pasta, abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso, data da avaliação especial e número do processo. AMANDA SOFIA SILVA MASCARENHAS, 279.446-2, MÉDICA, 10, APROVADA, 28/06/2021, 21/05/2024, 00040-00003314/2022-39; CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, 279.480-2, MÉDICO, 9,7, APROVADO,

12/07/2021, 21/05/2024, 00040-00003335/2022-54; CÁSSIO NASCIMENTO MARQUES, 279.427-6, MÉDICO, 9,59, APROVADO, 22/06/2021, 21/05/2024, 00040-00003394/2022-22; FÁBIO AKIRA ISHIKAWA, 279.415-2, MÉDICO, 10, APROVADO, 16/06/2021, 21/05/2024, 00040-00003339/2022-32; GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 279.441-1, MÉDICA, 10, APROVADA, 28/06/2021, 21/05/2024, 00040-00003397/2022-66; GISELE MACIOCA MORATO, 279.451-9, MÉDICA, 10, APROVADA, 28/06/2021, 21/05/2024, 00040-00021730/2022-19; HANNAH PEIXOTO SCHECHTMAN, 279.495-0, MÉDICA, 9,88, APROVADA, 13/07/2021, 27/05/2024, 00040-00003356/2022-70; HELOISA ALVES GOULART, 279.463-2, MÉDICA, 10, APROVADA, 30/06/2021, 21/05/2024, 00040-00003358/2022-69; KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA, 279.476-4, MÉDICA, 10, APROVADA, 12/07/2021, 21/05/2024, 00040-00003362/2022-27; LARISSA AIRES OLIVEIRA DE MOURA, 279.486-1, MÉDICA, 10, APROVADA, 07/07/2021, 21/05/2024, 00040-00003363/2022-71; LUCIANO AUGUSTO BAYLÃO, 279.439-X, MÉDICO, 10, APROVADO, 24/06/2021, 21/05/2024, 00040-00003367/2022-50; MIRIAM OLIVEIRA DE ABREU, 279.448-9, MÉDICA, 10, APROVADA, 29/06/2021, 21/05/2024, 00040-00003369/2022-49; PATRÍCIA BARBOSA MARTINS CASTRO, 279.422-5, MÉDICA, 10, APROVADA, 25/06/2021, 21/05/2024, 00040-00003372/2022-62; RENATO FARIA SILVA, 279.481-0, MÉDICO, 9,59, APROVADO, 12/07/2021, 21/05/2024, 00040-00003390/2022-44.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00021420/2023-16, resolve: AVERBAR, em favor do servidor MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO, matrícula nº 36.757-5, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 348 (trezentos e quarenta e oito) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 18/11/1992 a 31/10/1996, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 695, de 08 de maio de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00022796/2021-45, resolve: RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 125 de 03 de junho de 2024, publicada no DODF nº 105, de 05/06/2024, pág. 22, que averbou o tempo de militar prestado pela servidora GISELE MACIOCA MORATO, matrícula nº 279.451-9, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 879 (oitocentos e setenta e nove) dias líquidos de tempo de serviço militar..."; LEIA-SE: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 878 (oitocentos e setenta e oito) dias líquidos de tempo de serviço militar...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00032372/2023-91, resolve: AVERBAR, em favor do servidor JACY ALCANTARA LEITE, matrícula nº 38.634-0, detentor do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 2.219 (dois mil duzentos e dezenove) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 15/07/1993 a 22/09/2008, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 930, de 05 de junho de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04034-00016644/2023-88, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 207 (duzentos e sete) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MABEL DE MELO MALHEIROS BELLATI, matrícula nº 92.504-7, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal,

relativos ao período de 07/01/1998 a 03/08/1998, laborado para o Ministério do Trabalho e Emprego. Conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04034-00003059/2024-07, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.401 (quatro mil quatrocentos e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, matrícula nº 109.011-9, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 11/11/1986 a 01/06/1990, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública; e de 01/09/1992 a 28/02/2001, para o Banco do Brasil SA. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-008270/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1995, publicada no DODF nº, de 14/09/1995, pág. 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MAEDSON JORDÃO SANTANA, matrícula 35.125-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço 473, de 1º de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 252, de 02/12/2014, pág. 17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MAEDSON JORDÃO SANTANA, matrícula 35.125-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, o total de 1.574 (um mil quinhentos e setenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor MAEDSON JORDÃO SANTANA, matrícula 35.125-3, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 943 dias, contados para aposentadoria, relativos aos períodos laborados: de 04/04/1983 a 20/07/1983, para Companhia Brasileira de Distribuição; de 01/11/1986 a 29/01/1987, para J. Camara & Irmãos S/A; de 02/02/1987 a 20/06/1988, para Resfriauto Ltda.; de 19/06/1989 a 07/12/1989, para Companhia Brasileira de Distribuição; de 20/09/1990 a 08/12/1990, para Família do Pão Comércio de Alimentos Ltda; e 203 dias, contados para adicional e aposentadoria, relativos ao período de 21/05/1991 a 09/12/1991, já excluídas as deduções, para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ; e ainda 428 dias, contados para adicional e aposentadoria, relativos ao tempo de serviço militar prestado no período de 30/01/1984 a 01/04/1985, conforme Certidão emitida pelo o Ministério do Exército. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00010852/2024-17, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 394 (trezentos e noventa e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA, matrícula nº 36.764-8, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período 20/02/1981 a 18/03/1982 laborado para Sendas Imob S.A. Conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0132-002170/1994, resolve:

RETIFICAR, na (a) Ordem de Serviço nº 193, de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15/06/2015, pág.31, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula nº 43.371-3, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...o total de 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias prestados à Domingues Com. e Indústria de Mat. para Construção Ltda., no período de 01.11.1986 a 01.03.1988..."; LEIA-SE: "... , o total de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias prestados à Domingues Com. e Indústria de Mat. para Construção Ltda., no período de 01.11.1986 a 01.03.1988...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 149, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00006998/2022-21, resolve: RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 81, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 39, de 24/02/2022, pág. 20, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor ROSENI GONÇALVES LOPES, matrícula nº 44.271-2, Agente de Gestão Fazendária, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...o total de 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição..."; LEIA-SE: "...o total de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-003721/2012, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 369, de 29 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 220, de 30/10/2012, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSINEIDE MARIA TORRES CORDOVA, matrícula nº 137.969-0, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.432 (três mil quatrocentos e trinta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ROSINEIDE MARIA TORRES CORDOVA, matrícula nº 137.969-0, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos de 22/08/1983 a 07/11/1988, para o Banco Real S/A; de 01/04/1993 a 17/02/1994, para OCN Tecnologia & Sistemas Ltda.; e de 15/04/2002 a 31/07/2005, já excluídos a concomitância com o cargo atual, para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de maio de 2024

PROCESSO: 04001-00002275/2024-13. INTERESSADA: LAURA HELENA DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LAURA HELENA DA SILVA, matrícula nº 215.472-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§1º e 2º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de junho de 2024

PROCESSO: 00002-00007130/2023-11. INTERESSADO: LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA. ASSUNTO: TORNA A CESSÃO DE SERVIDOR SEM EFEITO. Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Ofício nº 259/2024/CC/PR, de 03/06/2024, TORNO SEM EFEITO a cessão do servidor LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA, matrícula nº 164.815-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para a Presidência da República (PR), publicada no DODF nº 50, de 11/03/2024, pág. 24, e republicada no DODF nº 59, de 26/03/2024, pág. 29. Publique-se e encaminhe-se à SES/DF para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de junho de 2024

PROCESSO: 04007-00000121/2024-28. INTERESSADO: MAURÍCIO PAZ MARTINS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor MAURÍCIO PAZ MARTINS, matrícula nº 44.564-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal (SERINS). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e

21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de junho de 2024

PROCESSO: 04007-00000122/2024-72. INTERESSADA: URSÚLA CRISTINA FONTANA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora URSÚLA CRISTINA FONTANA, matrícula nº 44.564-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2025. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Iprev-DF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO, prestados pelo servidor MARCUS ANDRE GOMES MARTINS JUNIOR, matrícula 284.432-X, Analista Previdenciário, Especialista em Previdenciário, da Carreira Atividades Previdenciárias do Iprev-DF, de 1.970 (mil, novecentos e setenta) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço, expedida pelo PROCON - DF, compreendendo o período de 16/10/2018 a 07/03/2024, contados para aposentadoria e demais efeitos, nos termos do Art. 163 da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Processo SEI Nº 00413-00001874/2024-62.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida no inciso VI, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16/12/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VAN NELS DANTAS PINHEIRO, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, da Gerência de Compras, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.459-1; MARINA SILVA SIRKIS, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0284.489-3; e PRISCILA DO NASCIMENTO RODRIGUES, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Manutenção e Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças - Mat.: 0281.213-4, sob a presidência do primeiro, a constituírem Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação do fornecimento de copos descartáveis pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), para realizarem os Estudos Técnicos Preliminares e demais etapas iniciais, em consonância com o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com as demais legislações correlatas, no âmbito do Processo nº 00413-00003262/2024-12.

Art. 2º A Coordenação de Administração Geral (COAD/DIAFI/Iprev) deverá disponibilizar os meios operacionais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções pelos membros da citada equipe.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, o servidor VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA, matrícula Fepecs nº 0275450-9, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 273, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018. Considerando o §3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011; Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal; Considerando a Resolução CSDF nº 545, de 11 de maio de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais; Considerando o Memorando nº 009/2024 - CRSS, de 22 de maio de 2024, que encaminha a documentação dos (as) indicados (as) que serão designados (as) Conselheiros (as) gestores, trabalhadores e usuários do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho, para compor o novo mandato no quadriênio 2024 a 2028, tendo seu início a partir da data da publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRSS, resolve:

Art. 1º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho – CRSS, representantes dos segmentos gestor, trabalhador e usuário para compor o novo mandato, quadriênio 2024 a 2028, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representantes do segmento de Gestor - Membros Titulares: Debora Cristina da Silva Fernandes Gonçalves - Superintendente da Região de Saúde Norte - SRSNO; Bruno de Almeida Pessanha Guedes - Diretor do Hospital Regional de Sobradinho - DHRS/SRSNO; Anilton Carlos Berigo - Diretor da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde - DIRAPS/SRSNO; Halina Carvalho Alves - Diretor da Diretoria Regional de Atenção Secundária - DIRASE/SRSNO; Membros Suplentes: Marcus Sérgio da Silva Batista - Diretor Administrativo - DA/SRSNO; Carla Barbosa Guedes - Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico - GAMAD/HRS/SRSNO; Thaísa Massa Oliveira - Gerente da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde - GEAQPS/DIRAPS/ SRSNO; Gabriela Vilarins Bezerra - Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde - GPMA/HRS/RSNO.

II - representantes do segmento de Trabalhador - Membros Titulares: Aécio Alves do Nascimento - representante da Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal - APSP-DF; Gleiton Lima Araujo - representante do Sindicato dos Odontologistas do DF - SODF; Isaires Florenço de Souza - representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - SINDIVACS-DF; Lucilene Ursula Loriato Morelo - representante do Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SindEnfermeiro-DF; Membros Suplentes: Suely Quartzo Campos da Rocha Vieira - representante da Associação dos Profissionais de Saúde Pública do DF - APSP-DF; Consuelo Brandão Lins de Vasconcelos - representante do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF; Francisca Irene de Medeiros Martins - representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACs-DF, Guarai Santos Santana- representante do Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SindEnfermeiro-DF.

III - representantes do segmento de Usuário - Membros Titulares: Andréia Carolina Soares Ferreira - representante da Associação das Mulheres de Sobradinho II - AMSII; Luciana Ferreira dos Santos - Associação do Núcleo Rural do Corrego Arrozal - APROCAR; Guarapiranga Freire - representante do Centro de Tradições Populares - CTP; Nelita de Souza Matos- representante da Associação Comunitária da Rua do Mato- Fercal DF - ACORMA; Fernando Alexandre Jacinto da Silva - representante da Liga das Associações Desportivas de Sobradinho/DF - LADES; Kleudson Oliveira Beserra - representante do Projeto Mãos Dadas com o Social - MDCS; Maria Soares Pureza - representante da Associação do Polo de Roupas e Confeções de Sobradinho - PRIS; Leovegilda MarluCIA Costa Boucher - representante da Associação de Moradores - Bairro Nova Colina - AMBNC; Suplentes: Josequel Duarte Lima - representante da Associação das Mulheres de Sobradinho II; Melita Léia Lopes - representante da Associação do Núcleo Rural do Corrego Arrozal - APROCAR; Paula Gomes da Silva - representante do Centro de Tradições Populares - CTP; Erasmo dos Anjos Silva - representante da Associação Comunitária da Rua do Mato- Fercal ACORMA; Djalma Pereira Santos Junior - representante da Liga das Associações Desportivas de Sobradinho/DF - LADES; Josenildo Araújo de Souza- representante do Projeto Mãos Dadas com o Social - MDCS; Nieves Perpétua Fernandes de Araújo - representante da Associação do Polo de Roupas e Confeções de Sobradinho - PRIS; Francinete Veloso Pereira - representante da Associação de Moradores - Bairro Nova Colina AMBNC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de

Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, SELEÇÃO 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, cuja homologação do resultado final foi publicada por meio do Edital nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76; e, ainda, considerando o teor da Decisão Judicial Id. 59868255, nos autos do Processo TJDF nº 0719119-94.2024.8.07.0000; Processo SEI-GDF nº 00060-00249459/2024-71, resolve:

Art. 1º Designar ANNA LUIZA MORAES SOUZA, matrícula nº 1.687.377-7, para a atividade de preceptora do Programa de Residência Médica em Reprodução Assistida da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Materno-Infantil, no período de 04/06/2024 até 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO

Em 10 de junho de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00255004/2024-95. NTERESSADO: JESSICA MUNIZ GONCALVES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, cargo de ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, 3º Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JESSICA MUNIZ GONCALVES, matrícula nº: 16875494, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (SES/SVS/DIVISA/GEAF), a contar de 20 de maio de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a a concessão de Afastamento parcial com dispensa de do total de 10 horas sua carga horária atual de 40 semanais, à servidora FLÁVIA RIBEIRO MARCIANO, matrícula: 1697008X, cargo Médico - Medicina Nuclear, no período de 10 DE JUNHO DE 2024 por até 3 (três) anos , para participar do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu no Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração em Gestão Econômica de Inovação Tecnológica, ofertado pela Universidade de Brasília (UnB), nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00264025/2024-00.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE MARÇO DE 2024, que designou GIOVANA GAROFALO, matrícula 1.709.622-7, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a GERENTE, Símbolo CPC-08, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora LETÍCIA DA COSTA LIMA D'OLIVEIRA, matrícula 1.711.474-8, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, para substituir a GERENTE, Símbolo CPC-08, Código SIGRH 55003099, da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar da publicação. Processo SEI nº 00060-00566250/2021-27.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SANDRA MARA FIDELIS DE SOUZA, matrícula 1401253-7, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 29/03/2024, conforme processo 00060-00355470/2022-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SELIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 0134507-97, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe/padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 23/05/2024, conforme processo 00060-00235166/2024-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA, matrícula SES nº 133.725-4, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - PEDIATRIA, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fundamento no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, de 05/07/2005, combinado com o artigo 53º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 29/02/2024. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/Cedidos. Processo SEI nº 04024-00004972/2024-50.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00290506/2024-62, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, conforme Laudo Médico 088/2024 SEPLAD/SUBSAÚDE/COPSS/GPSS, a conclusão da apuração do acidente de serviço ocorrido com a servidora LUCIA VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula 1385291, constante no Processo Sigiloso 00060-00295074/2023-03. A junta médica de acidente concluiu que o evento ocorreu em 12/05/2023, foi adquirido em decorrência do exercício da sua atividade laboral, porém não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela comissão regional de acidente em serviço instituída pela Ordem de Serviço nº 195, de 16/05/22, publicada no DODF nº 92, 18/05/22.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 05 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF nº 108, segunda-feira, 10 de junho de 2024, o ato que designou o servidor DANIEL DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 143848-7, analista em GAPS, para substituir o cargo de gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais. ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 143848-7...", LEIA-SE: "...matrícula nº 1438487-6...".

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor OSCAR BASTOS PEREIRA, matrícula nº 132.602-3, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de

Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/09/2018, conforme processo 00060-00489995/2021-65.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANA LUCIA AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 135.471-X, no cargo de Médico Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/09/2022, conforme processo 00060-00571535/2022-61.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 280, de 22 julho de 2020, publicada no DODF nº 140 de 27 de julho de 2020, pág. 45, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor OSVALDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 174.378-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...12.615 dias, ou seja, 34 anos, 6 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1971 a 05 de julho de 1972, 06 de julho de 1972 a 02 de dezembro de 1974, 03 de dezembro de 1974 a 10 de junho de 1975, 11 de junho de 1975 a 02 de fevereiro de 2000, 1º de março de 2002 a 31 de julho de 2002, 1º de setembro de 2002 a 30 de setembro de 2002, 1º de março de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004 e 1º de julho de 2004 a 08 de janeiro de 2009...", LEIA-SE: "...12.469 dias, ou seja, 34 anos, 1 mês e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1971 a 05 de julho de 1972, 06 de julho de 1972 a 1º de dezembro de 1974, 02 de dezembro de 1974 a 10 de junho de 1975, 11 de junho de 1975 a 29 de fevereiro de 2000, 1º de março de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 14 de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004 e 1º de julho de 2004 a 31 de janeiro de 2009...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000569/2012.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANDERSON GILBERT KELLER, matrícula 140.038-X, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 18/04/2023, conforme processo 00060-00241679/2023-76.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FAUSTO TADEU QUESADA PIAZZALUNGA, 143.807-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 386 dias, ou seja, 1 ano e 21 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 11 de junho de 1999 a 30 de junho de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00441539/2022-15. FAUSTO TADEU QUESADA PIAZZALUNGA, 143.807-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.306 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de junho de 1986 a 30 de outubro de 1991, 1º de abril de 1996 a 30 de junho de 1996, 1º de agosto de 1996 a 31 de março de 1997 e 1º de junho de 1999 a 10 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00441539/2022-15.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR a servidora ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, matrícula 183.444-4, da função de substituta legal do(a) Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor TEDY KARLO DE BRITO SILVA, matrícula 1.710.976-0, Administrador, para exercer a função de substituto legal do(a) Gerente Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

REVER o ato que concedeu Abono de Permanência a CONCEICAO DE MARIA FERREIRA CANDIDO, matrícula nº 0124068-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 2º, §5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/05/2012, conforme processo 0279-000838/2017. REVER o ato que concedeu Abono de Permanência a LUZIA IRENI LOPES EBERHARDT, matrícula nº 0133551-0, cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/06/2017, conforme processo 00060-00459250/2020-91.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a KELMA CLEIDE FELICIANO SILVA, matrícula 01713302, 3º quinquênio: 07/10/2018 a 13/10/2023, processo: 0278-000612/2014.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 55, de 09 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARINALVA GOMES DE MOURA, 0134561-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 658 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 23 dias, prestados GOIASPREV, no período de 1º de setembro de 1992 a 20 de junho de 1994, ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria,...", LEIA-SE: "...contados somente para fins de aposentadoria...". Processo 061.045232/2000. Retificada a fim de corrigir a finalidade.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 41, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, página 48, a concessão de Abono de Permanência Especial ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES RODRIGUES, matrícula nº 130.139-X.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES RODRIGUES, matrícula nº 130.139-X, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 09/12/2018, conforme processo 00060-00121098/2023-19.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº114, de 21/06/2022, resolve:

PUBLICAR A REVISÃO DO ABONO PERMANÊNCIA ESPECIAL, concedido em 27/09/2017, Demonstrativo de folha 35, processo 0060-002855/2013, à servidora MARIA LUCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 0124287-3, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 14/04/2017, conforme processo 0060-002855/2013.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora EDNA PEREIRA DE SANTANA, matrícula - 0135194X, cargo Técnico em Enfermagem (8010), Classe/Padrão - Especial/05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 25/03/2021, conforme processo 00060-00350578/2021-23.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NESTOR COBINIANO DE MELO NETO - Matrícula: 1.402.129-3, como Gestor do Contrato nº 007/2024 - DCC/UNIAF/FHB e FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS - Matrícula 1.681.820-2 como Gestora Substituta, objeto do processo nº 00063-00002099/2024-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21/07/2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR MARINA ARANTES SANTOS VASCONCELOS, matrícula 228.563-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Articulação para Inovação na Educação Básica, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00045922/2024-33.

DISPENSAR PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS, matrícula 214.189-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00091507/2023-71.

DESIGNAR NUBIA DE SOUZA MARTINS CORDOVA, matrícula 212.946-9, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00091507/2023-71.

DISPENSAR GERALDO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 235.318-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162935/2024-76.

DESIGNAR EDSON DOS SANTOS DA COSTA SILVA, matrícula 253.508-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162935/2024-76.

DISPENSAR GERSON ALMEIDA GUIMARAES, matrícula 36.550-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00164334/2024-06.

DESIGNAR VALDINEIA FERREIRA NOBRE, matrícula 24.674-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00164334/2024-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, e conforme o disposto na Portaria nº 259, de 15/10/2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora MILENA LOPES DOS REIS, matrícula 255.926-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular Atividades, a contar de 03/06/2024, conforme Processo 00080-00139163/2024-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL
DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Convocar a professora ROSINETE FERREIRA a comparecer à Unidade Regional de Gestão de Pessoas de São Sebastião, localizada na Área Especial nº 1, Núcleo Rural Capão Comprido, Chácara 03, DF 473, São Sebastião, Brasília - DF, CEP: 71699-901, para ciência no INDEB referente ao processo 00080-00289927/2022-12.

Art. 2º O não comparecimento no prazo de 07 (sete) dias a partir da data de publicação desta convocação, implicará na continuidade do processo para os procedimentos de implementação em Dívida Ativa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELLE DE SOUSA BARROZO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Convocar a professora JANAINA VIEIRA DA SILVA, a comparecer à Unidade Regional de Gestão de Pessoas de São Sebastião, localizada na Área Especial nº 1, Núcleo Rural Capão Comprido, Chácara 03, DF 473, São Sebastião, Brasília - DF, CEP: 71699-901, para ciência no INDEB referente ao processo 00080-00179388/2022-04.

Art. 2º O não comparecimento no prazo de 07 (sete) dias a partir da data de publicação desta convocação, implicará na continuidade do processo para os procedimentos de implementação em Dívida Ativa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELLE DE SOUSA BARROZO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea a, inciso I, da Portaria nº 19 de 03 de outubro de 2023, nos termos do Processo SEI nº 04030-00000745/2024-21, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS SALES JÚNIOR, matrícula 0255.433-X, para substituir o Coordenador de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, Símbolo CPE-06, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AMOZ ALVES CORDEIRO JUNIOR, matrícula 0249.301-2, para substituir o Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, Símbolo CPE-07, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula 0255.8238, para substituir o Diretor de Assistência Estudantil e Humanização, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, Símbolo CNE-07, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAUDIA ROSA MENDONÇA, matrícula 0249.390-X, para substituir o Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, Símbolo CPE-05, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 11 de junho de 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em conformidade com a delegação de competências tratada na Portaria nº 19, de 03 de dezembro de 2023, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal da servidora SARA DIVINA MELO DE SALVI, matrícula 254548-9, Professora de Educação Superior, lotado no Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes da UnDF, a fim de participar do evento denominado "XIX Encontro da Associação Brasileira de Literatura Comparada", a ser realizado na cidade de Manaus-AM, Brasil, entre os dias 30/06/2024 a 06/07/2024, incluído o período de deslocamento. O servidor, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, nos termos do Processo SEI nº 04030-00000955/2024-19

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Art. 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o constante no art. 1º e no art. 4º, § 1º, do Decreto Distrital nº 37.425, de 21 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Formalizar o Conselho da Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo, o qual será composto pelas seguintes autoridades:

- CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA – Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Presidente;
- CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS – Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Vice-presidente;
- CEL MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES – Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, Membro nato;
- CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS – Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal, Membro nato;
- TC QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS – Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal, em equiparação e substituição ao extinto Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal, Membro nato;
- TC QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – Comandante do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal – “Regimento Coronel Rabelo”, Membro nato; e
- MAJ QOPM CARLOS EURÍPEDES BARBOSA – Subcomandante do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal – “Regimento Coronel Rabelo”, Secretário.

Art. 2º Agraciar com a Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo as seguintes autoridades, personalidades e instituições, referentes às outorgas dos anos 2023 e 2024:

I - Do Conselho:

- CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS - Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
- CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS – Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal;
- TC QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS – Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

II - Das Autoridades, Personalidades e Instituições:

- CEL QOPM REF. ANTÔNIO QUEIROZ MONTE – PMDF;
- MAJ QOPM REF. ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO – Fundador do RPMon;
- MAJ QOPM REF. JOSÉ RIBAMAR MARTINS – Fundador do RPMon;
- ST QPPMC DIVINO CRUVINEL DE LIMA (in memoriam) – Fundador do RPMon;
- 1º SGT QPPMC REF. ÂNGELO RAFAEL DE SOUSA – Fundador do RPMon;
- 1º SGT QPPMC LUIZ DAVID LOURENÇO (in memoriam) – Fundador do RPMon;
- 1º SGT QPPMC REF. MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS – Fundador do RPMon;
- 2º SGT QPPMC REF. ANTÔNIO LEONEL BARCELLOS – Fundador do RPMon;
- 2º SGT QPPMC REF. CARLOS ALBERTO FRANCISCO DA SILVA – Fundador do RPMon;
- CB QPPMC REF. UGRESO JOSÉ DA SILVA – Fundador do RPMon;
- Senhor ALEXANDRE RABELO PATURY – Secretário Executivo de Segurança Pública do DF;
- Senhora ANA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA MASSILON;
- Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE – Presidente da NOVACAP;
- Senhor FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS – Deputado Distrital;
- Senhor GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR – Procurador-Geral de Justiça do MPDFT;

- Senhor GILVAN MÁXIMO – Deputado Federal;
- Senhora GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA – Secretária de Estado da Mulher do DF;
- Senhor GUILHERME CASTRO ALMADA – Polícia Penal do DF;
- Senhora HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – Secretária de Educação do DF;
- Senhora JAQUELINE ÂNGELA DA SILVA – Deputada Distrital;
- Senhor JOSÉ WERICK DE CARVALHO – Diretor-Geral da PCDF;
- Senhora LÍGIA DE MENEZES JANSEN;
- Senhora LUDMILA LAVOCAT GALVÃO – Procuradora-Geral do DF;
- Senhora MARIA ANTONIETA DE DEUS VIEIRA;
- Senhora MARILDA DOS REIS FONTENELE – Promotora de Justiça do MPDFT;
- Senhor MÁRIO LUIZ SARRUBBO – Secretário Nacional de Segurança Pública;
- Senhor NEY FERRAZ JÚNIOR – Secretário de Estado de Economia do DF;
- Senhor OLEGÁRIO DE OLIVEIRA MORAES – PCDF;
- Senhor PAULO ALEXANDRE CAIXETA;
- Senhor PAULO MARCELLO CRUZ CALIXTO – Polícia Penal do DF;
- Senhor RAYLAN DIAS RIBEIRO – Polícia Penal do DF;
- Senhor RENATO RIBEIRO LEMOS;
- Senhor ROOSEVELT VILELA PIRES – Deputado Distrital;
- Senhor SANDRO TORRES AVELAR – Secretário de Segurança Pública do DF;
- Senhor SAULO RIBEIRO LOPES – Delegado da PCDF;
- Senhor TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO – Diretor-Geral do DETRAN/DF;
- Senhor VANDERLI FRANCISCO DOS SANTOS MORAES - PCDF;
- Senhor WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA – Presidente da CLDF;
- GEN DIV RICARDO PIAI CARMONA – Comandante Militar do Planalto;
- CEL PM MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA – Comandante-Geral da PMERJ;
- CEL PM MARCELO GRANJA – Comandante-Geral da PMGO;
- CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES – Comandante-Geral da PMMS;
- CEL QOBM SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA – Comandante-Geral do CBMDF;
- CEL QOEM CLÁUDIO DE AZEVEDO GOGGIA - Comandante do Comando de Polícia de Choque da Brigada Militar;
- CEL CAV MARCELO FERME DOS SANTOS – Comandante da Escola de Equitação do Exército;
- CEL PM MÁRCIO FERREIRA - PMSC;
- CEL QOBM MOISÉS ALVES BARCELOS – Subcomandante-Geral do CBMDF;
- CEL INF PEDRO EDGAR DOS SANTOS – Diretor da Gráfica do Exército;
- TEN CEL CAV ALEX TITAN LIMA DA SILVA – Exército Brasileiro;
- TC PM CLODOALDO DONIZETTI DA CRUZ – Comandante do Regimento de Polícia Montada 9 de Julho - PMESP;
- TC PM DIEGO DAMASCENO RIBEIRO – Comandante do Regimento de Polícia Montada da PMGO;
- TEN CEL CAV EDUARDO SCHLUP – Comandante do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas;
- TC PM WALMIR BARROS ROCHA – Comandante do Regimento de Polícia Montada da PMMT;
- MAJ PM ALEXSANDRO FERREIRA RAMALHO – Comandante do 1º Regimento de Polícia Montada da PMMA;
- MAJ PM VINÍCIUS MORENO DE JESUS VIEIRA - PMBA;
- CAP PM VICTOR DE MENEZES SOUZA - PMBA;
- 1º TEN PM OSVALDO SEBASTIÃO PEREIRA CHAGAS - PMGO;
- 1º SGT QPPM ALESSANDRA FRANCISCA MACEDO PAIXÃO - PMGO;
- 1º SGT BM JOÃO BATISTA FÉLIX - CBMDF;
- 2º SGT QPPM ANDERSON PESSANHA DE AGUIAR - PMGO;
- 2º SGT QPPM VINÍCIUS MARTINS PAIXÃO - PMGO;
- CB PM TIAGO SOARES DE FREITAS - PMESP;
- SD RENAN CAMPOS – Exército Brasileiro;
- CEL QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS;
- CEL QOPM CARLOS ALBERTO ALVES LEMES;
- CEL QOPM CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO;
- CEL QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA;
- CEL QOPM DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA
- CEL QOPM DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA;
- CEL QOPM EMERSON DAVID DE MOURA;
- CEL QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS;
- CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM;
- CEL QOPM REF. JAIR TEDESCHI;
- CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES;
- CEL QOPM RR MARIA DO SANTO COSTA SOUSA;
- CEL QOPM RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES;
- CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES;
- TC QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES;
- TC QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS;
- TC QOPM DEROCI BARBOSA XIMENDES JÚNIOR;
- TC QOPM FÁBIO BORGES FERREIRA DA COSTA;
- TC QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO;
- TC QOPM FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ;
- TC QOPMSV GRACIANY BATISTA PIRES;
- TC QOPM KELLY DE FREITAS SOUZA CESÁRIO;

- TC QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS;
- TC QOPM LUIZ GUSTAVO DANZMANN;
- TC QOPM RR MARCELO DA SILVA LIRA;
- TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA;
- TC QOPM NELSON PIRES FILHO;
- TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO;
- TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS;
- TC QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA;
- MAJ QOPM EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA;
- MAJ QOPM FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES;
- MAJ QOPM LEANDRO BARBOSA DE LIMA;
- MAJ QOPM MAURÍCIO HERBERT SILVA RODRIGUES;
- MAJ QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ;
- MAJ QOPMSV RENATO FONSECA FERREIRA II;
- MAJ QOPM RICARDO FERREIRA NAPOLEÃO;
- MAJ QOPM TALITA OLIVEIRA CHAVES FONTES SOARES;
- CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CÂMARA SAQUETTI;
- CAP QOPM ERICK DA SILVA;
- CAP QOPM EVERALDO DOS SANTOS SILVA;
- 1º TEN QOPMA FÁBIO JUNIO OLIVEIRA RAMOS;
- 2º TEN QOPMA RR ADILSON LIMA DE OLIVEIRA;
- ST QPPMC MÁRIO CÉSAR LUNAS DE PINHO;
- ST QPPMC RONDINELLY SILVA FERREIRA;
- ST QPPMC RR VÍTOR ALVES BORGES JÚNIOR;
- 1º SGT QPPMC ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA;
- 1º SGT QPPMC ANA PAULA FERNANDES (mat. 21.133/8);
- 1º SGT QPPMC RR JOSELITO DA SILVA MACHADO;
- 1º SGT QPPMC RR MÁRCIO BITENCOURT SILVA;
- 1º SGT QPPMC RAUL DA SILVA SANTOS;
- 2º SGT QPPMC ALLAN PEREIRA VAZ;
- 2º SGT QPPMC DIANE DA CUNHA ROSA;
- 2º SGT QPPMC EDERSON DOS REIS BASTOS;
- 3º SGT QPPMC ADRIANO LIMA DANTAS;
- 3º SGT QPPMC BRUNO FERREIRA LOPES;
- 3º SGT QPPMC ISSAC NEWTON PEREIRA DE LIMA;
- 3º SGT QPPMC RONIERY OLIVEIRA DE MORAIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em BCG e no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 672, DE 26 MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 054.001.270/1998, resolve:

EXCLUIR a pensionista militar SOLANGE MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 06044492, a contar de 05 de janeiro de 2024, por haver renunciado ao benefício da pensão militar, nos termos do inciso III, art. 23, da Lei nº 3.765/1960, regulamentado pelo artigo 65, inciso III, do Decreto nº 49.096/1960; 2. Rever a Portaria DIPC nº 637 de 05 de julho de 2016, publicada no DODF nº 134 de 14 de setembro de 2016, para transferir na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c o artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea “a”, do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea “b” da Lei nº 6.023/1974, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM EUCLYDES MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 01.791/4, reformado com proventos integrais, falecido em 30 de junho de 1998, na proporção de 1/6 (um sexto), per si, para as senhoras: CLAUDIA MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 06046673, ROSANGELA MARQUES DA SILVA ANDRADE, Matrícula nº 06044425, OLIVIA MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 06046690, ELIANA MARQUES ZAGO, Matrícula nº 06044484, TEREZA CRISTINA DE JESUS SILVA COSTA, Matrícula nº 06061877 e ELOYZA HELENA MARQUES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 06059686, filhas maiores do instituidor, a contar de 05 de janeiro de 2024, data da renúncia da pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 681, DE 05 ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 054-000327/2003, resolve:

EXCLUIR o pensionista militar MATHEUS MACHADO MACIANO, Matrícula nº 04219988, a contar de 1º de janeiro de 2024, data em que deixou de comprovar a sua condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC nº 596 de 26 de junho de 2015, publicada no DODF nº 129 de 07 de julho de 2015, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso

I; artigo 39, § 1º; e artigos 50 e 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 3º Sargento JOÃO DE DEUS MACIANO, Matrícula nº 08.182/5, da ativa, falecido em 09 de março de 2003, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: LUZIA MACHADO MACIANO, Matrícula nº 04219953, MARIANA MACHADO MACIANO, Matrícula nº 04219996, MONIQUE MACHADO MACIANO, Matrícula nº 04220030, e SUELEN BATISTA MACIANO, Matrícula nº 04220099, a contar de 1º de janeiro de 2024, data da exclusão do ex-pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 761, DE 25 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 054.000.681/2010, resolve: EXCLUIR a pensionista militar CAMILA MOREIRA SALDANHA, Matrícula nº 05322537, a contar de 04 de maio de 2024, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria nº 529 de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30 de 12 de fevereiro de 2020, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM RICARDO SALDANHA BARBOZA, Matrícula nº 15.602/7, da ativa, falecido em 24 de março de 2010, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: SANDRA MOREIRA SALDANHA, Matrícula nº 05322511 e ANNA BHEATRIZ DE SOUSA BARBOZA, Matrícula nº 05322545, respectivamente, viúva e filha maior de 21 (vinte e um) anos e de outro leito, estudante universitária, a contar de 04 de maio de 2024, data de exclusão da ex pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 770, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00064819/2024-91, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM JOSE CARLOS RIBEIRO, Matrícula nº 12.998/4, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 28 de março de 2024, integralmente para IJACIARA DOS SANTOS ALBUQUERQUE RIBEIRO, cônjuge do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 771, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00132375/2023-43, resolve: EXCLUIR o pensionista militar WERLEN CARNEIRO FERREIRA, Matrícula nº 06875912, a contar de 27 de maio de 2024, data em que completou 21 (vinte e um) anos e não comprovou a sua condição de estudante universitário, em observância ao previsto no art. 7º, inciso I, letra "d", da Lei nº 3.765/1960. Rever a Portaria nº 1.102 de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192 de 11 de outubro de 2023, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); art. 7º, inciso I, letra "a"; da Lei nº 3.765/60; c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM EVANDRO BARRETO FERREIRA, Matrícula nº 22.923-7, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de agosto de 2023, integralmente para a viúva, senhora EDINEUZA CARNEIRO SOBRINHO FERREIRA, Matrícula nº 06875904, a contar de 27 de maio de 2024, data de exclusão do ex pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 773, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00068460/2024-21, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso II da Lei nº 3.765/1960 c/c o artigo 4º da MP nº 56/2002 e art. 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CABO PM JOSÉ AUGUSTO DA SILVA Matrícula nº 01.063/4, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de abril de 2024, integralmente para: SOLANGE MARIA DA SILVA, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 774, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00063946/2024-73, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letras "a" e "d"; e inciso II (este na redação original c/c o artigo 4º da MP nº 56/2002) da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e ainda, combinado com o artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JOSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 17.596-X, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 02 de maio de 2024, na proporção de 1/4 (um quarto), para cada beneficiário: REGIANNE MACIEL DE OLIVEIRA, JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA, JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA, JOÃO PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA, respectivamente viúva, filhas maiores e de outro leito, e filho menor do leito do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 776, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00069325/2024-01, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 766 de 28 de maio de 2024 publicado no DODF nº 105 de 05 de junho de 2024 página 39, para ONDE SE LÊ: " ...1º PM RR GENIVAL SOUZA BRAGA, matrícula nº 04.299-4..." LEIA-SE " ...1º SGT PM RR GENIVAL SOUZA BRAGA, matrícula nº 08.569/3..." Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 784, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.857/2009, resolve. REVER a Portaria DIP nº 560 de 15 de abril de 2009, publicada no DODF nº 159 de 18 de agosto de 2010, para distribuir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM OSANA MOREIRA DE PAIVA, Mat. 19.673/8, da ativa, falecido em 04 de março de 2009, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: EDLEUZA DE SOUZA MACHADO PAIVA, Mat. 05183111, CARINA DE SOUZA PAIVA, Mat. 05183146, CAROLINE DE SOUZA PAIVA, Mat. 05183162 e KAREN DE SOUZA PAIVA, Mat. 05183189, respectivamente, viúva e filhas do instituidor, a contar de 1º de junho de 2024. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 785, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 0054-001.379/2009, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LUIZ CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPENET 05250170, faleceu em 03 de março de 2024, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021048 01 55 2024 4 00100 299 0023199 97, do 3º Ofício do DF, datado em 04 de março de 2024, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; REVER a Portaria Nº 787 de 17 de maio de 2023, publicado no DODF Nº 103 de 01 de junho de 2023, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a nova redação dada pela Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I, 39, § 1º; 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, do benefício a que fazia jus o senhor LUIZ CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPENET 05250170, filho maior de 24 anos e inválido do instituidor SD PM DOMINGOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 02.661/1 reformado com proventos integrais, falecido em 01 de maio de 2009, na proporção de 1/3 (um terço) para senhoras: RITA DE SOUSA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 05213461, RAYNARA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 05213479 e ELISABETE OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula 05213509 respectivamente, viúva, filha maior e filha maior e de outro do instituidor, a contar de 03 de março de 2024, data do óbito do extinto pensionista militar; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 786, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00077631/2024-11 e processo nº 05400030457/2018-97, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor MARIO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 06267955, a contar de 1º de maio de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do Subtenente PM MARIO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, Mat. SGRH 17.602/8, Mat. SIAPE nº 1398984, falecido na ativa em 04 de abril de 2018, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 787, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00002659/2024-97 e no processo 054.000.681/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ANNA BHEATRIZ DE SOUSA BARBOZA, matrícula nº 05322545, a contar de 1º de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, beneficiária do Cabo PM RICARDO SALDANHA BARBOZA, MAT SGRH nº 15.602/7, MAT SIAPE 1389465, falecido na ativa em 24 de março de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 791, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00078881/2024-61, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. Art. 7º, V, na redação original, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 4º da MP nº 56/2002 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM SERGIO RICARDO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 11.564/9, falecido em 22 de maio de 2024 na reserva remunerada, na proporção de 1/2 (um meio) para: ANGELA ROSALINA CARDOSO DA SILVA e KATIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, irmãos do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI nº 00054-00070830/2024-91.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para Reconhecimento de Dívida, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, referente às Notas Fiscais nº 1475635 (49464625), 1475565 (49464728) e 1475564 (49464791), conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSAO (69945919) do Processo nº 00054-00067687/2019-92.

Art. 2º Designar o TC QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 50602/8, oficial encarregado do presente processo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, documentos que comprovem o valor do débito a contratada e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º O encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 6º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, os valores a que tem direito, as notas fiscais ou equivalente que deram origem à dívida e a Declaração da Contratada de que não ajuizou ou não ajuizará ação judicial para reaver os créditos em apuração, nos termos do artigo 86 § 1º III do Decreto Distrital nº 32.598, DE 15 DE DEZEMBRO 2010, que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 7º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 9º O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 10. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 11. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 14. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI nº 00054-00071196/2024-11.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.552.005/0001-68, por possível descumprimento contratual, no atraso da entrega de equinos, conforme Memorando Nº 62/2024 - PMDF/RPMD/SON/SSPROJ (141370143) e Despacho - PMDF/DALF/SC (141521413), Processo 00054-00029106/2024-81.

Art. 2º Designar o CAP QOPM SANDEY MALCHER QUEIROZ SILVA - Mat. 730.796/9, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI nº 00054-00074446/2024-67.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, por possível quebra de cláusula contratual por parte da contratada, conforme Despacho - PMDF/DLF/GAB (141824026), Processo 00054-00178550/2023-49.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS - Mat. 736.370/2, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI nº 00054-00074515/2024-32.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, por possível quebra de cláusula contratual por parte da contratada sobre a precariedade na guarda das viaturas em manutenção por credenciadas a empresa, conforme Despacho - PMDF/DALF/CH (140575426), Processo 00054-00011543/2019-81.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS - Mat. 022.449/9, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI nº 00054-00074554/2024-30.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa NALDECI PEREIRA NEVIS, CNPJ nº 33.449.555/0001-74, por possível quebra de cláusula contratual por parte da contratada sobre atraso de prazo, conforme Despacho - Despacho - PMDF/DALF/SC (140864832), Processo 00054-00039255/2024-59.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM RENATO MIRANDA ROCHA - Mat. 021.727/1, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário pensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar a contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SEI nº 00054-00005485/2024-14.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar a MAJ QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO - Mat.21097/8 das funções de Encarregada do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00005485/2024-14.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA ISAIAS ALVES MARTINS, Mat. 17910/8, lotado no CMBel, como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na PORTARIA DLF Nº 02, 11 DE JANEIRO DE 2024 (131058149).

Art. 3º Determinar que o Encarregado: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração. II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 28, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo. III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração. IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Publique-se no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a KLEITON MOURA EVANGELISTA, matr.: nº 06463827, pensionista militar, por ter completado 24 anos em 13 de janeiro de 2024, cujo instituidor é o ex-3º Sgt BM (Ref.) SÉRGIO JOAQUIM MARINHO EVANGELISTA, matr. nº 1403321, falecido em 10 de abril de 2020, com fundamento no inciso I do art. 37 da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, redistribuir a cota para os pensionistas remanescentes: ALICE BARROS EVANGELISTA, LAYLA BARROS EVANGELISTA e GESSILENE BARROS DO NASCIMENTO, respectivamente, filhas menores e ex-companheira, alterando de 1/4 (um quarto) para 1/3 (um terço) do benefício para cada, a contar da data de exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00033488/2020-42- CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA DE AGUIAR E SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.375-7, para substituir ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa (Gerplan), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, no período de 10 a 19/07/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00014238/2024-81.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.283-3, para substituir RIVELTON COSTA DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.454-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Contratações Públicas (Ccomp), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 15 a 26/7/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00043039/2024-80.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MARTINHO LUTERO OLIVEIRA CARDOSO ROSA, matrícula 915-6, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 10/06/2024. Processo nº 00055-00040317/2024-47.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora LEILA VIEIRA GOMES, matrícula 1147-9, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 09/06/2024. Processo nº 00055-00040042/2024-41.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 304, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor DANIEL DO AMARAL BISPO, matrícula 256770-9, analista em atividades de trânsito, sendo 1.819 (mil, oitocentos e dezenove) dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 29 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 05/01/2010 a 03/01/2015, contados para aposentadoria. E, 2.984 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro) dias, ou, seja, 8 anos, 2 meses e 4 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais relativa ao período de 12/02/2016 a 13/04/2024, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00037771/2024-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Suspende, o usufruto das férias de FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO DIAS, matrícula 282.929-0, Subsecretário de Tecnologia da Informação, marcadas para os dias 03 a 12 de junho de 2024, a contar de 04 de junho de 2024, por motivo de necessidade do serviço.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo dos períodos a serem remarcados posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 303, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 221.464-4, para substituir o(a) servidor(a) CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 182.152-0, no cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 13/06/2024 a 14/06/2024 por motivo de Abono anual de ponto do titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 304, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WELLINGTON CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 192.920-8, para substituir o(a) servidor(a) VALDIVINO COSTA ESPIRITO SANTO, matrícula nº 221.584-5, no cargo de Gerente de Manutenção Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 21/06/2024 - 24/06/2024 a 27/06/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 305, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WELLINGTON CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 192.920-8, para substituir o(a) servidor(a) HONORATO FABIANO FILHO, matrícula nº 94.208-1, no cargo de Gerente de Manutenção Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 10/06/2024 a 19/06/2024, por motivo de Titular substituindo chefe do 5ºDR no período.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 306, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.894-7, para substituir o(a) servidor(a) ADAILTON GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 93.872-6, no cargo de ENCARREGADO DE PODA E ROÇADA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 10/06/2024 a 19/06/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 307, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VITOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 242.622-6, para substituir o(a) servidor(a) KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 220.948-9, no cargo de Diretora do 4º DR, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-05, no período de 03/06/2024 até 06/06/2024, por motivo de Abono eleitoral de ponto da titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 308, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ARISTEU TIBURCIO DOS SANTOS, matrícula nº 0093.802-5, para substituir o(a) servidor(a) GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 93.871-8, no cargo de Chefe do NUOCP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC - 08, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, por motivo de Férias regulamentares da titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 309, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 100/2022, Processo SEI/GDF nº 00113-00016204/2021-37, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos continuados de Tratamento da Informação, Apoio à Gestão e Modernização Administrativa.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO/MATRÍCULA
BRUNO LUÍS ALVES DE MELO	02215489	Gestor do Contrato	LUÍS ROBERTO GALO DE ARAÚJO (01859374)
LUÍS ROBERTO GALO DE ARAÚJO	01859374	Fiscal Técnico	BRUNO LUÍS ALVES DE MELO (02215489)
MANUEL REJANIO PAULO MATIAS	02241250	Fiscal Administrativo	NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA (02188147)

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934 de 15/03/2018 e no Decreto nº 44.330, de 16/03/2023 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Ficam revogadas a Ordem de Serviço Nº 606/2022 - DER-DF/PRESI/SUAFIN, publicada no DODF nº 239, terça-feira, 27 de dezembro de 2022, página 20.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 310, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 222573-5, para substituir o(a) servidor(a) ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 0197476-9, no cargo de Chefe do NURES, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 03/07/2024 a 12/07/2024, por motivo de Titular substituído Gerente da GITIN.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 311, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 942073, para substituir o(a) servidor(a) ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 0197476-9, no cargo de Chefe do NURES, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 24/06/2024 a 27/04/2024 por motivo de Titular substituído Gerente da GITIN.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 312, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: MANOEL ILSON ALVES FERREIRA, matrícula 94.160-3, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA. 740 (setecentos e quarenta) dias, 02 Ano(s), 0 Mês(es) e 10 Dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 02/01/1990 a 11/01/1992, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 00113-00007748/2022-99.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 313, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 0197476-9, para substituir o servidor ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 221525-X, no cargo de GERENTE DA GITIN do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 24/06/2024 a 27/06/2024 e dos dias 03/07/2024 a 12/07/2024, em razão do servidor substituído ir substituir o Coordenador de TI.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 314, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ANTONIO ELIARDO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 94.142-5, AG.ROD.GES.FISC.RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa a partir de 25/08/2023, processo nº 00113-00006458/2024-90.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 315, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, JOSÉ MARIO SANTIAGO DE SOUZA, matrícula nº 94.117-4, AG.ROD.GES.FISC.RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 04/07/2021, processo nº 00113-00008059/2024-63.

ELIESIO DA SILVA NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 577, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 1.336, de 27 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, e alterado pela Portaria nº 132, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, pela Portaria nº 160, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 30, de 14 de fevereiro de 2024, e pela Portaria nº 235, de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 46, de 07 de março de 2024, para implementação do Núcleo de Atendimento Direito Delas situado no Setor Central, Área Especial 5 da Cidade Estrutural – CEP: 71.255-050.

Art. 2º Designar a servidora GISLAYNE TAVARES RIBEIRO, matrícula 025.551-15, para compor o Grupo de Trabalho, sem alterações quanto aos demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 578, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente da Central Integrada de Atendimento do Sistema Socioeducativo - CIASE, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 206, de 06 de março de 2023.

Art. 2º A Comissão Permanente passa a ser composta com as seguintes alterações:

I - Designar PAULA GUIMARAES ROCHA SIMABUKULO, agente socioeducativa, matrícula 0215.883-3, para compor a Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 580, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR IUGO CORDEIRO GALHARDO, matrícula nº 1971980, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802969, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/05/2024 a 28/05/2024, por motivo de vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 585, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "c", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de SARAH TORRES TEIXEIRA DE MELLO, matrícula 249.653-4, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, para participar da 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, no período de 22/10/2024 a 25/10/2024, em Curitiba/PR, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente a remuneração do cargo), conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00016989/2024-73.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 211, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo

Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos para o Na Hora com o BRB S.A e BRB SERVIÇOS S.A, celebrados para operacionalizar e modernizar as Unidades de Atendimento do Na Hora, pertencentes a Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão Na Hora, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2021-SEJUS, objeto do Processo SEI nº 00400-00057457/2020-62, e demais Ajustes celebrados em decorrência do citado Contrato, para fazer constar o seguinte:

Designar GUIOMAR RODRIGUES LINHARES CHAVES, matrícula nº 251.906-2, em substituição a THAYSE PEREIRA CESÁRIO, matrícula nº 255.874-2, para atuar como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do Na Hora Taguatinga, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021-SEJUS, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e o BRB S.A e BRB SERVIÇOS S.A, constante no processo SEI nº 00400-00057457/2020-62.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017; e na Instrução Normativa nº 5 do MPOG, de 26/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, matrícula nº 255.495-X para atuar como Fiscal Titular das Notas de Empenho 2024NE00565, emitida para JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, constante no Processo SEI 00400-00037890/2022-43.

Art. 2º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 242.562-9, para atuar como Fiscal Titular das Notas de Empenho constantes no Processo SEI 00400-00037890/2022-43, elencadas a seguir:

2024NE00561, emitida para A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA;

2024NE00562, emitida para CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA;

2024NE00563, emitida para CASA DA FERRAGEM LTDA;

2024NE00564, emitida para GOLDEN TRANSPORTE E SERVICOS LTDA;

2024NE00566, emitida para MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;

2024NE00567, emitida para AAZ COMERCIAL LTDA; e

2024NE00568, emitida para COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 206, de 05 de junho de 2024, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2024, ONDE SE LÊ: "...Designar LUCIANA PONTES DIAS, matrícula nº 245.542-X...", LEIA-SE: "...Designar LUCIANA PONTES DIAS, matrícula nº 254.542-X...".

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JOSVÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 244.248-5, referente ao exercício de 2023, marcada para o período de 19/06/2024 a 28/06/2024, a suspensão é a contar de 19/06/2024, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCELO DE BRITO MARINHO CORRÊA, matrícula nº 225.007-1, conforme certidão e Processo SEI-GDF nº 00015-00015983/2024-96.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, p. 53 do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula 35.395-7, relativo a averbação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, concedida na Instrução de Serviço de nº 41, de 16 de novembro de 2016, publicação DODF nº 216, de 17/11/2016, p. 59, da Subsecretaria de Administração Geral, para fins de regularização funcional.

REVER o ato que concedeu Averbação de Tempo de serviço e de Contribuição do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 35.395-7, materializada na Instrução de Serviço da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, nº 41, de 16 de novembro de 2016, publicação DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, p. 59, constante do Processo nº. 141.003.071/1994, para, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS anexa ao processo informado, considerar averbado o total de 2.997 (dois mil novecentos e noventa e sete) dias, períodos 01/01/1979 a 30/06/1979, 01/07/1979 a 15/03/1982, 02/06/1986 a 01/11/1986, 03/11/1986 a 07/06/1991, prestados à iniciativa privada, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no Art. 166, Inciso II, da Lei Complementar 840/2011 e Resolução nº 299/2016-TCDF.

Retificar na Ordem de Serviço da Divisão de Pessoal - SRH/SEA de 27 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 197, de 11/10/1994, p. 16 e 17, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula 35.395-7, cargo de Analista de Adm. Publica, para ONDE SE LÊ: "...Averba 507 dias prestados a NOVACAP no período de 10/06/91 a 28/10/92, contados para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba 507 dias prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 10/06/91 a 28/10/92, contados para adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão de tempo de serviço e contribuição, expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao processo nº 141.003.071/1994...".

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 71, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA, matrícula 0282.662-3, gestora membro, da Comissão de Gestão de Parceria designada através da Portaria nº 44, de 15 de abril de 2024, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 03/2024, celebrado pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, visando o apoio ao Projeto "Brasília Zen – Fortalecendo Mente e Corpo", processo nº 04011-00001869/2024-70.

Art. 2º Designar, HEVILIN DE ASSUNÇÃO SENA, matrícula 0283.259-3, que atuará como membro da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e a ORGANIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA – VEM SER, visando o apoio à realização do Projeto "Brasília Zen – Fortalecendo Mente e Corpo", conforme processo 04011-00001869/2024-70, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, Diretor da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, para substituir ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 17141036, Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, Símbolo CPE-2, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002308/2023-33.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)
Em 21 de maio de 2024

Processo: 00070-00002479/2024-43. Interessados: TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO - Matrícula nº 1.713.178-2; ANDREIA VANESSA CARVALHO DE MIRANDA - Matrícula nº 1.715.500-2; RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES - Matrícula nº 1.661.399-6. Assunto: AUTORIZACAO DE VIAGEM. Fundamentado no Art. 6º do Decreto nº 45.001/09/2023, AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias aos servidores acima mencionados, em virtude de viagem aos municípios de Vila Boa e Flores, nas Fazendas Mozart 04, Choro e Cooperiachinho, para participação de Reuniões: "Pagamento e baixa de Hipoteca, Pré-Vistoria das Parcelas Contratadas, CAF, Sucessão de Beneficiários". Dias: 17/05/2024 a 18/05/2024 (sexta-feira e sábado), conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

RAFAEL BORGES BUENO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 98, de 23 de maio de 2024, página 53.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 221, de 29/11/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir Tomada de Conta Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados ao Processo SEI nº 0193-001571/2016, em rito Sumaríssimo, a ser conduzida pela Tomadora de Contas VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula 1.694.849-1.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 1.692.085-6 e DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor Titular e Suplente do Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Um processo de negócio para a gestão de projetos no contexto das Fundações de Amparo à Pesquisa", conforme consta no Processo nº 00193-00000588/2024-21.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, e nos artigos 248, 249 e 250 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta do Processo nº 00150-00008878/2023-65, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula 0240597-0, Analista de Atividades Culturais, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada por meio da PORTARIA Nº 299, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 208, de 07 de novembro de 2023, pg. 7, reconduzidas nas PORTARIA Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DODF Nº 26, de 06 DE FEVEREIRO DE 2024, pg. 12; PORTARIA Nº 86, DE 03 DE MAIO DE 2024, publicada no DODF Nº 85, de 06 DE MAIO DE 2024, pag. 6, em sede do PAD nº 00150-00008878/2023-65, em andamento na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVA de SERVIDOR EFETIVO, qualificado em Despacho - SECEC/GAB/CPSA-PAD(140779786), em apuração no Processo Administrativo Disciplinar, 00150-00008878/2023-65, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50 de 13 de março de 2024, página 44 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras LUCIANE SILVEIRA KESSELER, Matrícula nº 243.483-0, Chefe de Núcleo e ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, Matrícula nº 255.152-7, Assessora Especial, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "DESFILE BELEZA NEGRA" – Processo nº 00150-00002807/2024-30, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR ALAN MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 1650514-1, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 254356-7, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Transporte, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 28/05 a 25/08/2024, por motivo de Licença Médica do titular, conforme Processo 00150-00004898/2023-67.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula 172944-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO matrícula 1650375-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 12/06/2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00004932/2020-51.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, Matrícula nº 172.786-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DANIEL ARMANDO DE SOUZA, Matrícula nº 158.373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Nova Era: Transformando Realidades" – Processo nº 00150-00002393/2024-49, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE, Matrícula nº 1.650.329-X, Auxiliar de Atividades Culturais, como gestor Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) Nº 131/2023, referente ao Projeto "Baú das Artes 2023" – Processo nº 00150-00006550/2023-12, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 719, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 38.

Art. 2º Permanecem como gestores os servidores SIMONE QUEIROZ AFONSO, Matrícula nº 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, Matrícula nº 174.758-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, BRUNO LINO ROCHA, Matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº 719, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 38.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR MARINA SANTANA, matrícula 240506-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula 242683-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 21/06/2024, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular, conforme Processo nº 00150-00006276/2020-21.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 29/05/2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOÃO DE DEUS VASCONCELOS ALMEIDA, matrícula nº 0046165-2, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotado no Núcleo de Transporte, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00003531/2024-15.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de junho de 2024

Processo SEI-GDF nº: 00431-00010472/2024-31. Interessados: CAMILA AGOSTINI e outros. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e de acordo com as justificativas apresentadas por meio dos documentos juntados aos autos, a complementação do

afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, dos servidores: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Matrícula nº 177.119-1, LUCIANA CARDOSO LEÃO, Matrícula nº 176.776-3, LAÍNE LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 283.206-2, pelo período de 24/05/2024, e CAMILA AGOSTINI, Matrícula nº 16950445, pelo período de 02 a 03/06/2024, para participar da Visita de visita técnica de apoio nas ações emergenciais, tendo em vista situação de calamidade pública, em Porto Alegre/Rio Grande do Sul, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula 01770160, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/03/2019 a 13/03/2024, conforme processo nº 00431-00011002/2024-94; ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 01770209, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/03/2019 a 13/03/2024, conforme processo nº 00431-00033131/2022-71; ALINE ROSE INACIO PINHO, matrícula 01768905, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/03/2019 a 11/03/2024, conforme processo nº 00431-00018246/2023-17; ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 01770187, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/03/2019 a 18/03/2024, conforme processo nº 00431-00009352/2021-48; BRENO LUIZ VIEIRA SANTOS, matrícula 01768115, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/03/2019 a 19/03/2024, conforme processo nº 00431-00011011/2024-85; CLAUDETE CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula 01768794, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/03/2019 a 11/03/2024, conforme processo nº 00431-00011110/2024-67; DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 0103104X, referente ao 7º quinquênio, no período de 28/09/2018 a 26/09/2023, conforme processo nº 0101-000475/1993; DANIELA MARTINS CAVALCANTE, matrícula 02252856, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/11/2018 a 17/11/2023, conforme processo nº 00431-00011115/2024-90; DANIELLE CARVALHO ALVES, matrícula 0172892X, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/11/2018 a 30/10/2023; DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/11/2018 a 30/10/2023, conforme processo nº 00431-00006317/2022-58; DIMAS CALTAGIRONI GONÇALVES DANTAS, matrícula 0173010X, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/11/2018 a 30/10/2023, conforme processo nº 00431-00011121/2024-47; ELIANE AZEVEDO DA SILVA, matrícula 01767801, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/03/2019 a 10/03/2024, conforme processo nº 00431-00011123/2024-36; ERIKA DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, matrícula 01744887, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/01/2019 a 02/01/2024, conforme processo nº 00431-00011126/2024-70; EUZEBIO XAVIER, matrícula 01771809, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/03/2019 a 26/03/2024, conforme processo nº 00431-00011127/2024-14; FABIOLA DE TOLEDO BATISTA PINHEIRO, matrícula 01752677, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/02/2019 a 20/02/2024, conforme processo nº 00431-00028923/2022-24; GERARDO LINHARES MENEZES, matrícula 01767771, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/03/2019 a 06/03/2024, conforme processo nº 00431-00011216/2023-80; GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, matrícula 01745085, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/02/2019 a 01/02/2024, conforme processo nº 00431-00011824/2019-16; HELENA DA SILVA MELO, matrícula 01769766, referente ao 3º quinquênio, no período de 23/03/2019 a 25/03/2024, conforme processo nº 00431-00011248/2024-66; JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 01771191, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/03/2019 a 28/03/2024, conforme processo nº 00431-00011252/2024-24; JULIANA MATOS DOS SANTOS GOMES, matrícula 01768875, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/03/2019 a 08/03/2024, conforme processo nº 00431-00007078/2017-96; JULIANI RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 01752650, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/02/2019 a 01/03/2024, conforme processo nº 00431-00005416/2024-84; LIDIA CELIA DOURADO CLIMACO, matrícula 01730622, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/11/2018 a 06/11/2023, conforme processo nº 00431-00011660/2024-86; LUCIANA CARDOSO LEÃO, matrícula 01767763, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/03/2019 a 06/03/2024, conforme processo nº 00431-00011661/2024-21; MARAIZA BRAGA XAVIER, matrícula 01730568, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/11/2018 a 04/12/2023, conforme processo nº 00431-00013427/2020-12; NATALIA PEDROSO VEIL, matrícula 01760378, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/02/2019 a 25/02/2024, conforme processo nº 00431-00005755/2023-80; RODIEZIA RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 01047116, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/11/2018 a 29/11/2023, conforme processo nº 00431-00007767/2024-20; SALYRRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 02251981, referente ao 2º quinquênio, no período de 31/10/2018 a 29/10/2023, conforme processo nº 00431-00011699/2024-01; THAIS DOMINGOS DE ARAGAO, matrícula 01042580, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/02/2019 a 21/02/2024, conforme processo nº 00431-00011875/2024-05; VIVIANE GRAVEL LOSQUE, matrícula 01770217, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/03/2019 a 13/03/2024, conforme processo nº 00431-00011876/2024-41; WENIA CRISTIAN DE OLIVEIRA, matrícula 0175114X, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/01/2019 a 26/01/2024, conforme processo nº 00431-00011877/2024-96.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 432, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, para substituir CARLOS GOMES JÚLIO, matrícula 02776677, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00015720/2023-59.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 433, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES, matrícula 02244039, para substituir MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula 01899260, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazlândia Central/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no dia 20/05/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00014018/2022-97.

TORNAR PÚBLICA a designação de DANIELE NUNES MENEZES, matrícula 01799738, para substituir MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula 01899260, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazlândia Central/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no dia 23/05/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00014018/2022-97.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 54, de 17 de abril de 2019, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2019, página 29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUCIANA CARDOSO LEÃO, matrícula 01767763, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...16 de março de 2014 a 18 de março de 2019...", LEIA-SE: "...10/03/2014 a 08/03/2019..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o Instituto Inside Brasil - IIB, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "BRASÍLIA E-SPORT", conforme processo nº 00220-00002802/2024-72.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula nº 282268-7, que atuará como Presidente; e AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 02823489, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE - BRASÍLIA VÔLEI, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto

denominado "Apoio ao treinamento e participação das equipes feminina e masculina de Brasília na Superliga de Voleibol 2024/2025", conforme processo nº 00220-00001702/2024-29.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 02825163, que atuará como Presidente; e CARLA ANDRESSA MAGALHAES DE ARAUJO, matrícula nº 02841967, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 120, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA e LAZER - ASBEC, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "5º SAMURAY FIGHT", conforme processo nº 00220-00002981/2024-48.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVAO, matrícula nº 02838141, que atuará como Presidente; e CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula nº 02822229, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o INSTITUTO JARDINS MANGUEIRAL ESPORTE LAZER E CULTURA, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto "ESPORTES PARA TODOS NO DF", conforme processo nº 00220-00002563/2024-51.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art 2º da Portaria nº 115 de 28 de maio de 2024, com os seguintes membros: CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 01589164, em substituição à KATIA BRAGA DE CARVALHO, matrícula nº 02841991, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria, e LIVIO LETANIO ARAGAO GUERRA NOGUEIRA, matrícula nº 0273964X, em substituição a ALOISIO MAGNATA COSTA FURTADO, matrícula nº 02825619, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º ONDE SE LÊ: "...visando a realização do projeto "ESPORTES PARA TODOS NO DF", conforme processo nº 00220.00000928/2024-11...", LEIA-SE: "...visando a realização do projeto "ESPORTES PARA TODOS NO DF", conforme processo nº 00220-00002563/2024-51..."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001880/2024-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 22 a 29 de junho de 2024, do Diretor ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO, matrícula nº 282.094-3, para participar das Reuniões das Câmaras Técnicas da ABAR, promovidas pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, a serem realizadas na cidade de Curitiba-PR, no período de 25 a 28 de junho de 2024, com ônus para Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e a utilização de veículo oficial, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 83, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar CLÁUDIA DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 31.183-9, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de maio de 2024, por motivo de impedimento legal do titular.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula nº 43.346-2, para substituir a Diretora, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 04 a 06 de junho de 2024, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 3º Designar ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Revisão, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 05 de abril de 2024, por motivo de licença médica do titular e no período de 15 a 24 de julho de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 4º Designar, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir a Gerente, da Gerência de Processo Correicional VI, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20 de junho de 2024 a 14 de julho de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula nº 271.974-6, para substituir o(a) Subcontrolador, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos na Portaria nº 425, de 1º de outubro de 2019, publicada no DODF nº 189, de 3 de outubro de 2019, página 16, o ato que designou LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula nº 42.458-7, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Designa executor e suplente de contratações.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso IV, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c com o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANNA LUIZA NASCIMENTO CORREA, matrícula nº 279.506-X, como executora, e JESSICA V. DE AZEVEDO CASTRO, matrícula nº 281.154-5, como suplente, das Notas de Empenho abaixo relacionadas, em conformidade com os itens 3 e 5 do Termo de Referência 3, constante do processo SEI nº 00480-00002142/2024-13:

I – Nota de Empenho nº 2024NE00264, que trata da contratação da empresa JOSE ARIMATEIA DE LIMA SANTOS, CNPJ: 46.160.095/0001-01, cujo objeto é o fornecimento de kit lanche, descrito no item 1;

II – Nota de Empenho nº 2024NE00265, que trata da contratação da empresa M&D NEGÓCIOS BUFFET LTDA, CNPJ: 51.040.168/0001-61, cujo objeto é o fornecimento de coffee-break, descrito no item 2; e

III – Nota de Empenho nº 2024NE00266, que trata da contratação da empresa ASSUNÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.970.232/0001-03, cujo objeto é a locação de tenda, descrito no item 3.

Art. 2º As servidoras relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega dos bens/servidos e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º A Coordenação de Suprimentos e Contratos desta CGDF disponibilizará aos servidores o acesso ao processo SEI nº 00480-00002142/2024-13, bem como prestará orientações quanto ao correto cumprimento das funções designadas, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Designa executor e suplente de contratações.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso IV, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c com o art. 117, da Lei/2021 e o Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0, como executora, e MARCOS VINICIUS SANTANA, matrícula nº 279.565-5, como suplente, das Notas de Empenho abaixo relacionadas, em conformidade com os itens 3 e 5 do Termo de Referência 3, constante do processo SEI nº 00480-00002142/2024-13:

I – Nota de Empenho nº 2024NE00267, que trata da contratação da empresa M.O.B SORTE SERIGRAFIA E BRINDES, CNPJ: 07.574.513/0001-55, cujo objeto é o fornecimento de camisetas personalizadas, descrito no item 4;

II – Notas de Empenho nºs 2024NE00268 e 2024NE00269, que trata da contratação da empresa PRISMA COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA, CNPJ: 20.824.159/0001-38, cujo objeto é o fornecimento de adesivos, descrito no item 5, e de faixa personalizada, descrito no item 8, respectivamente;

III – Notas de Empenho nºs 2024NE00270 e 2024NE00271, que trata da contratação da empresa IDEA PRINT EDITORA GRÁFICA EIRELLI -ME, CNPJ: 27.787.608/0001-64, cujo objeto é o fornecimento de sacolas, modelo ecobag, descrito no item 6, e de wind banner, descrito no item 7, respectivamente; e

IV – Nota de Empenho nº 2024NE00272, que trata da contratação da empresa BRAZ MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ: 23.003.990/0001-17, cujo objeto é o fornecimento de conjunto de fundo de palco (backdrop), descrito no item 9, e serviços de cobertura audiovisual com transmissão, gravação e edição, descrito no item 10.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega dos bens/servidos e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º A Coordenação de Suprimentos e Contratos desta CGDF disponibilizará aos servidores o acesso ao processo SEI nº 00480-00002142/2024-13, bem como prestará orientações quanto ao correto cumprimento das funções designadas, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 250, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 497, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 232, de 16/12/2022, página 113, os atos que designaram GABRIEL GOMES NOGUEIRA, matrícula nº 247.644-4, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Arquitetura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal e ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUIE, matrícula nº 33.260-7,

como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR PEDRO AUGUSTO CESAR, matrícula nº 2553988, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Orçamento de Projetos, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR LARISSA MARTINS BARROS, matrícula nº 2542641, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Arquitetura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 2552019, como substituto eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, ao servidor RAPHAEL LINS DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 2541980, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL, em conformidade com a legislação, a contar de 10/06/2024. Processo nº 00401-00017300/2024-08.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 284, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL FERNANDES DUBRA, matrícula nº 255.521-2, do cargo efetivo de Analista Jurídico, especialidade Direito e Legislação, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 07/06/2024, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial da União(141703609). Processo SEI nº 00020-00027707/2024-74.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 285, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUAN ALVINO CORDEIRO, matrícula nº 254.621-3, do cargo efetivo de Analista Jurídico, especialidade Direito e Legislação, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 07/06/2024, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial da União (141765889). Processo SEI nº 00020-00029387/2024-97.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Acórdão SEI-GDF - PGDF/CS (140456325) e a Decisão nº 07/2024 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (142566151), resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO a RENATO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 140.783-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para frequentar o curso de LL.M. Programa de Mestrado Profissionalizante em Direito, oferecido pela Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse - Nova Iorque, no período de 07/08/2024 a 07/02/2026. Processo nº 00020-00018182/2024-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 194, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 4248/2020-e, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 332, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de setembro de 2022, na parte em que se refere à vaga ocupada por servidores nomeados para o cargo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, da Carreira de Controle Externo, área de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, passando a vigorar da seguinte forma:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO VICTOR DOS ANJOS MENEZES Em vaga decorrente da aposentadoria de Osvaldo Cipriano da Silva Filho	35º

ANDRÉ CLEMENTE

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital nº 1 – TCDF/ACE, de 01 de agosto de 2024, conforme consta dos Processos nº 12.773/2022 e nº 16.556/2023-44, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, juntamente com o art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, e na forma do art. 1º da Lei 6.741, de 04 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Auditor de Controle Externo, Área de concentração – Especializada, Especialidade Tecnologia da Informação – TI, Orientação Sistemas de TI, Classe A, Padrão I, da Carreira de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCO AURELIO DE AGUIAR SANTOS Em vaga decorrente da Resolução 383, de 05 de junho de 2024	1º
SIMONE TARDIN FAGUNDES Em vaga decorrente da Resolução 383, de 05 de junho de 2024	2º
RAFAEL AUGUSTO PIMENTA* Em vaga decorrente da Resolução 383, de 05 de junho de 2024	1º

* O candidato foi classificado no resultado final, qualificado no procedimento de heteroidentificação como negro.

ANDRÉ CLEMENTE

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital nº 1 – TCDF/ACE, de 01 de agosto de 2024, conforme consta dos Processos nº 12.773/2022 e nº 16.555/2023-08, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, juntamente com o art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, e na forma do art. 1º da Lei 6.741, de 04 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Auditor de Controle Externo – área de concentração – Auditoria, Classe A, Padrão I, da Carreira de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO LUCAS MACHADO CORREA SCHULZ E SILVA Em vaga decorrente da aposentadoria de Olavo Feliciano Medina	1º
TARCISIO DOS ANJOS NEVES Em vaga decorrente da exoneração de Renata Yuco Kanemoto	2º

LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR*	1º
Em vaga decorrente do falecimento de Guimarães Teles da Silva	
RAIANE ROCHA FIALHO	3º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Augusto Pereira da Silva	
JASIEL NERI DA MATA**	1º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Maria de Macedo França	
JOELSON FERNANDES CARLOS FILHO	4º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Júlio César Freitas de Sousa	
RAFAEL NOBREGA CAMPOS	5º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Maurício Nunes Moreira	
FABIO RIBEIRO QUEIROZ*	2º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia de Melo Pereira Tiscoski	
JEFFERSON MARCELO CANTEIRO**	2º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Neiva Maria Gomes Sasaki	
HEDGLEINE CLEIA VIEIRA DOS SANTOS***	1º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Terezinha de Jorge Luiz Pessoa Faria	
DANILO SILVA BEZERRA	6º
Em vaga decorrente da exoneração de Lucas Matias de Souza Barcellos	
ANTONIO PEDRO DE ARAUJO CHAVES	7º
Em vaga decorrente da aposentadoria Luis de Sousa Moura Filho	
DENIS MARCOS SILVA*	3º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Marcos de Paulo	
PEDRO HENRIQUE TEODORO PEREIRA	8º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Márcio Nunes Moreira	
BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA**	3º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Roberto Damasceno Paula	
CAMILA DE LIMA ALVES	9º
Em vaga decorrente da exoneração de Nazli Setton Filippini	
LILIANE MENDONCA SARKIS GUIMARAES	10º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Dias Santiago	
MATHEUS CARVALHO ANDRADE*	4º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Luciene de Fátima Carvalho Teodoro	
THAIS SANTANA MEIRELES ROCCO**	4º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Jairo Luís Cruz Ramos	
LUIS FERNANDO RONDON***	2º
Em vaga decorrente da aposentadoria de André Luiz Goes de Oliveira	
JESSICA SOARES DA ROCHA	11º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Cal Miranda	
CAIQUE DUTRA BRITO	12º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Walter Azevedo da Silva	
ELVIS AARON TEIXEIRA DOS SANTOS DE LIMA*	5º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Alexandre Neves Lopes	

* Os candidatos foram classificados no resultado final, qualificados no procedimento de heteroidentificação como negros.

** Os candidatos foram classificados no resultado final, qualificados na avaliação biopsicossocial como pessoa com deficiência.

*** Os candidatos foram classificados no resultado final, qualificados como hipossuficientes.

ANDRÉ CLEMENTE

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital nº 1 – TCDF/ACE, de 01 de agosto de 2024, conforme consta dos Processos nº 12.773/2022 e nº 10106/2023, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, juntamente com o art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019,

e na forma do art. 1º da Lei 6.741, de 04 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão I, da Carreira de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO COSTA LOVISI BRASIL	1º
Em vaga decorrente da exoneração de Raissa Rodrigues Freire	
VICTOR LOPES DOS SANTOS	3º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Helena Magalhães Porto	
RAFAEL AUGUSTO PIMENTA*	2º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Iêda Maria Silva de Lima	
FERNANDA PSCHIEDT	4º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Marta Aparecida de Moraes Carvalho	
RAFAEL MARTINS ROCHA**	1º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Maturalice Marques Barbosa	
DEBORAH ARAUJO DO NASCIMENTO	5º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Bressan dos Santos	
LUCIO BRAGANCA ZAGO	6º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Elvira Cavalcante Medina	
GIVANILDO BARBOSA LEAL*	3º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Remy Soares de Carvalho	
LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS**	2º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Bartholomeu Sanches de Oliveira	
TAYNA PAIVA DE AQUINO***	1º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Terezinha de Jesus Mendes Oliveira	
LUCAS MENDONCA BRITO DA SILVA	7º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Maria José da Cruz Fernandes de Oliveira	
ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	8º
Em vaga decorrente da exoneração Antonio Luis Gonzaga Martins	
GLAUCO COSTA DE OLIVEIRA*	4º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Jeanice Durão de Lima	
MARCEL RAMALHO VIEIRA DE LUCENA	9º
Em vaga decorrente da aposentadoria de William da Costa	
DANILO BORGES DA SILVA**	3º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Mário Nunes Ataídes	
ANDRE LUIS DE ALCANTARA RAMOS	10º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Geusa Santana da Silva	
DANIEL NOWICKI GONCALVES DA SILVA	12º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Girlene Moreira da Silva	
LEONARDO IGOR MENEZES SANTIAGO*	5º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Leila Magda de Melo	
MYSAEL LIMA DOS SANTOS SOUSA**	4º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Nina Maria da Silva Neves Gadelha	
EUSTAQUIO RABELO DE SOUZA***	2º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Josefa da Silva Ribeiro de Ávila	
JOAO PAULO ALVES DA CUNHA	13º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Sandra de Andrade Pacheco	
RAYANE MARTINS FERNANDES	15º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Ednaldo Nogueira Amaral	
DENILSON ALVES DE MENESES*	6º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Itamar Lino de Oliveira	
VINICIUS PIANTE SALLES SILVA**	5º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Givaldo Antônio Batista da Cunha	
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA ROCHA***	3º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Rosilainy da Fonseca Siqueira	

* Os candidatos foram classificados no resultado final, qualificados no procedimento de heteroidentificação como negros.

** Os candidatos foram classificados no resultado final, qualificados na avaliação biopsicossocial como pessoa com deficiência.

*** Os candidatos foram classificados no resultado final, qualificados como hipossuficientes.

ANDRÉ CLEMENTE

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 5.492/2024-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA CLARA CUNHA FARIAS, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-6, da Corregedoria deste Tribunal.

ANDRÉ CLEMENTE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00013382/2021-46. Contrato-PG nº 40/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de tecnologia da informação para monitoração, gerenciamento e suporte às conexões à Infovia Brasília. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses - 09/08/24 a 08/08/25. Valor total do Contrato: R\$ 43.954,06. Empenho 2024NE00137, no valor de R\$ 26.616,60. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01.126.8204.2557, subtítulo 2627,natureza da despesa 3390-40. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 04/06/24, e, pela Contratada, DANIEL SILVA ANTONELLI, em 03/06/2024, e GUILHERME ALVARES DA SILVA, em 03/06/2024 - Representantes legais.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 00001-00035053/2023-18. Termo de Doação – NPLC, decorrente de doação de bens móveis, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Doadora, e o Centro de Acolhimento Filho Pródigo, Donatário. Objeto: Doação de bens permanentes considerados inservíveis e passíveis de doação pela CLDF. Prazo: o prazo para a retirada dos bens será de 10 dias, contados da data de assinatura do termo de doação. Legislação: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Partes: Pela Doadora, JOAO MONTEIRO NETO – Secretário-Geral, em 06/06/2024, e, pelo Donatário, WARDELAR FRANCISCO MUNIZ - Representante, em 05/06/2024.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024.

Processo SEI nº 00001-00019306/2024-97. Contratada: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA PACINI, CNPJ: 24.690.055/0001-39 Objeto: prestação de serviços na área de nefrologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1667550 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1684919.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 07 de junho de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI nº 00001-00022472/2024-71. Contratada: BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 11.752.523/0001-00 Objeto: prestação de serviços médicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1691165.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 03 de junho de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024.

Processo SEI nº 00001-00021948/2024-56. Contratada: CLIAOD CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.396.504/0001-72 Objeto: prestação de serviços Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1686502 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1701063.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 07 de junho de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00007776/2024-16. Contrato nº 33/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, CNPJ: 18.783.509/0001-13. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00252; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/03/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Rodrigo Veiga de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00011469/2024-21. Contrato nº 44/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 48.904.832/0001-69. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Atendimento Hospitalar de Transição para Reabilitação, Readequação e Cuidados Paliativos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00360; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 11/04/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Marcelo Schmid Martins e pelo Sr. Carlos Alberto Chiesa.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI Nº 00001-00019547/2024-36. Contrato nº 58/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - HOSPITAL ANNA NERY, CNPJ: 43.181.280/0001-94. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços Especializado de Assistência e Internação Domiciliar, doravante nomeada Home Care e afins. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00637; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 04/06/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Misael Alves da Silva.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2023 - SIGGO 50069

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00005527/2023-79. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão amigável do contrato, com base na cláusula décima quarta do Termo do Contrato nº 25/2023 (126511152), e no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal e pela R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2023 - SIGGO Nº 049735/2023
PROCESSO nº 00140-0000000594/2023-68. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ - RA VII, na qualidade de CONTRATANTE e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB na qualidade de CONTRATADA.

DO OBJETO: Rescisão do contrato de Execução de Obras nº 05/2023 - SIGGO nº 049735, nos termos do Padrão nº 10/2002, observado o disposto no art. 138 da Lei nº 14.133/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito a execução do serviço referente a execução do Projeto de Implantação de Iluminação Pública do PAD/DF, na BR 251 KM 07 PADF, trecho entre o trevo da Cooperativa Agropecuária da Região do DF (COOPADFE) e o trevo que marca sentido à Palmítal-MG/retorno à Brasília, PROJETO 2023-CEB- 00065 -RDI-1. DO VALOR: R\$ 596.712,36 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e doze reais e trinta e seis centavos) que ocorreria à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. Nota de Empenho Anulada nº 2023NE00335. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS seria de até 180 (cento e oitenta dias) dias corridos. DATA ASSINATURA: 05/06/2024. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Administrador Regional do Paranoá, pela CONTRATADA: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49070/2023 - SEEC
Processo nº 00040-00008039/2022-40. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) revisar o 1º Termo Aditivo ao Contrato, no que se refere à revisão com base na Decisão nº 1123/2019 - TCDF e à repactuação para o posto de Digitador, após adequação das fórmulas seguindo as orientações jurídicas e legislações vigentes, passando o valor anual do contrato de R\$ 10.535.957,16 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) para o montante de R\$ 10.535.897,76 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 29,37 (vinte e nove reais e trinta e sete centavos) para o período de 03/07/2023 a 31/12/2023; c) repactuar os valores contratados dos postos de Apoio Administrativo, Apoio de Gabinete e Supervisor, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, (SINDISERVIÇOS/DF) registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 10/01/2024, sob o número DF000012/2024, com vigência a partir de 01/01/2024, passando o valor anual do contrato de R\$ 10.535.957,16 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) para o montante de R\$ 11.214.669,36 (onze milhões, duzentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 6,44%, no valor anual contratado; e d) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2024 a 03/07/2024 será de R\$ 345.012,04 (trezentos e quarenta e cinco mil doze reais e quatro centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 11.214.669,36 (onze milhões, duzentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 345.062,06 (trezentos e quarenta e cinco mil sessenta e dois reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE05971, emitida em 11/03/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem a 01/01/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 10/06/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE – PLOA 2025
CONVITE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população do Distrito Federal, entidades representativas da sociedade e demais interessados a participarem de Audiência Pública online sobre a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 – PLOA/2025. Participe e conheça o processo de elaboração do Orçamento Público do Distrito Federal. Dê sua opinião e exerça o seu papel de cidadão e de fiscalizador, contribuindo para a transparência na gestão fiscal e para o controle do gasto público. Levando em conta a possibilidade de contínua ampliação do alcance, a referida Audiência Pública será online. Desse modo, o evento será realizado de maneira virtual e transmitido

ao vivo no próximo dia 16 de julho de 2024, às 15h, por meio do Canal Oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF no Youtube. Participe online enviando sugestões por meio do Sistema de Ouvidoria do DF, em ouv.df.gov.br, entre os dias 16 e 28 de julho de 2024. Pesquise o assunto LOA 2025. NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, entre outros (compactador de solo, cortadora de piso, esmerilhadeira, entre outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 24.035.925/0001-36, COMPACT POWER MAQUINAS LTDA EPP, inscrita no nº CNPJ 11.496.215/0001-61, MATEUS CASSIANO BRAGA DE AGUIAR, inscrita no nº CNPJ 22.743.127/0001-33, A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, inscrita no nº CNPJ 30.911.535/0001-85, DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no nº CNPJ 37.544.176/0001-14, EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA-ME, inscrita no nº CNPJ 10.214.272/0001-48, A3 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no nº CNPJ 46.603.487/0001-06, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no nº CNPJ 45.329.312/0001-81, LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 29.207.391/0001-00, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no nº CNPJ 45.769.285/0001-68 e FREEDOM DO BRASIL LTDA, inscrita no nº CNPJ 35.733.585/0001-33 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_ace

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG operacionalizará licitação no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tubo para esgoto, tubo para água, arame, disco de lixadeira, e outros), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.088.988,07. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Abertura das propostas dia 24/06/2024, às 9h30. Processo nº 04033-00017750/2023-15. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

CONVOCAÇÃO – RECADASTRAMENTO

O Banco de Brasília S/A convoca os usuários do Passe Livre Especial para realizar atualização cadastral em até 60 dias. A relação de usuários está disponível no link: <https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-passe-livre-especial/>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000694/2023-30. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$1.008.857,14 (um milhão, oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 222/2021. Em 11/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000849/2023-38. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$31.688,75 (trinta e um mil seiscientos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 11/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000866/2023-75. Interessado: AMHPDF ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$406.743,45 (quatrocentos e seis mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 11/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001157/2023-15. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 03.989.821/0001-90. Valor: R\$75.510,34 (setenta e cinco mil quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 199/2021. Em 11/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001348/2023-79. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$980.118,14 (novecentos e oitenta mil cento e dezoito reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 11/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002393/2023-41. Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Valor: R\$9.608,46 (nove mil seiscientos e oito reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 37/2021. Em 11/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002603/2023-09. Interessado: UNIQUE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.006.263/0001-76. Valor: R\$2.383,75 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 507/2021. Em 11/06/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06183
PROCESSO: 00060-00273680/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SET DE INFUSAO FLEXLINK PARA SICI, CANULA, TUBO E AGULHA 8MM/60CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002643. VALOR: R\$ 233.208,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06255
PROCESSO: 00060-00278135/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002670. VALOR: R\$ 9.633,28

(nove mil seiscientos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06283
PROCESSO: 00060-00273052/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIAMAZOL (METIMAZOL) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 62/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002637. VALOR: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06284
PROCESSO: 00060-00273052/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIAMAZOL (METIMAZOL) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 62/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002637. VALOR: R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06360
PROCESSO: 00060-00266163/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, APLICAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002568. VALOR: R\$ 15.515,50 (quinze mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06368
PROCESSO: 00060-00265987/2024-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002564. VALOR: R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06371
PROCESSO: 00060-00284922/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002735. VALOR: R\$ 11.802,00 (onze mil oitocentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06372
PROCESSO: 00060-00284922/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002735. VALOR: R\$ 14.331,00 (quatorze mil trezentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06373
PROCESSO: 00060-00273766/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISOPROLOL (FUMARATO) COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90020/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002648. VALOR: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06375
PROCESSO: 00060-00271705/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 18.258.209/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Máscara para CPAP/BIPAP,

oronasal (facial, envolvendo nariz e a boca) em silicone gel., conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002630. VALOR: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06376
PROCESSO: 00060-00271062/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA., conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002619. VALOR: R\$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06377
PROCESSO: 00060-00269901/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002833 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002609. VALOR: R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06378
PROCESSO: 00060-00269901/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002833 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002609. VALOR: R\$ 1.160,40 (um mil cento e sessenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06379
PROCESSO: 00060-00269868/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 09.254.386/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Lápis de cor em madeira, 12 cores, 12 unidades, grande, conforme Ata de Registro de Preço nº 0103/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002607. VALOR: R\$ 246,74 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06380
PROCESSO: 00060-00269578/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Caneta marca texto, cor laranja, corpo em plástico, conforme Ata de Registro de Preço nº 0124/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002826 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002602. VALOR: R\$ 1.511,73, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06396
PROCESSO: 00060-00278772/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIREL. CNPJ Nº 36.257.530/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO LINEAR de punho – tipo Colles - inclui pino de Schanz., conforme Ata de Registro de Preço nº 097/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002675. VALOR: R\$ 1.784,16 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06397
PROCESSO: 00060-00280970/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002928 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-24/AFM002699. VALOR: R\$ 166.271,60 (cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06398
PROCESSO: 00060-00280970/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002699. VALOR: R\$ 56.900,80 (cinquenta e seis mil e novecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06399
PROCESSO: 00060-00282719/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.. CNPJ Nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002717. VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06400
PROCESSO: 00060-00282719/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.. CNPJ Nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002717. VALOR: R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06401
PROCESSO: 00060-00282901/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,7CM 1/2, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002721. VALOR: R\$ 4.747,20 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06403
PROCESSO: 00060-00283180/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002726. VALOR: R\$ 6.071,00 (seis mil setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE06404
PROCESSO: 00060-00283180/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002726. VALOR: R\$ 5.137,00 (cinco mil cento e trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/06/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de

1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00012801/2024-80	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 21.032,18

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	00060-00024118/2024-95	R\$ 1.904,894

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00215466/2024-70	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 1.305,74

DAVID DE CARVALHO LOPES
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;Considerando ser a saúde dever do Estado;Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00582217/2023-14	Centro Brasileiro da Visão - CBV	R\$ 144.069,61

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90127/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL e outros, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00329882/2023-73. Total de 17 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.381.816,3646. Cadastro das Propostas: a partir de 12/06/2024. Abertura das Propostas: 24/06/2024 às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90071/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00118105/2023-03), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 11.768.299/0001-45, 01 (R\$ 5,20), 02 (R\$ 5,20), 03 (R\$ 4,84), 04 (R\$ 4,84). Valor total licitado: R\$ 3.018.275,9200.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90094/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00329418/2023-87), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 09 (R\$ 4,00), 11 (R\$ 4,00), 13 (R\$ 4,00). Os itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 14 foram cancelados e os itens 2 e 4 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 10, 12 e 14 foram assumidos pela vencedora dos itens vinculados. Valor total licitado: R\$ 1.591.124,0000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90122/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial compra dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.S.01.E (PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS), Grupo 09.S.01.A (ANTIINFECCIOSOS) Grupo : 09.S.01.X (OUTROS OFTALMOLÓGICOS), Grupo 09.S.01.F (MIDRIÁTICOS E CICLOPLÉGICOS) , Grupo 09.S.01.G (DESCONGESTIONANTES E ANTIALÉRGICOS), Grupo 09.S.01.H (ANESTÉSICOS LOCAIS), Grupo 09.S.01.C (AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIINFECCIOSOS EM ASSOCIAÇÃO), Grupo 09.S.01.L (AGENTES PARA DISTÚRPIO VASCULAR OCULAR), Grupo 09.S.01.B (AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS) , Grupo : 09.S.01.X (OUTROS OFTALMOLÓGICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00251501/2023-33. Total de 20 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.860.976,1733. Cadastro das Propostas: a partir de 12/06/2024. Abertura das Propostas: 24/06/2024, às 9:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90123/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Grupo: 36.21 (MATERIAIS ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00197866/2023-13. Total de 29 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.983.138,8679. Cadastro das Propostas: a partir de 12/06/2024. Abertura das Propostas: 24/06/2024 às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90124/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00175131/2023-21. Total de 25 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 824.270,1847. Cadastro das Propostas: a partir de 12/06/2024. Abertura das Propostas: 24/06/2024, às 9:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90125/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de CURETAS PERIODONTAIS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde–DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00192531/2023-09. Total de 20 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 777.859,60 . Cadastro das Propostas: a partir de 12/06/2024. Abertura das Propostas: 24/06/2024, às 9:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília–DF.

MARCOS FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90126/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Grupo: 10.02 CONES, GRAMPOS E LIMAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00426821/2023-53. Total de 10 itens (Exclusividade À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 74.039,7120. Cadastro das Propostas: a partir de 12/06/2024. Abertura das Propostas: 24/06/2024 às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL
DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 11/06/2024

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL(SVS), em tempo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023, o qual delega as atribuições previstas no Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, combinado com o inciso X, do artigo 16 da Portaria 473, de 04 de dezembro de 2023 e artigo 228 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, torna público o resultado o resultado da Dispensa de Licitação em razão de valor, referente às aquisições e contratações de serviços de manutenção emergencial de equipamentos, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme nº PDPAS, nº Processo SEI e respectivas Empresas, cujos códigos SES/Objetos e contratações são: 3230-001077, 00060-00173265/2024-98, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ:46.849.303/0001-84, 32701, REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTIGENO CRIPTOCOCICO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, no valor total de R\$ 21.132,00 (vinte um mil, cento e trinta e dois reais).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007772, Processo SEI nº 00060-00247852/2024-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38719 SAPATILHA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007735, Processo SEI nº 00060-00160144/2024-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001687 KIT PERFURADOR PNEUMÁTICO DE USO EXCLUSIVO CIRÚRGICO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007735, Processo SEI nº 00060-00160144/2024-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TECNOAR IND E COM DE EQUIP MED E HOSP LTDA - CNPJ: 08.151.633/0001-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001686 KIT PERFURADOR ELÉTRICO DE USO EXCLUSIVO CIRÚRGICO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007771, Processo SEI nº 00060-00244109/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TECNOAR IND E COM DE EQUIP MED E HOSP LTDA - CNPJ: 08.151.633/0001-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38954 MANGUEIRA PNEUMÁTICA EM SILICONE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007781, Processo SEI nº 00060-00261936/2024-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90680 OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007776, Processo SEI nº 00060-00263053/2024-00, com fundamento no artigo 75, inciso

II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25238 SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 32.960,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007777, Processo SEI nº 00060-00261789/2024-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92410 LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007777, Processo SEI nº 00060-00261789/2024-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007777, Processo SEI nº 00060-00261789/2024-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92402 LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007777, Processo SEI nº 00060-00261789/2024-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92403 LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007773, Processo SEI nº 00060-00239151/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38955 AVENTAL DE PROTEÇÃO EM PVC, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007774, Processo SEI nº 00060-00242454/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Alphard Indústria Com. Imp. E Exp. De Produtos Médicos Hospitalares Eireli - CNPJ: 11.367.066/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32747 AGULHA DE ESCLEROSE DESCARTÁVEL23 GAUGE., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 815,40 (oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007775, Processo SEI nº 00060-00249917/2024-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 50853 LENÇOL DESCARTÁVEL. Material: falso tecido viscoso, Gramatura:mínima 60g/m2, Dimensões: 02 m X 0,90 m., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007778, Processo SEI nº 00060-00268056/2024-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105 DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).
RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007782, Processo SEI nº 00060-00258790/2024-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37814 Guarnição em silicone, cor: azul, para porta autoclave Baumer modelos: B-525/705 e B542P; perímetro 2540 mm, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo, Substituto

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002779, Processo SEI nº 00060-00253965/2024-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90390 ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG,

para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002779, Processo SEI nº 00060-00253965/2024-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90391 ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002780, Processo SEI nº 00060-00253522/2024-74, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA LAGOA LTDA - CNPJ: 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90703 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002782, Processo SEI nº 00060-00253342/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002783, Processo SEI nº 00060-00253269/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8829 CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002784, Processo SEI nº 00060-00253295/2024-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25243 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002793, Processo SEI nº 00060-00272436/2024-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92407 LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002793, Processo SEI nº 00060-00272436/2024-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 44.390,40 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002793, Processo SEI nº 00060-00272436/2024-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92409 LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ G ´, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002785, Processo SEI nº 00060-00251663/2024-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19648 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70°GL) FRASCO 1000ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002777, Processo SEI nº 00060-00253454/2024-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37603 CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002787, Processo SEI nº 00060-00251829/2024-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301 AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002794, Processo SEI nº 00060-00268450/2024-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO

INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002795, Processo SEI nº 00060-00273464/2024-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002786, Processo SEI nº 00060-00251795/2024-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533 ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA
Diretor , Substituto

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000158, Processo SEI nº 00060-00253777/2024-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GP - COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27731 Bateria NAO Recarregável, Tipo: Button Cell, Sistema Eletroquímico: Lithium, Tensão Nominal: 3 V, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000160, Processo SEI nº 00060-00265053/2024-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESSENCIAL DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES - CNPJ: 37.223.524/0001-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93191 CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, CONJUNTO COMPLETO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000161, Processo SEI nº 00060-00265285/2024-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90592 SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000132, Processo SEI nº 00060-00159575/2024-08, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES P08000611 CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 33.390,00 (trinta e três mil trezentos e noventa reais).

RATIFICO em 10 de Junho de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000137, Processo SEI nº 00060-00199926/2024-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37603 CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA
Diretor, Substituto

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA - ABHI. CNPJ nº 51.744.837/0001-86. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de Programa de Avaliação Externa da Qualidade (AEQ), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às necessidades do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Valor Total: R\$8.664,00. Processo nº 00063-00002099/2024-61. Vigência: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam em 10 de junho de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RAQUEL APARECIDA SALUSTRIANO FABRETI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 19/2020 – NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA. CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conceder reajuste de 3,935%, estabelecer cronograma de entregas. Valor Total: R\$3.416.221,00. Processo nº 00063-00002408/2020-70. Vigência: 12 (doze) meses, termo inicial em 08 de junho de 2024 e termo final em 08 de junho de 2025. Assinam em 07 de junho de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CAIO ALMEIDA ANDRADE.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

REPUBLIÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 18/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as prorrogações dos Processos de Compras e Contratações a seguir: 1) - CHAMAMENTO 018/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA.

1) CHAMAMENTO 018/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA: Período de acolhimento de propostas: de 12/06/2024 a 19/06/2024 às 23:55 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 1913/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA COMPLETA, PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA UPA - SÃO SEBASTIÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) EDITAL CONTRATAÇÃO Nº 1913/2024 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA COMPLETA, PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA UPA - SÃO SEBASTIÃO.

1) EDITAL Nº 1913/2024 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 12/06/2024 a 18/06/2024 até às 23h55 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2024, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DF ALFABETIZADO - SALDO REMANESCENTE E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, torna pública a retificação do EDITAL Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de coordenadores voluntários para atuação no Programa DF Alfabetizado - saldo remanescente e composição de cadastro reserva, alterando o subitem 6.11., referente às etapas e ao cronograma de seleção de coordenadores centrais e locais, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6. DAS INSCRIÇÕES E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.11. A realização do processo seletivo simplificado e suas respectivas etapas estão destacadas nos cronogramas a seguir:

Para Coordenador Central:	
Etapas	Datas/Período
1ª etapa: período de inscrições e envio de documentos comprobatórios em formato PDF	de 29 de maio até as 18 horas do dia 5 de junho de 2024
2ª etapa: análise documental	de 3 a 10 junho de 2024
Divulgação dos aprovados nas 1ª e 2ª etapas	11 de junho de 2024
Prazo para interposição de recursos	12 de junho de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos	14 de junho de 2024
3ª etapa: formação inicial dos coordenadores centrais	19 e 20 de junho de 2024
Resultado final	24 de junho de 2024
Para Coordenador Local:	
Etapas	Datas/Período
1ª etapa: período de inscrições e envio de documentos comprobatórios em formato PDF	de 29 de maio até as 18 horas do dia 5 de junho de 2024
2ª etapa: análise documental	de 3 a 10 junho de 2024
Divulgação dos aprovados nas 1ª e 2ª etapas	11 de junho de 2024
Prazo para interposição de recursos	12 de junho de 2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos	17 de junho de 2024
3ª etapa: formação inicial dos coordenadores locais	1º a 4 de julho de 2024
Resultado final	8 de julho de 2024

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL (PARCIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão parcial do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, processo SEI nº 00080-00144647/2023-59, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício não perecível "Leite em pó integral fortificado ou enriquecido", por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), sagrou-se vencedora do certame a licitante CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.241.158/0001-65, vencedora no item 1 com o valor total de R\$ 3.627.503,74 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e três reais e setenta e quatro centavos). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022

PROCESSO: 00080-00029562/2024-22

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2022, e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em prédio próprio de Organizações da Sociedade Civil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica à Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo - Centro de Educação Infantil Rouxinol o cronograma para participação no Edital de Prédio Próprio:

ANEXO V - CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2022 PRÉDIO PRÓPRIO - Associação Beneficente Coração de Cristo - Centro de Educação Infantil Rouxinol		
ATIVIDADE	PRAZO	PERÍODO
Publicação	-	18/08/2022
Análise da Proposta do Plano de Trabalho/Classificação	05 dias úteis	22/04/2024 a 26/04/2024
Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas	01 dia	29/04/2024
Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas	05 dias úteis	29/04/2024 a 06/05/2024
Análise dos recursos	03 dias úteis	06/05/2024 a 08/05/2024
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas	01 dia	09/05/2024
Entrega da documentação de habilitação	05 dias	09/05/2024 a 15/05/2024
Análise da Documentação/Habilitação	04 dias úteis	11/06/2024 a 14/06/2024
Regularização de documentação conforme § 3º do artigo 18 do Decreto nº 37.843/2016	05 dias úteis	17/06/2024 a 21/06/2024
Divulgação do resultado provisório de habilitação	01 dia	24/06/2024
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação	03 dias úteis	24/06/2024 a 26/06/2024
Análise do recurso	02 dias	26/06/2024 e 27/06/2024
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação	1 dia	28/06/2024
Homologação do resultado final da seleção		
Convocação da organização selecionada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o plano de trabalho, juntamente com a documentação de habilitação	05 dias úteis	01/07/06/2024 a 05/07/2024

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 121/2024 - DGP/PMDF, DE 11 DE JUNHO DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, para o concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, os candidatos relacionados no subitem 1.1:

1.1. Gabriel Pereira Mendonça (Sub Judge), inscrição 4300019156, Autos Nº 0721664-40.2024.8.07.0000; João Pedro Ramos Estevam (Sub Judge), inscrição 4300031014, Autos Nº 0708569-83.2024.8.07.0018; Victor Hugo Mendes Gomes De Andrade (Sub Judge), inscrição 4300034240, Autos Nº 0709605-63.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, PROCESSO 054.002.237/2017,
EDITAL Nº 04/2017, PROCESSO 00054-00143014/2022-41

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF Nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAUDE EM BRASÍLIA (Nome fantasia: APROSS), CNPJ: 23.471.994/0001-20, localizada no Endereço: SHCS CR QUADRA 515, BLOCO C, ENTRADA/LOTE 42, SALA 102, 103 105 E 106, Brasília/DF, E-mail: nayelle.silva@apross.com.br, representada por ANDRÉ SALES BRAGA, RG: 1267***-SSP/PB, CPF: 733.***.***-34, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto exclusão de procedimentos conforme Memorando Circular nº 3 (128525819), e Memorando Circular nº 53 (128667798), constantes do Processo nº 00054-00170768/2023-55; Segue relação dos códigos e procedimentos a serem excluídos: CÓDIGO: 3.07.30.120; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.30.139; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações; CÓDIGO: 3.07.32.050; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.32.069; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021, PROCESSO 054.002.237/2017,
EDITAL Nº 04/2017, PROCESSO 00054-00071989/2021-80

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF Nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ Nº 14.864.244/0002-08, localizada no endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte, Brasília-DF, telefones: (61) 3451-3000 e 3771-4900, e-mail: comercial@gruposantamartadf.com, representada por MARYEL MATOS RODRIGUES, R.G. 1.***.356 SSP-DF, CPF Nº 000.***.***-28, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente

Termo de Apostilamento tem por objeto exclusão de procedimentos conforme Memorando Circular nº 3 (128525819), e Memorando Circular nº 53 (128667798), constantes do Processo nº 00054-00170768/2023-55; Segue relação dos códigos e procedimentos a serem excluídos: CÓDIGO: 3.07.30.120; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.30.139; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações; CÓDIGO: 3.07.32.050; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.32.069; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2023, PROCESSO 054.002.237/2017,
EDITAL Nº 04/2017, PROCESSO 00054-00002727/2023-37

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF Nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF), CNPJ: 00.735.860/0001-73, localizada no endereço: SHLS 716, Conjunto B, Bloco 5, Salas 704/709, Edifício Centro Médico de Brasília, Asa Sul, Brasília-DF, representada por JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES, R.G. 11.***-30 IPF-RJ, CPF nº 180.***.***-00, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto exclusão de procedimentos conforme Memorando Circular nº 3 (128525819), e Memorando Circular nº 53 (128667798), constantes do Processo nº 00054-00170768/2023-55; Segue relação dos códigos e procedimentos a serem excluídos: CÓDIGO: 3.07.30.120; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.30.139; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações; CÓDIGO: 3.07.32.050; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.32.069; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2019, PROCESSO 054.002.237/2017,
EDITAL Nº 04/2017, PROCESSO 00054-00040668/2020-52

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF Nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA (Nome Fantasia: CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL), CNPJ: 03.252.668/0001-14, localizada na QNH 07, Nº 01, loja 01 - Taguatinga Norte-DF, Telefone (61) 3354-3854, representada por JOÃO PAULO DE ALCÂNTARA CARDOSO, R.G. 2.***.793 SSP-DF, CPF nº 022.***.***-22, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto exclusão de procedimentos conforme Memorando Circular nº 3 (128525819), e Memorando Circular nº 53 (128667798), constantes do Processo nº 00054-00170768/2023-55; Segue relação dos códigos e procedimentos a serem excluídos: CÓDIGO: 3.07.30.120; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.30.139; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações; CÓDIGO: 3.07.32.050; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea

em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.32.069; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023, PROCESSO Nº 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017, PROCESSO SEI 00054-00029766/2023-81

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: HOME - Hospital Ortopédico e Medicina Especializada, CNPJ: 37.108.388/0001-59, localizada no endereço: SGAS - Quadra 613 - Conj. C - Asa Sul - Brasília/DF, e-mail: comercial@homehospital.com.br, telefone: (61) 3878-2878, representada por NABIL NAZIR EL HAJE, RG: 34.*** SSP/GO, CPF: 002.***.***-72, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto exclusão de procedimentos conforme Memorando Circular nº 3 (128525819), e Memorando Circular nº 53 (128667798), constantes do Processo nº 00054-00170768/2023-55; Segue relação dos códigos e procedimentos a serem excluídos: CÓDIGO: 3.07.30.120; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.30.139; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações; CÓDIGO: 3.07.32.050; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.32.069; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2023, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017, PROCESSO 00054-00101453/2022-87

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: ORTOTRAUMA E MEDICINA ESPECIALIZADA, CNPJ: 14.691.641/0001-44, Localizada no Endereço: Chacara 35 lote 18-A, Colonia Agricola Vicente Pires/DF, telefone: (61) 3351-8446 / (61) 99183-7542, e-mail: admortotrauma@gmail.com / medicinaortotrauma@gmail.com; representada por MARCELA PEREIRA TINOCO ZAMBON, RG: 17*** CRM/DF, CPF: 102.***.***-50, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto exclusão de procedimentos conforme Memorando Circular nº 3 (128525819), e Memorando Circular nº 53 (128667798), constantes do Processo nº 00054-00170768/2023-55; Segue relação dos códigos e procedimentos a serem excluídos: CÓDIGO: 3.07.30.120; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.30.139; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações; CÓDIGO: 3.07.32.050; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.32.069; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2023, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017, PROCESSO 00054-00113990/2022-70

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: ORTOLAGO SUL LTDA, CNPJ Nº 40.124.906/0001-32, Localizada no Endereço: ST SHIS QI 05 BLOCO D LOJA 01, ANEXO 6 EDIF HANGAR 5 LAGO SUL - BRASÍLIA - DF CEP: 71.615.485, representada por Marcela Pereira Tinoco Zambon, RG: 3.475.***SSP-DF, CPF: 102.***.***-50, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto exclusão de procedimentos conforme Memorando Circular nº 03 (128525819), e Memorando Circular nº 53 (128667798), constantes do Processo nº 00054-00170768/2023-55; Segue relação dos códigos e procedimentos a serem excluídos: CÓDIGO: 3.07.30.120; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.30.139; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações; CÓDIGO: 3.07.32.050; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.32.069; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2022, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL 04/2017, PROCESSO 00054-00139813/2022-13

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: ATOS SAÚDE INTEGRADA HOSPITAL DIA E VACINAS LTDA, CNPJ n. 32.239.574/0001-03, localizada no endereço: SHLS 716, Conj A, Bloco A, Salas 603 a 609, Asa Sul, Brasília-DF, representada por MARAMA DA ROCHA BOMFIM, R.G. 0569619**** DETRAN-DF, CPF nº 026.***.***-40, na qualidade de Representante Legal, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto exclusão de procedimentos conforme Memorando Circular nº 3 (128525819), e Memorando Circular nº 53 (128667798), constantes do Processo nº 00054-00170768/2023-55; Segue relação dos códigos e procedimentos a serem excluídos: CÓDIGO: 3.07.30.120; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.30.139; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações; CÓDIGO: 3.07.32.050; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação; CÓDIGO: 3.07.32.069; PROCEDIMENTO: Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO (00053-00029301/2024-30). O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições legais previstas no art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve:

APLICAR sanção administrativa de multa à empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 29.010.039/0001-71, no valor de R\$ 5.044,52 (cinco mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), pelo atraso de 12 (doze) dias na entrega dos itens 69, 70 e 71, com fulcro nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023 (124018100). MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00069917/2024-43, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em maio, conforme tabela abaixo, para que realizem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 e/ou (61) 3193-0164.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE MAIO DE 2024

ALZENIR DE MELLO BRANDAO	214.***.***-04	6881602
ANA BEATRIZ BAPTISTA FAJARDO	025.***.***-81	5247497
ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS	504.***.***-72	1402910
CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	634.***.***-15	1404739
CLEITON NUNES MAROCCOLO	344.***.***-53	1400086
CLEONIDES CAETANO	144.***.***-59	1401039
ERICA DOLORES UBALDO DA SILVA	059.***.***-50	4896751
EURIPEDES PEREIRA	179.***.***-20	1401297
EVAILDA CRISTINA CAMPOS RIBEIRO DA CHAGA	028.***.***-23	6731066
EZEQUIEL FERREIRA RIBEIRO	344.***.***-15	1402179
FLAVIA ALVES DOS SANTOS	872.***.***-72	4999177
FLAVIO MOURA DA SILVA FILHO	049.***.***-81	6627145
GERALDO FERNANDES CARNEIRO	445.***.***-87	1401614
IRANY DE FREITAS	029.***.***-87	5577683
JOAO DE DEUS GONÇALVES FERNANDES	009.***.***-20	1406354
JOAO MATHEUS ITACARAMBY SANTOS	058.***.***-79	6931081
JOAO VIEIRA GONCALVES	323.***.***-15	1401894
JOSAFA SA DE MENEZES	244.***.***-72	1401542
JOSE AIRTON COSTA E SILVA	059.***.***-68	1419467
JOSE CARLOS CHAVES MARQUES	042.***.***-49	1415954
JOSE GONCALVES CARDOSO	209.***.***-00	1400765
JOSE RAFAEL JUNIOR	245.***.***-87	1402156
JULIO CESAR DA SILVA	127.***.***-63	1400873
JUSSARA GOMES NETTO	021.***.***-50	5967244
JUSSIARA OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	054.***.***-71	4252578
KATIA DA SILVA DE AZEVEDO	087.***.***-12	5235227
KELI CRISTINA SENA MACEDO DO VALE	723.***.***-68	4214650
KLEISON TEIXEIRA SILVA	563.***.***-68	5662451
LEDIA DA SILVA OLIVEIRA	025.***.***-22	4214811
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MATHIAS	313.***.***-34	4215915
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	224.***.***-49	4213891
MICHELE SENA MACEDO	720.***.***-00	4214609
NEUZA COSTA FERREIRA	013.***.***-38	4205162
NEUZA FERREIRA SOUZA	183.***.***-34	6345191
ODETTE LOPES DE SOUZA	305.***.***-04	5895847
PAULO CESAR DE DEUS PASSOS	527.***.***-49	1404091
PAULO MOTA FERNANDES	443.***.***-72	1402549
REGINA DE SOUZA TOLENTINO	717.***.***-49	6716580
REGINA MACIEL DE AQUINO	787.***.***-72	6659039
SARAH VICTORIA RODRIGUES REIS	051.***.***-40	5596092
SONIA MARIA DA SILVA PINTO	681.***.***-15	4204662
STELA MORRIS DA SILVA SANTOS	725.***.***-00	5311888
SUELI DA SILVA ALMEIDA ARAUJO	097.***.***-80	5374987
SUELY MOREIRA DE OLIVEIRA	030.***.***-39	6282105
VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	020.***.***-82	6758274
WELLINGTON ANTONIO GOMES	583.***.***-04	1403825
WILLIAM MOREIRA BEZERRA	335.***.***-10	1425949

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024. PROCESSO Nº 00052-00003168/2024-10. OBJETO: Aquisição de reagentes para quantificação de DNA em tempo real visando suprir as necessidades do Instituto de Pesquisa de DNA Forense. Menor Preço. Sagrou-se vencedora a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.909.227/0001-70, para o item 01, no valor total de R\$ R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o Termo de Adjudicação/Homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações: (61) 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira/PCDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00028666/2023-94-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados, Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, ainda art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 36.306.823/0001- 97, da sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00028668/2023-83-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados, Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, ainda art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, RESOLVE: APLICAR à licitante R & T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA / CNPJ: 41.126.299/0001-02 a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00028708/2023-97-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no ART. 87, INCISO III, da LEI 8666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002, c.c. Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, resolve: APLICAR, a sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 15 (quinze) dias, à licitante SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 54.446.810/0001-03, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO:00052-00015312/2023-80-71-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados, Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, ainda art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante WMG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.579.382/0001-74, com fulcro no Art. 7º da Lei 10.520/2002, c.c. Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ALICE PEREIRA DA SILVA 357.xxx.xxx-49 ANA VILASIA EVANGELISTA ESTRELA DE SANTANA 046.xxx.xxx-49 Andreia Alves da Silva Sousa 051.xxx.xx-64 ANISIO MARCELINO BENTO 802.xxx.xxx-49 CARMÉLIA DA SILVA DIAS responsável por HELENA DIAS DE CASTRO 102.xxx.xxx-70 DERIVALDO LOPES DA SILVA 207.xxx.xxx-00 DIVA VARGAS DA SILVA 867.xxx.xxx-68 EDNALVA LINO DOS SANTOS 385.xxx.xxx-34 ELZA GOMES DA SILVA OLIVEIRA 417.xxx.xxx1-49 ERICO GALDINO MEIRA SOUZA 039.xxx.xxx-12 ERIVELTON OLIVEIRA SILVA 016.xxx.xxx-45 FABIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 844.xxx.xxx-34 FRANCISCA FRANCLCEIDE ALMEIDA ROCHA 494.xxx.xxx-68 FRANCISCO GOMES DA SILVA 072.xxx.xxx-15 GILVONIZA DA SILVA MOTA 240.xxx.xxx-25 GUILHERME FELIPE DOS SANTOS 030.xxx.xxx-00 ICLEIA MARIA DA ROCHA SILVA 792.xxx.xxx-53 IRANEIDE DA SILVA 558.xxx.xxx-72 IVETE BESERRA ARAUJO 184.xxx.xxx-34 JOSAFÁ DE CARVALHO 504.xxx.xxx-00 JOSÉ CARLOS AFONSO 259.xxx.xxx-49 JOSE INACIO MACEDO DA COSTA 329.xxx.xxx-20 JOVELICE SOARES DA SILVA 063.xxx.xxx-05 LUCAS GABRIEL RIBEIRO DA SILVA 069.xxx.xxx-08 LUCIA DA SILVA MATIAS 169.xxx.xxx-34 LUIZ PEREIRA DOS SANTOS 280.xxx.xxx-20 MARCIA RODRIGUES DE SOUSA DE PAULA 265.xxx.xxx-15 MARIA APARECIDA DANIEL DO NASCIMENTO 239.xxx.xxx-00 Maria Aparecida Monteiro de Souza 258.xxx.xxx-68 MARIA DA CONCEIÇÃO 602.xxx.xxx-34 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS responsável por HELENA RODRIGUES DA SILVA 107.xxx.xxx-88 MARIA DAS NEVES SANTOS 116.xxx.xxx-91 MARIA DE FATIMA CONCEICAO SANTOS 601.xxx.xxx-53 MARIA DE FATIMA CONCEICAO SANTOS 601.xxx.xxx-53 MARIA DE JESUS BARROSO LIMA 227.xxx.xxx-72 MARIA DE MATOS CARDOSO 046.xxx.xxx-16 MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO 210.xxx.xxx-91 MARIA EDUARDA NUNES DOS SANTOS 737.xxx.xxx-04 MARIA LIDIA DE SOUZA 453.xxx.xxx-87 MARLENE MARIA DE JESUS SOUZA 523.xxx.xxx-34 MAURO RIBEIRO 490.xxx.xxx-00 RAIMUNDO BAIA NUNES FILHO 570.xxx.xxx-49 RONAN DA SILVA GOMES 047.xxx.xxx-00 ROSADALVA BEZERRA DE OLIVEIRA 308.xxx.xxx-53 WASHINGTON MORAIS FREITAS 986.xxx.xxx-53 WELLINGTON JORGE DOS SANTOS COSTA 030.xxx.xxx-70 WELLINGTON SOARES DE SOUZA 995.xxx.xxx-87 WERMESON LOPES MENEZES 015.xxx.xxx-66 WILSON TAVARES DOS SANTOS 450.xxx.xxx-34 ZELITE SOUZA FREIRE 573.xxx.xxx-72.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO
Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024
PROCESSO: 00113-00003602/2024-36

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90016/2024, do Tipo Menor Preço, para registro de preços para aquisição de latas de tinta 18 litros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: CONSOMAR Material Elétrico e Hidráulico Ltda., CNPJ 24.938.227/0001-40, valor R\$ 8.232,98 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos); Lote 2: CONSOMAR Material Elétrico e Hidráulico Ltda., CNPJ 24.938.227/0001-40, valor R\$ 24.964,52 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Lote 3: CONSOMAR Material Elétrico e Hidráulico Ltda., CNPJ 24.938.227/0001-40, valor R\$ 7.699,50 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Lote 4: CONSOMAR Material Elétrico e Hidráulico Ltda., CNPJ 24.938.227/0001-40, valor R\$ 9.547,38 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); Lote 5: CONSOMAR Material Elétrico e Hidráulico Ltda., CNPJ 24.938.227/0001-40, valor R\$ 29.138,12

(vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos); Lote 6: CONSOMAR Material Elétrico e Hidráulico Ltda., CNPJ 24.938.227/0001-40, valor R\$ 8.263,98 (oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos); Lote 7: CONSOMAR Material Elétrico e Hidráulico Ltda., CNPJ 24.938.227/0001-40, valor R\$ 24.870,52 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Valor total: R\$ 112.717,00 (cento e doze mil, setecentos e dezessete reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>, UASG 926.120.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
PROCESSO: 00113-00012069/2022-31

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90019/2024, do Tipo Menor Preço, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de retífica de motores Ciclo Diesel e Ciclo OTTO dos veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e do Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal - BPRv (Convênio), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Jéssica Reginado de Sousa ME, CNPJ 33.619.754/0001-83, valor R\$ 73.166,95 (setenta e três mil reais, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); Lote 2: Jéssica Reginado de Sousa ME, CNPJ 33.619.754/0001-83, valor: R\$ 49.915,25 (quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Valor total: R\$ 123.082,20 (cento e vinte e três mil, oitenta e dois reais e vinte centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>, UASG 926.120.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – METRÔ-DF
UASG 925046 - Pregão 90012/2024 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa especializada para a aquisição de bobinas para máquinas POS (Point of Sale) dos guichês das bilheterias, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00000563/2024-61. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limite para recebimento das propostas e da sessão de abertura do pregão: 10:00 do dia 25/06/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO Nº 03/2024

Edital de Credenciamento nº 01/2023 da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF).

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 1.103, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, e alteração concedida pela Portaria nº 349, de 02 de abril de 2024, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2023, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e considerando o constante nos autos do processo 00400-00062272/2023-12, resolve:

Tornar público o resultado da análise para a habilitação (Fase 1) do Edital de Credenciamento nº 01/2023 com base na verificação da documentação apresentada pela Instituição interessada.

Permanece INABILITADA a Instituição elencada a seguir, em razão do descumprimento de itens do Edital de Credenciamento nº 01/2023:

Nº	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
1	Casa de Recuperação Reino Unido	07.287.716/0001-60	INABILITADA

JULIANA SAMPAIO LUNA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARISTELA ALARCÃO VILELA RIBEIRO, ***.615.541-**, G-0103-420016-OEU, 04017-00015514/2024-07; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT, 04.507.991/0001-54, G-1276-720678-OEU, 04017-00006046/2024-71; UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA , 07.121.135/0021-06, E-1064-595682-OEU, 04017-00025334/2022-63; CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 11.084.828/0001-91, E-0392-067625-OEU, 04017-00009580/2022-78, MARCOS MARTINS MELO, ***.053.351-**, D-121047-OEU, 04017-00015310/2022-04; EDINEU MARTINS DA SILVA, ***.324.201-**, G-0187-332836-OEU, 04017-00011427/2024-72; DENISAR SILVA DE MEDEIROS, ***.416.181-**, D-038232-OEU, 04017-00008642/2024-96; CASCOL - COMÉRCIO E DERIVADO DE PETRÓLEO E VEÍCULOS LTDA, 00.306.597/0001-05, F-0473-886555-OEU, 04017-00008819/2023-73; RESIDENCIAL RENATO RUSSO, 12.520.507/0001-55, C-001083-ONE, 04017-00016022/2021-88; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BONAPARTE HOTEL RESIDENCE, 00.069.950/0001-72, G-1276-666860-OEU, 04017-00009751/2024-21; INÁCIO BRAZ DINIZ FRANÇA, ***.961.501-**, D-756443-OEU, 04017-00020631/2020-51; SERF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, 15.182.563/0001-15, D-893408-OEU, 04017-00004690/2022-43. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 60, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LIDUÍNA MARIA VASCONCELOS LARA, ***.114.913-**, G-0168-584080-OEU, 04017-00005366/2024-12; EDSON CARVALHO, ***.914.041-**, F-1540-385312-OEU, 04017-00032544/2023-99; ASSOCIAÇÃO PARA ALTERNATIVA DE TRABALHO E MORADIA DO DISTRITO FEDERAL, 02.762.443/0001-45, 019/2022, 04017-00001150/2022-16; LAILA SANTOS RODRIGUES, ***.717.051-**, F-0002-567145-OEU, 04017-00009843/2023-20; MARIA DAS GRAÇAS MAIA, ***.729.821-**, D-121040-OEU, 04017-00024754/2021-41; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIA TURIM, 01.719.632/0001-72, D-130645-OEU, 04017-00010818/2021-27; HEIL ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA, 00.531.228/0001-08, G-0345-945631-OEU, 04017-00009279/2024-26; LINDOMAR FERREIRA GOMES, ***.555.881-**, G-0491-282393-OEU, 04017-00015461/2024-16; CONDOMÍNIO PRIVE I LAGO NORTE, 37.139.375/0001-47, E-799970-OEU, 04017-00018212/2022-11; PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO, ***.142.001-**, G-0401-624559-OEU, 04017-00009259/2024-55; JOÃO ROCHA DE CARVALHO, ***.618.501-**, G-0136-790791-OEU, 04017-00012920/2024-18; HUGO ANDERSON PEREIRA CARTANO, ***.944.851-**, D-126307-OEU, 04017-00013758/2021-02; SILEIDE LEMOS DO PRADO, ***.014.151-**, E-1064-996506-OEU, 04017-00026103/2022-77; HEIL ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA, 00.531.228/0001-08, G-0345-342091-OEU, 04017-00008229/2024-21; VALÉRIA ELAINE DE PAULA ALVES, ***.839.106-**, G-0309-763895-OEU, 04017-00009558/2024-90; IGREJA BATISTA ESPERANÇA, 00.121.020/0001-10, D-092918-OEU, 00361-00054213/2017-27; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL JK TAGUATINGA , 02.574.317/0001-67, F-0392-690289-OEU, 04017-00018099/2023-54; NAILDE ATAIDE PIMENTEL, ***.389.841-**, G-0103-857809-OEU, 04017-00009196/2024-37; IRACI DE SOUZA GOMES, ***.586.551-**, E-1064-677571-OEU, 04017-000104473/2022-61. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 61, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: DELAINE DOS SANTOS NOBRE, 51.797.438/0001-83, F-0424-015692-AEU, 04017-00026523/2023-34; CLAUDIO LUCINDO DE OLIVEIRA, ***.712.541-**, G-0245-259122-AEU, 04017-00010104/2024-61; ALEXANDRE VALADARES SUCUPIRA, ***.008.323-**, G-0161-055426-AEU, 04017-00012190/2024-47; LAIS MOURA COELHO SERRA, 37.329.487/0001-60, G-0160-329143-AEU, 04017-00011389/2024-58; VILA MARIANA BAR E RESTAURANTE EIRELI-ME, 22.832.699/0001-99, G-0207-717530-AEU, 04017-00016214/2024-37; SHIRLEY DE JESUS E SILVA, ***.764.401-**, G-0172-147983-AEU, 04017-00013193/2024-06; CICB - CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL S/A, 17.791.395/0001-90, F-0222-569130-AEU, 04017-00002776/2024-01; F.C DE ALMEIDA BAR E LANCHONETE, 30.397.732/0001-28, G-0471-996106-AEU, 04017-00015892/2024-82; DAVID DENNIS DE JESUS SANTOS, ***.208.461-**, G-0455-846153-AEU, 04017-00011399/2024-93. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 - SODF,
NO TERMO DO PADRÃO Nº 13/2002
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº: 00110-00000528/2022-19 (Licitação e Contrato); Processo SEI nº:00110-00000805/2024-55 (1º Termo Aditivo) e Processo SEI nº: 00110-00000175/2024-19 (2º Termo Aditivo)– DAS PARTES: DF/SODF e a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.581.588/0001-40. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65 inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 001/2023 que tem por objeto a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão, RA-GUAR, incluindo execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 006/2022 - SODF (id. 93271420), da Proposta de Preços (id. 99694622, 99694875, 99695122 e 101061359) e o Projeto Básico (id. 92857091) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.499.716,48 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde a ~6,18% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 24.259.045,62 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), passará a ser de R\$ 25.758.762,10 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), em consonância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período de 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023). O recurso aditado foi parcialmente empenhado em favor da empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.581.588/0001-40, no valor de R\$ 1.049.801,54 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00377, emitida em 29 de maio de 2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0073 NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 FONTE DE RECURSOS: 135.010.233 ID: 0 Com relação aos recursos remanescentes, na ordem de R\$ 449.914,94 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), a serem demandados no exercício financeiro de 2025, estes deverão constar notadamente das alocações a serem previstas no Projeto de Lei Orçamentária para o Ano de 2025, em respeito ao princípio da continuidade no contexto organizacional da Administração Pública. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9767. ASSINATURA: 06/06/2024. PROCESSO Nº 00092-00005554/2024-06. PE nº 90057/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de inversores de frequência e chaves de partida sobressalentes para unidades do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1759/2024, DATADO DE: 29/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Dilson Junior De Matos, matrícula nº 51.210-9 gestor. Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA: Andre Martins Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9768. ASSINATURA: 07/06/2024. PROCESSO Nº 00092-00055437/2023-54. PE nº 90059/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Nobreaks Senoidal on-line dupla conversão com monitoramento SNMP e compatível com geradores, itens 1 e 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.012.021-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1787/2024, DATADO DE: 29/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 241.293,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa e três reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.293,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa e três reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Rodrigo Da Silva De Cardozo, matrícula nº 51.769-0, Denilson De Assuncao Martins, matrícula nº 53.800-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. EMPRESA ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA: Yang Shunqing.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9769. ASSINATURA: 10/06/2024. PROCESSO Nº 00092-00024308/2023-14. PE nº 163/2023 - CAESB. OBJETO: Instalação de subestações elétricas ao tempo e extensão de redes em diversas unidades operacionais, itens 1, 8, 11, 13, 16 e 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1722/2024, DATADO DE: 23/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 64.058,89 (sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.058,87 (sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) e 210 (duzentos e dez) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Jose Armando De Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0 gestor. Joao Paulo Silveira Dos Santos, matrícula nº 52.656-8, Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0, Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8, Hernany Almeida Araujo, matrícula nº 52.277-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA: Regis Honório.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9770. ASSINATURA: 10/06/2024. PROCESSO Nº 00092-00056168/2023-85. CP nº 90004/2024 - CAESB. OBJETO: Serviços de mobilização técnico-social e apoio técnico para implantação de sistemas condominiais de esgoto e de abastecimento de água em toda área de atuação da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.013.041-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1817/2024, DATADO DE: 29/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 601.856,15 (seiscentos e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.485.880,32 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 730(setecentos e trinta) e 850 (oitocentos e cinquenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: César Augusto Rissoli, matrícula nº 50.539-0 gestor. Anderson Soares Pinto, matrícula nº 53.439-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO PBLM-ARGOS, constituído pelas empresas PBLM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA E ARGOS ENGENHARIA S/S LTDA, Kasuyoshi Carlos Massuyama e Paulo Borba Leite de Moraes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9771. ASSINATURA: 10/06/2024. PROCESSO Nº 00092-00055437/2023-54. PE nº 90059/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Nobreaks Senoidal on-line dupla conversão com monitoramento SNMP e compatível com

geradores, item 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.012.021-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1788/2024, DATADO DE: 29/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Rodrigo da Silva de Cardozo, matrícula nº 51.769-0, Denilson de Assunção Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção.Pela VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA: Vandro Luiz Pezzin.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9061/2019. PARTES: CAESB X MRM SERVICOS DE REFORMAS DE IMOVEIS EIRELI. ASSINATURA: 10/06/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela contratada: Maria Aparecida Pereira.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9592/2023. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 10/06/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0084/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00012515/2024-24. Pregão Eletrônico nº 90079/2024– CAESB. ASSINATURA: 07/06/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de antiespumante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 2.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco)dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA, valor R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), para os lotes 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos, Diretor Financeiro e Comercial e Andre Kluppel Carrara, Diretor de Suporte ao Negócio. Pela DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA: Jose Luis Farias de Freitas.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Resolução de Diretoria nº 44/2024. A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo nº 00092-00021933/2024-76, a homologação do Chamamento Público ChP nº 002/2024, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação bancária de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela Caesb, considerando as informações contidas no Termo de Referência, o Parecer nº 28/2024 da Diretoria Jurídico, a disponibilidade orçamentária informada pela Assessoria de Planejamento, Programação e Controle – CPC convalidada pela Diretoria Financeira e Comercial, considerando ainda a autorização do Sr. Presidente, RESOLVE, em atenção ao disposto no art. 5º, I, “b” c/c o art. 122, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC/2023, e o art. 43, inciso II e IX do Estatuto Social, ratificar a contratação do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.S., inscrito no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, mediante Inexigibilidade de Licitação, visando a prestação de serviços de arrecadação bancária de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela Caesb, no valor estimado de R\$ 1.790.316,00 (um milhão, setecentos e noventa mil, trezentos e dezesseis reais). Pelo período de 1.825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Código de Aplicação: 12.503.510.300-4; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Empenho nº 1742/2024, Data 28/05/2024, Valor R\$ 189.000,00. AUTORIZAÇÃO: 05/06/2024 Luís Antonio Almeida Reis, Presidente. RATIFICAÇÃO: 06/06/2024 Diretoria Colegiada: André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio, Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia, Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial, Haroldo Toti - Diretor de Regulação e Meio Ambiente, Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção e Luiz Eduardo Sá Roriz – Diretor Jurídico.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007487/2023-16. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 226/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 120 dias corridos, passando seu término de 11/6/2024 para 09/10/2024. LOTE: 06. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007487/2023-16. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 230/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 120 dias corridos, passando seu término de 11/6/2024 para 09/10/2024. LOTE: 10. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-0000753/2020-37. ESPÉCIE: TERMO INDENIZATÓRIO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 002/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA ROLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: A Indenização, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 10.000 toneladas de Mistura Asfáltica CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente Dosado com CAP 30/45, Faixa “C” no valor de R\$ 214.813,47. LOTE: 01. RECURSOS: Empenho: 2024NE01071, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa fechado, para contratação de empresa para execução de serviço de implantação de pavimento asfáltico em vias urbanas não pavimentadas em diversos locais do Distrito Federal, de conformidade com as especificações técnicas do Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 8.798.478,89 - processo nº 00112-00025044/2023-15. Nova data e horário da licitação: 03 de julho de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP toma público que realizará as licitações acima e que os novos Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Datas das últimas publicações no DODF nº 48, página 78, de 11.03.2024 e DODF nº 93 – página 115, de 16.05.2024 - respectivamente. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dlilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
Respondendo

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 021/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa fechado, para contratação de empresa de engenharia para realização de obra de drenagem pluvial na SHIS QI e QL 28, Conjunto 8 e Avenida das Copaibas - Lago Sul, de conformidade com as especificações técnicas do Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 18.807.252,66 - processo nº 00112.00013285/2020-61. Nova data e horário da licitação: 04 de julho de 2024 - às 9h.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato 10/2023. Partes: CEASA/DF e JLNETO Engenharia LTDA, CNPJ 18.045.782/0001-40. Objeto: prorrogação do prazo e aditivo de valor. Do prazo: prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 11/06/2024. Do valor: aditivado em R\$ 192.094,20. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas. Executores: Marcos Franco de Paiva Araujo, matr. 1091-X, Fernanda de Sousa Heringer, matr. 1233, Diego Lopes Costa, matr. 1247, todos membros da Comissão de Fiscalização de Obras, id 129143494. Data: 10 de junho de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de Moraes - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pela contratada: José Láu Neto (representante legal). Processo SEI 00071-00000487/2022-65.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001264/2022-97. Instrumento: Contrato 013/2024-GCONV. Contrato para aquisição de lona plástica do tipo geomembrana pead com espessura de 800 micras. Objeto: ontrato para aquisição de lona plástica do tipo geomembrana pead com espessura de 800 micras, celebrado entre a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER-DF e a EMPRESA AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.606.6210.4049.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 232; Valor Total: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), pelo Edital de Licitações PE nº 017/2023 e o Convênio 01/2021/ANA - Plataforma + Brasil nº 922525/2021. Data da Assinatura: 27/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Rudinei Cunha dos Santos - Representante Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO 03/2024 NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 02/2024 -
CHAMADA 04/2024 - FAPDF REALIZA

Celebrado Entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal –
FAPDF E A GIANT Consultoria e Treinamento LTDA

Processo: 00193-00000457/2024-43. Espécie: Contrato 03/2024 no âmbito do Edital Nº 02/2024 - Chamada 04/2024 - FAPDF REALIZA - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a Giant Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ nº 33.966.610/0001-01, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento A.I Experience 2024 "Explorando os Limites da Inteligência Artificial, que será realizado nos dias 19 a 20 de junho de 2024. Tem como objetivo um evento focado em oferecer uma perspectiva prática sobre inteligência artificial (IA), bem como proporcionar o acesso de forma gratuita as mais variadas experiências vinculadas ao ecossistema. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00437; Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2024 - Chamada 04/2024 - FAPDF REALIZA. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10 de dezembro de 2024. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela Giant: Orlan Silva de Almeida, CPF sob o nº 277.032.XXX-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente, CPF nº 700.675.XXX-XX

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO 009/2024 - CIG/SEFJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG/SEFJ, instituído por meio da Portaria nº 11, de 03 de março de 2023, CONVOCA todos os membros titulares, bem como os Chefes de Assessoria e da Ouvidoria desta Pasta, para a 8ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança, a realizar-se no dia 24 de junho de 2024 de dezembro de 2023, às 14 horas, no Gabinete do Secretário de Estado, a fim de debater a seguinte pauta:

1. Informes do Programa Jovem Candango;
2. Informes sobre Regularização de Templos Religiosos;
3. Informes dos processos referente a emendas parlamentares federais;
4. Informes sobre os processos de emendas parlamentares Distritais;
5. Aprovação do Manual de Integridade;
6. Apresentação do Projeto Embaixadores da Paz;
7. Designação do responsável pela aplicação do IMG 100 pontos; e
8. Apresentação de Mentoria para os Jovens Candangos.

RODRIGO DELMASSO

Presidente do Comitê Interno de Governança - CIG/SEFJ
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 37/2024
PROCESSO Nº 00150-00002393/2024-49

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIO CULTURAL COMUNIDADE EM AÇÃO RAÍZES CULTURAIS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 41.382.065/0001-26, neste ato representada por MARINALVA ALVES CARDIAL COSTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Nova Era: Transformando Realidades", a ser executado na Região Administrativa de Sobradinho - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.918,99 (noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0335; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 99.918,99 (noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00666, emitida em 07/06/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: CRISTINA MARINHO TEIXEIRA - Matrícula nº 172.786-9 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DANIEL ARMANDO DE SOUZA - Matrícula nº 158.373-5 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 10 de junho de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MARINALVA ALVES CARDIAL COSTA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 163/2023
PROCESSO Nº 00150-00008775/2023-03

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-6, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORRÊA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 163/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº Nº 163/2023 até 28/02/2025, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 10 de junho de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela Organização da Sociedade Civil: DAZI ANTUNES CORRÊA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1141/2022
PROCESSO: 00150-00007942/2021-29; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LIBERTEM BARRABÁS FILMES LTDA ME: Nota de Empenho nº 00199/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1141/2022, VALOR: 1.500.000,00 (um

milhão, quinhentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MIKE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: ROBERTO CHAVES DE AGUIAR; Agente Cultural: LIBERTEM BARRABÁS FILMES LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1145/2022
PROCESSO: 00150-00006246/2021-03; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA: Nota de Empenho nº 00197/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1145/2022, VALOR: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "O ESPAÇO INFINITO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: ROBERTO CHAVES DE AGUIAR; Agente Cultural: MACHADO FILMES E PRODUÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000011186/2024-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ: 58.950.775/0001-08. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 071/23 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 719 (SETECENTOS E DEZENOVE) DO ITEM 01 - CAPA PARA COLCHÃO, DESCRIÇÃO: PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 78X188X18CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CRIE/DIAMANTEINCONTINENCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00511. NO VALOR DE R\$ 20.477,12 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), EMITIDA EM 29/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000015838/2023-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: PE 0150/22 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 204 (DUZENTOS E QUATRO) DO ITEM 12 - EXTRATOR DE GRAMPOS, DESCRIÇÃO: EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/ MODELO: CARBRINK; AQUISIÇÃO DE 72 (SETENTA E DOIS) DO ITEM 20 - GRAMPEADOR, DESCRIÇÃO: EM AÇO, PARA GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10 E 23/L3MM, CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM MOLA RESISTENTE E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA/MODELO: LEONORA; AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) DO ITEM 21 - PASTA SANFONADA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM 12 DIVISÕES, TAMANHO OFÍCIO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/ MODELO: ACP; AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) DO ITEM 31 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 220V, POTÊNCIA DE 15W, PARA BASTÃO FINO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/ MODELO: LEONORA; AQUISIÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) DO ITEM 33 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 110/220V, POTÊNCIA DE 40W, PARA BASTÃO O GROSSO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/ MODELO: LEONORA; AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) DO ITEM 34 - PORTA CARIMBO, DESCRIÇÃO: EM ACRÍLICO, CAPACIDADE PARA 8 POSIÇÕES, COR FUMÊ. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/ MODELO: ACRINIL; AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DO ITEM 37 - PASTA CATÁLOGO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO 245X335X40MM, LOMBADA REDONDA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, 4 COLCHETES E VISOR. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/ MODELO: ACP; AQUISIÇÃO DE 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) DO ITEM 39 - PRANCHETA, DESCRIÇÃO: EM MADEIRA, PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/ MODELO: SOUZA; AQUISIÇÃO DE 318 (TREZENTOS E DEZOITO) DO ITEM 43 - TESOURA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, COM REBITE MACIÇO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/ MODELO: BRW. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00436. NO VALOR DE R\$ 11.502,66 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00004608/2024-X. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ: 45.258.432/0002-16. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 044/23 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 820 (OITOCENTOS E VINTE) DO ITEM 03 - PANO PARA COPA, DESCRIÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM BAINHA, MEDINDO NO MÍNIMO 46X66CM, COR BRANCA. -UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NEVES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00439. NO VALOR DE R\$ 1.517,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00007450/2024-93. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 14.065.989/0001-26. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 051/23-SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 36 - BATERIA, DESCRIÇÃO: TIPO ALCALINA, TENSÃO DE 9V. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: HWHI-WATT. AQUISIÇÃO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) DO ITEM 37 - PILHA, DESCRIÇÃO: TIPO AA, 1.2V, NIMH. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: GREEN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00432. NO VALOR DE R\$ 602,00 (SEISCENTOS E DOIS REAIS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00007700/2024-95. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 90010/24 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.140 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA) DO ITEM 02 - PAPEL SULFITE, DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 210X297MM, FORMATO A4, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS. UNIDADE: RESMA. MARCA/MODELO: CHAMEX/SOLUTION. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00428. NO VALOR DE R\$ 75.348,00 (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008298/2024-66. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: 87/2022_SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 02 - JOELHO DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25MM E LADO ROSCÁVEL 1/ 2 POLEGADA, COM BUCHA DE LATÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SOCEL. AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 04 - JOELHO, DESCRIÇÃO: EM PVC, ANGULAÇÃO DE 90°, BITOLA DE 20MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 05 - JOELHO, DESCRIÇÃO: EM PVC, ANGULAÇÃO DE 90°, BITOLA DE 25MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 06 - JOELHO, DESCRIÇÃO: EM PVC, ANGULAÇÃO DE 90°, BITOLA DE 32MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 07 - LUVA DE CORRER, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 20MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 08 - LUVA DE CORRER, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 09 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 20MM.- UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 10 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM.- UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 11 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 32MM.- UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 12 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 40MM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 13 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 50MM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 14 - LUVA DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA DE 60MM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA; AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 15 - LUVA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA LADO SOLDÁVEL DE 20MM E LADO ROSCÁVEL DE 1/ 2 POLEGADA, COM BUCHA DE LATÃO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SOCEL; AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) DO ITEM 16 - LUVA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, BITOLA LADO SOLDÁVEL DE 25MM E LADO ROSCÁVEL DE 3/ 4 POLEGADA, COM BUCHA DE LATÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SOCEL; AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 18 -

MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA, DESCRIÇÃO: UNIVERSAL, EM PVC, COMPLETO, PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COM BOTÃO SUPERIOR. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BLUKIT; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 36 - PIGMENTO CORANTE, DESCRIÇÃO: A BASE D ÁGUA, COR PRETA, DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50 ML. - UNIDADE: BISNAGA. MARCA: XADREZ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00363. NO VALOR DE R\$ 11.759,10 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), EMITIDA EM 02/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008323/2024-10. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0144/2022 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 09 - BROCA, DESCRIÇÃO: CORPO EM AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 1/8 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00398. NO VALOR DE R\$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 10/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008326/2024-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0143/2022 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 03 - SOQUETE, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM RABICHO, BASE E-27, 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DECORLUX; AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 08 - CANALETA, DESCRIÇÃO: PARA PASSAGEM DE FIO, EM PVC, COM ADESIVO DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X35MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE NO MÍNIMO 02 METROS. - UNIDADE: BARRA. MARCA: DUTOPLAST; AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) DO ITEM 13 - PILHA, DESCRIÇÃO: RECARREGÁVEL, TIPO NIMH, TAMANHO AAA, 1,2 VOLTS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 02 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: ALFACELL; AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DO ITEM 24 - CONJUNTO DE PLUG PARA TOMADA, DESCRIÇÃO: EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, 10A, 250V, COMPOSTO DE UM PLUG E RÉGUA DE TOMADA COM 4 ENTRADAS PARA EXTENSÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE; AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 50 - PILHA, DESCRIÇÃO: ELETROQUÍMICA ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, TAMANHO MÉDIO C, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: ALFACELL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00460. NO VALOR DE R\$ 2.651,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008326/2024-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0143/2022 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 06 - CANALETA, DESCRIÇÃO: PARA PASSAGEM DE FIO, EM PVC, COM ADESIVO DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 22X22MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE NO MÍNIMO 02 METROS. - UNIDADE: BARRA. MARCA: DUTOPLAST; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 16 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: EM PVC, PLACA 4X2, DE 01 SEÇÃO, COM 01 TOMADA 2P+T, 10A, 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00462. NO VALOR DE R\$ 466,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008326/2024-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X DPO MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 44.910.893/0001-88. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0143/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 17 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: EM PVC, PLACA 4X2, DE 01 SEÇÃO, 10A, 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE; AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 18 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: EM PVC, PLACA 4X2, DE 02 SEÇÕES, COM 01 TOMADA 2P+T, 10A, 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 19 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: EM PVC, PLACA 4X2, DE 02 SEÇÕES, 10A, 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00408. NO VALOR DE R\$ 428,40 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 13/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008326/2024-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X DPO MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 44.910.893/0001-88. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0143/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) DO ITEM 02 - SOQUETE, DESCRIÇÃO: EM LOUÇA, BASE E-27, 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DECORLUX; AQUISIÇÃO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) DO ITEM 25 - FILTRO DE LINHA, DESCRIÇÃO: 10 TOMADAS, ESTRUTURA EM METAL, 10A, BIVOLT, CABO COM 3 VIAS DE 0,75MM, MEDINDO NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VOLTIM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00407. NO VALOR DE R\$ 13.076,00 (TREZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 13/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008326/2024-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.573.964/0001-70. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0143/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 261 (DUZENTOS E SESSENTA E UM) DO ITEM 15 - PILHA, DESCRIÇÃO: TIPO CARGA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO AAA, PARA USO GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 02 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE COTA. MARCA: ELGIN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00409. NO VALOR DE R\$ 910,89 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), EMITIDA EM 13/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008335/2024-36. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X LICITAR COM. DISTRI. MATERIAIS EL. HIDRAULICO LTDA, CNPJ: 36.986.531/0001-42. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 143/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 04 - TOMADA DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, 4X2, 10A, TENSÃO 250V, 01 SEÇÃO, TIPO 2P+T. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 07 - CANALETA, DESCRIÇÃO: PARA PASSAGEM DE FIO, EM PVC, COM ADESIVO DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X20MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE NO MÍNIMO 02 METROS. UNIDADE: BARRA. MARCA: PLUZIE; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 20 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: EM PVC, PLACA 4X2, DE 03 SEÇÕES, 10A, 250V. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00402. NO VALOR DE R\$ 564,20 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 10/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008344/2024-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X RENOVA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.148.439/0001-15. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 143/22 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 10 - FIO SÓLIDO DE COBRE. DESCRIÇÃO: TIPO RÍGIDO, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM², COR À ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS. - UNIDADE: ROLO, MARCA: CORFIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00371. NO VALOR DE R\$ 1.880,00 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 07/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008380/2024-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA ME, CNPJ: 36.310.930/0001-99. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 143/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 31 - CABO ADAPTADOR, DESCRIÇÃO: TIPO DISPLAY-PORT MACHO PARA VGA FÊMEA, RESOLUÇÃO VGA DE 1080P (1920 X 1080 EM 60HZ), INDICADO PARA TV'S HD, MONITORES, PROJETORES E OUTROS, COMPATÍVEL COM VGA 5.4GBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: F3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT:08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00404. NO VALOR DE R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 10/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008383/2024-24. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., CNPJ: 40.223.106/0001-79. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 129/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) DO ITEM 14 - PANO MULTIUSO, DESCRIÇÃO: PARA LIMPEZA, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, MEDINDO 60X33CM, PACOTE COM 05 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE. MARCA: DLH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00370. NO VALOR DE R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 07/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008391/2024-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 129/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 23 - CERA AUTOMOTIVA, DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, A BASE DE CARNAÚBA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 LITROS. UNIDADE: EMBALAGEM. MARCA: AUTOLIMPE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00387. NO VALOR DE R\$ 697,70 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 09/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008393/2024-60. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X VP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 44.765.439/0001-80. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: 0129/2022 - SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 22 - MANGUEIRA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, CRISTAL, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M. - UNIDADE: ROLO COTA. MARCA: ARQUA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101. PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00379. NO VALOR DE R\$ 908,00 (NOVECIENTOS E OITO REAIS), EMITIDA EM 08/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008395/2024-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ: 41.397.873/0001-67. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 129/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 20 - LIMPA PNEU, DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, PRONTO PARA USO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 LITROS. - UNIDADE: EMBALAGEM. MARCA: MASTERQUIMICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00385. NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 09/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008396/2024-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 15/23 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 05 - PÁ DE BICO, DESCRIÇÃO: EM AÇO, MEDINDO 260X296MM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MAX; AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 06 - TRENA, DESCRIÇÃO: CAIXA PLÁSTICA, FITA EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 12,5MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DA FITA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: EDÁ; AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) DO ITEM 23 - CHAVE DE TESTE, DESCRIÇÃO: DE TESTE ELÉTRICO, HASTE EM PLÁSTICO, MEDINDO 150MM, PONTA EM METAL, CABO PLÁSTICO, PARA DETECÇÃO DE TENSÃO, COM SINAL DE ALERTA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00390. NO VALOR DE R\$ 396,20 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 09/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008398/2024-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: 0015/2023 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DO ITEM 01 - ENXADÃO, DESCRIÇÃO: EM AÇO, TIPO LÂMINA LARGA, PESANDO 3 LIBRAS, CABO EM MADEIRA APARELHADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MAX; AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) DO ITEM 15 - ALICATE, DESCRIÇÃO:

EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABEÇA EM AÇO POLIDO, TIPO DE CORTE DIAGONAL DE 6,5 POLEGADAS, CABO ISOLADO E ANTIDERRAPANTE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TRAMONTINA. AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) DO ITEM 16 - ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO, TIPO DE PRESSÃO, MEDINDO 10 POLEGADAS, ABERTURA MÁXIMA DA BOCA DE 85MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TRAMONTINA; AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) DO ITEM 17 - ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO DIN 17350, TIPO UNIVERSAL, PARA ELETRICISTA, MEDINDO 8 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1000V, ACABAMENTO FOSFATIZADO, MANDÍBULAS TEMPERADAS E LIXADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TRAMONTINA; AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) DO ITEM 18 - ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO VANADIUM, TIPO UNIVERSAL, COM ISOLAÇÃO DE 1000V, EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTICHAMAS, ACABAMENTO NIQUELADO, CROMADO E POLIDO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TRAMONTINA; AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DO ITEM 20 - ARCO DE SERRA, DESCRIÇÃO: LÂMINA DE SERRA STANDARD MEDINDO 12 POLEGADAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CABO EM POLIPROPILENO, COR PRETA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MAX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00377. NO VALOR DE R\$ 663,20 (SEISCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 08/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008403/2024-67. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: 0015/2023 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) DO ITEM 07 - TRENA, DESCRIÇÃO: CAIXA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, FIBRA EM AÇO, MEDINDO 25MM DE LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, SISTEMA DE TRAVA COM BOTÃO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK; AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DO ITEM 19 - ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO, TIPO DE CORTE DIAGONAL, CABO PLÁSTICO ISOLADO, MEDINDO 6 POLEGADAS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101. PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00378. NO VALOR DE R\$ 146,52 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 08/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008413/2024-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0013/2023 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 03 - ABRAÇADEIRA, DESCRIÇÃO: EM NYLON, PARA AMARRAÇÃO, MEDINDO 200X4MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK; AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 06 - BUCHA DE FIXAÇÃO, DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO S-12. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: IVPLAST; AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DO ITEM 08 - BUCHA DE FIXAÇÃO, DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO S-6, ACOMPANHADA DE PARAFUSO EM AÇO ZINCADO, AUTOATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA, MEDINDO 4,2X40MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BELENUS. AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 09 - BUCHA DE FIXAÇÃO, DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO S-8, ACOMPANHADA DE PARAFUSO EM AÇO ZINCADO, AUTOATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA, MEDINDO 4,8X50MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BELENUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00389. NO VALOR DE R\$ 79,00 (SETENTA E NOVE REAIS), EMITIDA EM 09/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008420/2024-02. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 37.984.028/0001-10. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 013/2023-SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 04 - BUCHA DE FIXAÇÃO. DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO S-10, ACOMPANHADA DE PARAFUSO EM AÇO ZINCADO, AUTOATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA, MEDINDO 6,3X60MM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: JOMARCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00410. NO VALOR DE R\$ 23,00 (VINTE E TRÊS REAIS), EMITIDA EM 13/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008434/2024-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0144/2022 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) DO ITEM 13 - COLA, DESCRIÇÃO: PLÁSTICA, ADESIVO INSTANTÂNEO, BI-COMPONENTE A BASE DE RESINA EPÓXI COM ALTO PODER DE ADESÃO, COMPONENTE A -

RESINA EPÓXI, COMPONENTE B - ENDURECEDOR, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 70°C, SECAGEM INICIAL EM 10 MINUTOS E SECAGEM TOTAL EM 8H, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 23G. UNIDADE: EMBALAGEM. MARCA: ARALDITE; AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) DO ITEM 44 - TINTA, DESCRIÇÃO: A BASE DE LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, ACABAMENTO FOSCO, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. UNIDADE: LATA. MARCA: MISTELAR; AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) DO ITEM 57 - VÁLVULA, DESCRIÇÃO: DE METAL, TEMPORIZADA, TIPO ANTIVANDALISMO, PARA CHUVEIRO DE ALTA PRESSÃO. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: DOCOL; AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) DO ITEM 58 - VERNIZ, DESCRIÇÃO: PARA MADEIRA, MULTIUSO, EXTERIOR, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 3,6 LITROS. UNIDADE: GALÃO. MARCA: EUCATEX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00401. NO VALOR DE R\$ 23.291,75 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 10/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008434/2024-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 11.202.638/0001-21. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0144/2022 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 05 - ARGAMASSA, DESCRIÇÃO: ARGAMASSA ESPECIAL FLEXÍVEL NÍVEL III, PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO E MÁRMORE EM ÁREA EXTERNA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20KG. UNIDADE: SACO COTA. MARCA: SUPERMAX. AQUISIÇÃO DE 40 DO ITEM 10 CAL HIDRATADA, DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20KG. UNIDADE: SACO. MARCA: SUPERMAX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00399. NO VALOR DE R\$ 1.181,80 (UM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 10/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008434/2024-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ: 40.457.662/0001-00. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0144/2022 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) DO ITEM 46 - TINTA, DESCRIÇÃO: A BASE DE LÁTEX, PVA, ACRÍLICA, PARA ALVENARIA, INTERIORES E EXTERIORES, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. - UNIDADE: LATA. MARCA: OZZTINTAS; AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DO ITEM 48 - TINTA, DESCRIÇÃO: ACRÍLICA, PVA, PARA PISO, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. - UNIDADE: LATA. MARCA: OZZTINTAS; AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 52 - TINTA, DESCRIÇÃO: PARA CIMENTADO, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. - UNIDADE: LATA. MARCA: OZZTINTAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00403. NO VALOR DE R\$ 11.925,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), EMITIDA EM 10/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008452/2024-08. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X FB MULTI NEGOCIOS LTDA (COLIONE BASSO), CNPJ: 46.051.880/0001-26. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: 0010/2023 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 02 - CANTONEIRA, DESCRIÇÃO: EM AÇO, LAMINADA, MEDINDO 2,1/2 X 3/16 POLEGADAS. - UNIDADE: PEÇA COTA. MARCA: ARCELORMITTAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00369. NO VALOR DE R\$ 2.424,90 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 07/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008455/2024-33. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X VILA METAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.405.049/0001-34. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 010/2023 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) DO ITEM 17 - ROLAMENTO, DESCRIÇÃO: MEDINDO 3 POLEGADAS, CANAL U. - UNIDADE: PEÇA. MARCA: SOUFER; AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) DO ITEM 18 - ROLAMENTO, DESCRIÇÃO: MEDINDO 2,1/2 POLEGADAS, CANAL U. - UNIDADE: PEÇA. MARCA: SOUFER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00466. NO VALOR DE R\$ 144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 17/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008455/2024-33. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X VILA METAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.405.049/0001-34. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 010/2023 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) DO ITEM 17 - ROLAMENTO, DESCRIÇÃO: MEDINDO 3 POLEGADAS, CANAL U. MARCA: SOUFER; AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) DO ITEM 18 - ROLAMENTO, DESCRIÇÃO: MEDINDO 2.1/2 POLEGADAS, CANAL U. UNIDADE: PEÇA. MARCA: SOUFER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00413. NO VALOR DE R\$ 144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008457/2024-22. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23-SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 12 - PLAFON, DESCRIÇÃO: EM PORCELANA, BRANCO, PARA 1 LÂMPADA, BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PRISMATEC; AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) DO ITEM 45 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DESCRIÇÃO: COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS, BATERIA SELADA RECARREGÁVEL, 110/220V, LÂMPADA DE LED. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SEGURIMAX; AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 53 - PLUG PARA TOMADA, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TENSÃO 250V, 10A, TIPO FÊMEA 2P+T. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: INTERNEED; AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 54 - PLUG PARA TOMADA, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TENSÃO 250V, 10A, TIPO MACHO 2P. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: INTERNEED. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00442. NO VALOR DE R\$ 700,20 (SETECENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008459/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 09 - TOMADA DE SOBREPOR, DESCRIÇÃO: EM TERMOPLÁSTICO, TRIPLA, COM SISTEMA X, 10A. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ILUMI; AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 52 - LUMINÁRIA, DESCRIÇÃO: DE LED, CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO, EQUIPADO COM CABO PP DE DUPLO ISOLAMENTO, DRIVER INTERNO ISOLADO, POTÊNCIA DE 32W, TEMPERATURA DE COR DE 6.500K, BIVOLT AUTOMÁTICO, IP 65, ICR MAIOR QUE 70%. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: LUZSOLAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00454. NO VALOR DE R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008459/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 09 - TOMADA DE SOBREPOR, DESCRIÇÃO: EM TERMOPLÁSTICO, TRIPLA, COM SISTEMA X, 10A. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ILUMI; AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 52 - LUMINÁRIA, DESCRIÇÃO: DE LED, CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO, EQUIPADO COM CABO PP DE DUPLO ISOLAMENTO, DRIVER INTERNO ISOLADO, POTÊNCIA DE 32W, TEMPERATURA DE COR DE 6.500K, BIVOLT AUTOMÁTICO, IP 65, ICR MAIOR QUE 70%. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: LUZSOLAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00469. NO VALOR DE R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS), EMITIDA EM 17/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008459/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 11 - TOMADA DE SOBREPOR, DESCRIÇÃO: EM TERMOPLÁSTICO, DUPLA, 10A. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE; AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 42 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 20W, BASE TIPO G13, PARA LUMINÁRIA, TEMPERATURA DE COR DE 6000 A 6500K, FORMATO TUBULAR T8, COM 1200MM DE COMPRIMENTO, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, LUZ BRANCA. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: AVANT. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00456. NO VALOR DE R\$ 559,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008459/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X DPO MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 44.910.893/0001-88. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 31 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: ALTO BRILHO, POTÊNCIA DE 150W, 220V. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: OUROLUX; AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 38 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: DE ALTA POTÊNCIA, 40W, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 6500K, BASE E-27, IP 20. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: OUROLUX; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 55 - PLUG PARA TOMADA, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TENSÃO 250V, 10A, TIPO MACHO 2P+T. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VOLTIM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00457. NO VALOR DE R\$ 2.802,20 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008459/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACÃO, CNPJ: 44.056.672/0001-94. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 04 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: TUBULAR T8, POTÊNCIA 18W, COR BRANCO FRIO, MEDINDO 60CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: LUMANTI; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 26 - DOWNLIGHT DE LED, DESCRIÇÃO: QUADRADA, COM POTÊNCIA DE 19W, FLUXO LUMINOSO DE 2.135LM, FACHO DE 89°, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K, ICR MAIOR QUE 80, IP 20, DE EMBUTIR, CORPO E REFLETORES EM ALUMÍNIO COM PINTURA BRANCA MICRO TEXTURIZADA, TINTA PÓ POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, DIFUSOR TRANSLÚCIDO, LEITOSO DRIVER MULTITENSÃO NÃO DIMERIZÁVEL COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXO THD. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUMANTI; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 33 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: ALTO BRILHO, POTÊNCIA DE 90W, 220V. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: LUMANTI. AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 39 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: COM POTÊNCIA DE 10W, BIVOLT, ICR MAIOR OU IGUAL A 80%, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000K, BASE E-27. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUMANTI; AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) DO ITEM 47 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR, DESCRIÇÃO: EM METAL, TIPO CALHA CHANFRADA, COM 01 L MPADA, POTÊNCIA DE 40W, COR BRANCA, COM SUPORTE PÉ-DE-GALINHA, PARAFUSO E PORCA. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUMANTI; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 49 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR, DESCRIÇÃO: EM METAL, TIPO CALHA CHANFRADA, COM 02 LÂMPADAS, POTÊNCIA DE 20W, COR BRANCA, COM SUPORTE PÉ-DE-GALINHA, PARAFUSO E PORCA. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: LUMANTI; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 50 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR, DESCRIÇÃO: EM METAL, TIPO CALHA CHANFRADA, COM 02 L MPADAS, POTÊNCIA DE 40W, COR BRANCA, COM SUPORTE PÉ-DE-GALINHA, PARAFUSO E PORCA. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUMANTI; AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) DO ITEM 59 - REFLETOR, DESCRIÇÃO: DE LED, POTÊNCIA DE 100W, BIVOLT, LUZ BRANCO FRIO, FLUXO LUMINOSO DE 8.000 A 10.000LM, ÂNGULO DE LUZ DE 120°, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO PRETO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: AAATOP; AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 61 - REFLETOR, DESCRIÇÃO: DE LED, POTÊNCIA DE 50W, BIVOLT, LUZ BRANCO FRIO, FLUXO LUMINOSO DE 4.000 A 5.000LM, ÂNGULO DE LUZ DE 120°, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO PRETO, GRAU DE PROTEÇÃO IP66. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: AAATOP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00452. NO VALOR DE R\$ 7.292,20 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008464/2024-24. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 24.938.227/0001-40. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: 0017/2023 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 20 - CARREGADOR DE PILHA, DESCRIÇÃO: PARA PILHAS AA/AAA, DE 1,2V, COM CAPACIDADE DE ATÉ 04 PILHAS, COM INDICADOR DE CARREGAMENTO, TEMPO DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 2 HORAS, BIVOLT. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MOX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139 ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00368. NO VALOR DE R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 07/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008466/2024-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X GOIÁS LED MATERIAIS ELÉT. E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 27.927.653/0001-77. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 14 - ADAPTADOR PARA TOMADA, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, ENTRADA 2P+T, SAÍDA 2P, TENSÃO 250V, 20A. - UNIDADE UNIDADE. MARCA/MODELO: VOLTIM; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 18 - BENJAMIM, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, ENTRADA 2P+T, TIPO 03 SAÍDAS 2P+T, 10A, 250V. - UNIDADE UNIDADE. MARCA/MODELO: PLUZIE; AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 43 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: TUBULAR, BIVOLT, COM POTÊNCIA DE 18 A 20W, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000K, BASE G-13, IP 20, T10, COM 1200MM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE UNIDADE. MARCA/MODELO: AVANT; AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 44 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: TUBULAR, BIVOLT, COM POTÊNCIA DE 9 A 10W, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000K, BASE G-13, IP 20, R8, COM 600MM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE UNIDADE. MARCA/MODELO: AVANT; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 46 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR, DESCRIÇÃO: EM METAL, TIPO CALHA CHANFRADA, COM 01 LÂMPADA, POTÊNCIA DE 20W, COR BRANCA, COM SUPORTE PÉ-DE-GALINHA, PARAFUSO E PORCA. - UNIDADE UNIDADE. MARCA/MODELO: LUMEPETRO+OSRAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00418. NO VALOR DE R\$ 1.354,60 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008472/2024-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ: 31.722.206/0001-59. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/2023-SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 13 - FILTRO DE LINHA, DESCRIÇÃO: 6 TOMADAS, PADRÃO UNIVERSAL, BIVOLT. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUMIVALLY; AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 29 - FILTRO DE LINHA, DESCRIÇÃO: 5 TOMADAS, BIVOLT. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUMIVALLY. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00420. NO VALOR DE R\$ 1.823,50 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008475/2024-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X QUALITY ATACADO LTDA. CNPJ: 15.724.019/0001-58. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: 0017/2023 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 16 - ADAPTADOR PARA TOMADA, DESCRIÇÃO: PADRÃO ANTIGO, TRIPOLAR, PARA TOMADA DE PADRÃO NOVO, CORRENTE NOMINAL 15A, CONSUMO MÁXIMO DE TENSÃO DE ENTRADA 127V/ 1905W E 220V/3300W. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BENJAMIM; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 17 - ADAPTADOR PARA TOMADA, DESCRIÇÃO: PADRÃO NOVO, TRIPOLAR, PARA TOMADA DE PADRÃO ANTIGO, CORRENTE NOMINAL 15A, CONSUMO MÁXIMO DE TENSÃO DE ENTRADA 127V/ 1905W E 220V/3300W. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BENJAMIM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00367. NO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), EMITIDA EM 07/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008478/2024-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X VICTOR FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 48.080.526/0001-55. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23 SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 40 - LÂMPADA DE LED. DESCRIÇÃO: TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 10W, BASE TIPO G13, TIPO BULBO T8, FORMATO TUBULAR T8, COM 600MM DE COMPRIMENTO, LUZ BRANCA DE 6000 A 6500K. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ELGIN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00412. NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), EMITIDA EM 13/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008480/2024-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 26.507.653/0001-55. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 27 - EXTENSÃO, DESCRIÇÃO: EM FIO PARALELO, COM 2 CONDUTORES, BITOLA DE 1,5MM², COM 3 TOMADAS, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PRISMATEC. AQUISIÇÃO

DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 28 - EXTENSÃO, DESCRIÇÃO: EM FIO PARALELO, COM 2 CONDUTORES, BITOLA: 1,5MM², COM 3 TOMADAS, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PRISMATEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00438. NO VALOR DE R\$ 1.780,00 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008487/2024-39. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.892.634/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 0136/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) DO ITEM 19 - FITA ELÉTRICA, DESCRIÇÃO: DE ALTA TENSÃO E AUTOFUSÃO, MEDINDO 19MM X 10M - UNIDADE: ROLO. MARCA: DECORLUX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00427. NO VALOR DE R\$ 263,25 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008488/2024-83. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.623.276/0001-29. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 136/22 SEEC DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 02 - CABO, DESCRIÇÃO: TIPO PP DE 4X6MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, ISOLAMENTO DAS VEIAS A BASE DE PVC, SEM CHUMBO ANTI-CHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C, PARA COBERTURA EXTERNA PVC CLASSE TÉRMICA 60°C. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA: MASTERCOPPER; AQUISIÇÃO DE 100 DO ITEM 04 - CABO, DESCRIÇÃO: TIPO PP DE 4X4MM, 750V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAMENTO POR COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D, TENSÃO NOMINAL DE ATÉ 450/750 V. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA: MASTERCOPPER; AQUISIÇÃO DE 102 DO ITEM 06 - CABO, DESCRIÇÃO: TIPO PP DE 2X2,5MM, PARA TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA: MASTERCOPPER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00396. NO VALOR DE R\$ 1.517,20 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 09/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008490/2024-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ: 06.043.786/0001-00. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 016/23 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 10 - CERA AUTOMOTIVA, DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA POLIMENTO DE VEÍCULOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 200G. - UNIDADE LATA. MARCA/MODELO: USELIMP; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 26 - DETERGENTE AUTOMOTIVO, DESCRIÇÃO: DESENGRAXANTE PARA MOTOR E CHASSI DE VEÍCULOS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 20 LITROS. - UNIDADE EMBALAGEM. MARCA/MODELO: USELIMP; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 53 - SHAMPOO AUTOMOTIVO, DESCRIÇÃO: NEUTRO, ESPUMANTE, PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, APRESENTAÇÃO SEMIPASTOSO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOMBONA COM 20 LITROS. - UNIDADE BOMBONA. MARCA/MODELO: USELIMP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00416. NO VALOR DE R\$ 1.078,00 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS) EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008538/2024-22. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.573.676/0001-56. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 90016/24 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 02 - CIMENTO PORTLAND, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE FIER, CLASSE CP II - F - 32, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50KG. UNIDADE: SACO COTA. MARCA: CIPLAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00430. NO VALOR DE R\$ 649,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008559/2024-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.743.542/0001-55. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA:

PE 079/2023 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.800 (UM MIL OITOCENTOS) DO ITEM 04 - ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTisséPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE E DAS MÃOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO COTA. MARCA: HANDSFREELAMAIISON. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00445. NO VALOR DE R\$ 6.030,00 (SEIS MIL E TRINTA REAIS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008599/2024-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 24.938.227/0001-40. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 032/23-SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DO ITEM 32 - TRINCHA. DESCRIÇÃO: CERDAS EM NYLON, FORMATO CHATO, MEDINDO 2 POLEGADAS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ROMA; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 33 - ROLO PARA PINTURA. DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE POLIESTER, MEDINDO 15CM, COM CABO PLÁSTICO E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ROMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00411. NO VALOR DE R\$ 130,45 (CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 13/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008604/2024-64. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 032/2023 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) DO ITEM 03 - CHAVE COMBINADA, DESCRIÇÃO: CORPO EM AÇO, MEDINDO 7MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: COMPEL; AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) DO ITEM 05 - CHAVE COMBINADA, DESCRIÇÃO: CORPO EM AÇO, MEDINDO 9MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 34 - ROLO PARA PINTURA, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE POLIESTER, MEDINDO 5CM, COM CABO PLÁSTICO E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: COMPEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101. PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00446. NO VALOR DE R\$ 73,80 (SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008607/2024-06. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 019/23-SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) DO ITEM 45 - BUCHA DE FIXAÇÃO. DESCRIÇÃO: BUCHA S-6 COM ANEL ABA, ACOMPANHADA DE PARAFUSO FENDA PHILIPS TIPO CABEÇA CHATA EM AÇO, COM ACABAMENTO EM ZINCO AMARELO, MEDINDO 40X30MM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BELENUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00443. NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008612/2024-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 019/2023-SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 25 - TELHA, DESCRIÇÃO: TIPO ONDULADA, EM FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, MEDINDO 183X110CM, ESPESSURA DE 6MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ETERNIT; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 31 - CABO PARA FERRAMENTA, DESCRIÇÃO: EM MADEIRA APARELHADA, MEDINDO 100CM DE COMPRIMENTO, LIXADO E POLIDO, RETO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MINASUL. AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 43 - ABRAÇADEIRA, DESCRIÇÃO: DE VELCRO, PARA ORGANIZADOR DE CABOS, DUPLA FACE, MEDINDO 2CM X 3M, COR PRETA. - UNIDADE: ROLO. MARCA: SECCON. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00455. NO VALOR DE R\$ 1.921,70 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008612/2024-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 24.938.227/0001-40. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 019/2023-SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 30 - COMPENSADO, DESCRIÇÃO: EM MDF, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 275X183CM, ESPESSURA DE 15MM. -

UNIDADE: FOLHA COTA. MARCA: FLORAPLAC; AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DO ITEM 44 - ABRAÇADEIRA, DESCRIÇÃO: TIPO "D", COM CUNHA, MEDINDO 1.1/2 POLEGADA, COM TRAVA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ZINCADO, COM BITOLA PADRÃO, CHAPA DE 20 A 24 MSG. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: AIED. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00450. NO VALOR DE R\$ 3.776,00 (TRES MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008613/2024-55. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 035/23 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 09 - PICARETA, DESCRIÇÃO: MEDINDO 4 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA DE 90CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TENACE; AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DO ITEM 16 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA CORTADORA DE PISO, SERRA DIAMANTADA, SEGMENTOS DE CORTE DE 8MM DIAMANTADOS, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO, CORTE SECO E ÚMIDO, COM DIÂMETRO DE 350MM, FURAÇÃO DE 25,4MM, LARGURA DE CORTE DE 2,8MM, COM BUCHA DE REDUÇÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PARAMAX; AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) DO ITEM 24 - TRENA, DESCRIÇÃO: CAIXA EM ABS DE ALTA EM AÇO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, SISTEMA DE TRAVA COM BOTÃO, MEDINDO 25MM DE LARGURA E 7M DE COMPRIMENTO - UNIDADE: UNIDADE. RESISTÊNCIA, FIBRA EM AÇO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, SISTEMA DE TRAVA COM BOTÃO, MEDINDO 25MM DE LARGURA E 7M DE COMPRIMENTO - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RAYCO; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 31 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: DIAMANTADO, SEGMENTADO, PARA SERRA MÁRMORE, PARA USO EM CONCRETO, CERÂMICA E MÁRMORE, DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 32 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: DIAMANTADO, CONTÍNUO, PARA SERRA MÁRMORE, PARA USO EM CONCRETO, CERÂMICA, MÁRMORE, DIÂMETRO DE 4,3/8 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK; AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) DO ITEM 33 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA ESMERILHADEIRA, PARA USO EM AÇO CARBONO E INOX, DIÂMETRO DE 7 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 39 - DISCO DE DESBASTE, DESCRIÇÃO: PARA AÇO, MEDINDO 4,5 POLEGADAS X 114,3MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA LOTUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00433. NO VALOR DE R\$ 1.376,10 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008613/2024-55. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 24.938.227/0001-40. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 035/23 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) DO ITEM 34 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA ESMERILHADEIRA, PARA USO EM AÇO CARBONO E INOX, DIÂMETRO DE 9 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA FERTAK; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 36 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA FERRO, MEDINDO 7 X 1/8 X 7/8 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA FERTAK; AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) DO ITEM 41 - ROLO PARA PINTURA, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE POLIESTER, MEDINDO 10CM, COM CABO PLÁSTICO E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ROMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00435. NO VALOR DE R\$ 325,40 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008614/2024-08. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 35/23 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DO ITEM 19 - CHAVE COMBINADA, DESCRIÇÃO: CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, KIT COMPOSTO POR 26 CHAVES MEDINDO 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 32MM. - UNIDADE: KIT COTA. MARCA/MODELO: MTX; AQUISIÇÃO DE 130 (CENTO E TRINTA) DO ITEM 22 - RASTELO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM 26 DENTES, CABO DE MADEIRA DE 120CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA/MODELO: MAX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00415. NO VALOR DE R\$ 4.652,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008615/2024-44. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 35/23 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DO ITEM 23 - MARTELO, DESCRIÇÃO: TIPO UNHA, EM AÇO TEMPERADO, MEDINDO 27MM, COM CABO EM FIBRA DE VIDRO DE 27,5CM, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/MODELO: FERTAK; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 37 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA FERRO, USO EM SERRA RÁPIDA, COM DUAS TELAS, MEDINDO 10 X 5/8 POLEGADAS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA/MODELO: BRASFORT; AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 40 - DISCO DE DESBASTE, DESCRIÇÃO: PARA AÇO, MEDINDO 7 POLEGADAS X 177,8MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/MODELO: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00414. NO VALOR DE R\$ 256,47 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008616/2024-99. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X LICERÍ COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ: 26.950.671/0001-07. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 035/23 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) DO ITEM 13 - SERRA COPO, DESCRIÇÃO: CORPO METÁLICO COM DENTES DIAMANTADOS, DIÂMETRO DE 19MM, ALTURA ÚTIL MÍNIMA DE 58MM, CAMADA DE DIAMANTE DE 6MM, HASTE COM DIÂMETRO DE 14,5MM E COMPRIMENTO DE 170MM, ENCAIXE DA HASTE DE 9,5MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WORKER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00431. NO VALOR DE R\$ 309,65 (TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008617/2024-33. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 18.641.075/0001-17. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 035/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 11 - RASTELO, DESCRIÇÃO: COM 14 DENTES, MEDINDO 42CM, COM CABO EM MADEIRA DE 1,5M. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PARABONI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00444. NO VALOR DE R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008618/2024-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: 0037/2023 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 22 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 400, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101. PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00383. NO VALOR DE R\$ 10,50 (DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 08/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008619/2024-22. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELE, CNPJ: 37.544.176/0001-14. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 037/2023-SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 24 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 100, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 25 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 120, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 26 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 150, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) DO ITEM 27 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 180, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) DO ITEM 28 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 220, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 29 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 60, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 40

(QUARENTA) DO ITEM 30 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 80, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DO ITEM 33 - MASSA EPÓXI, DESCRIÇÃO: BASE EPÓXI, TIPO CATALISÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2,7 LITROS. UNIDADE: EMBALAGEM COTA. MARCA: CORAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00451. NO VALOR DE R\$ 1.241,00 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), EMITIDA EM 16/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008620/2024-57. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 49.984.371/0001-44. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 037/2023 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 17 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 100, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 18 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 120, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 19 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 150, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 20 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 180, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 21 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 220, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: TYROLIT AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 23 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MATERIAL FERROSO, GRÃO Nº 80, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE TECIDO. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: FERTAK; AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DO ITEM 36 - PREGO SEM CABEÇA, DESCRIÇÃO: EM AÇO ZINCADO, MEDINDO 10X10MM. - UNIDADE: QUILOGRAMA. MARCA GERDAU; AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 38 - PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO, DESCRIÇÃO: EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S10. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ARAUJO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00429. NO VALOR DE R\$ 127,80 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008622/2024-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 28.204.374/0001-48. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 037/23 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DO ITEM 37 - PREGO SEM CABEÇA, DESCRIÇÃO: EM AÇO ZINCADO, MEDINDO 15X15MM. - UNIDADE: QUILOGRAMA. MARCA/ MODELO: MULTIBARRAS; AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 39 - PREGO COM CABEÇA, DESCRIÇÃO: EM AÇO ZINCADO, MEDINDO 13X18MM. - UNIDADE: QUILOGRAMA. MARCA/ MODELO: MULTIBARRAS; AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 40 - PREGO COM CABEÇA, DESCRIÇÃO: EM AÇO ZINCADO, MEDINDO 17X21MM. - UNIDADE: QUILOGRAMA. MARCA/ MODELO: MULTIBARRAS; AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DO ITEM 41 - PREGO SEM CABEÇA, DESCRIÇÃO: EM AÇO ZINCADO, MEDINDO 17X27MM. - UNIDADE: QUILOGRAMA. MARCA/ MODELO: MULTIBARRAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00477. NO VALOR DE R\$ 81,41 (OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), EMITIDA EM 20/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008623/2024-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X MEGA COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 31.256.198/0001-00. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: 0037/2023 - SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DO ITEM 04 - CABO PARA ROLO DE PINTURA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM, COM HASTE EM FERRO GALVANIZADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: COMPEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101. PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00381. NO VALOR DE R\$ 19,90 (DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 08/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008625/2024-80. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 24.938.227/0001-40. DA LICITAÇÃO: 14 -

PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 044/2023 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 11 - ESTOPA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: DE 1º QUALIDADE, EM FIO DE ALGODÃO ALVEJADO, PACOTE COM 1KG. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: SÓESTOPA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00423. NO VALOR DE R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00008626/2024-24. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X CPM COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.727.560/0001-52. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 020/2023 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 52 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, DESCRIÇÃO: LENTES DE POLICARBONATO COM 180º, FUMÊ, COM PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTCOR; AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 53 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, DESCRIÇÃO: LENTES DE POLICARBONATO COM 180º, INCOLOR, COM PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTCOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00419. NO VALOR DE R\$ 12,44 (DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00009258/2024-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X COMERCIAL HERZOG LTDA, CNPJ: 02.048.610/0002-71. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 90014/24 SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 524 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO) DO ITEM 06 - COLHER DE SOPA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CLASS_HOME; AQUISIÇÃO DE 786 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS) DO ITEM 07 - CANECA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 250ML. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ERCA_PLAST; AQUISIÇÃO DE 524 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO) DO ITEM 14 - GARFO DE MESA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CLASS_HOME; AQUISIÇÃO DE 786 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS) DO ITEM 23 - COLHER, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COR À ESCOLHER, VOLUME DE 10ML, MEDINDO 164MM DE COMPRIMENTO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ERCA_PLAST; AQUISIÇÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) DO ITEM 41 - GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: CORPO EM AÇO INOX, SISTEMA DE PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO, ALÇA TRANSPARENTE, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: CLASS_HOME; AQUISIÇÃO DE 113 (CENTO E TREZE) DO ITEM 40 - GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: CORPO EM AÇO INOX, SISTEMA DE PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO, ALÇA TRANSPARENTE, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CLASS_HOME; AQUISIÇÃO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) DO ITEM 46 - PRATO, DESCRIÇÃO: RASO, PARA SOBREMESA, EM PORCELANA BRANCA, DI METRO MÍNIMO DE 20CM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ATLAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00484. NO VALOR DE R\$ 13.278,60 (TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 23/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00009647/2024-67. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ: 02.373.761/0001-14. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 022/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 01 - AGENDA, DESCRIÇÃO: AGENDA ANUAL PERMANENTE, PAUTADA, TIPO EXECUTIVA, MEDINDO 135X192MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SANTA CRUZ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00501. NO VALOR DE R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 27/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00010808/2024-65. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ: 07.249.341/0001-44. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 071/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.200 (UM MIL E DUZENTOS) DO ITEM 32 - COLCHÃO DE ESPUMA, DESCRIÇÃO: DE SOLTEIRO, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO D28, COM REVESTIMENTO EM TECIDO, ALTURA MÍNIMA DE 12CM, MEDINDO NO MÍNIMO 78X188CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ULTRAFLEX/PROGRESS_D-28; AQUISIÇÃO DE 1.004 (UM MIL E QUATRO) DO ITEM 35 - COLCHÃO DE ESPUMA, DESCRIÇÃO: DE SOLTEIRO, EM ESPUMA

FLEXÍVEL DE POLIURETANO D33, ANTICHAMA OU LAMINADO, COM REVESTIMENTO EM TECIDO, ALTURA MÍNIMA DE 14CM, MEDINDO NO MÍNIMO 78X188CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: ULTRAFLEX/VANGUARD_D-33; AQUISIÇÃO DE 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) DO ITEM 34 - COLCHÃO DE ESPUMA, DESCRIÇÃO: DE SOLTEIRO, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO D33, ANTICHAMA OU LAMINADO, COM REVESTIMENTO EM TECIDO, ALTURA MÍNIMA DE 14CM, MEIDO NO MÍNIMO 78X188CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ULTRAFLEX/VANGUARD_D-33; AQUISIÇÃO DE 460 (QUATROCENTOS E SESSENTA) DO ITEM 47 - COLCHÃO DE ESPUMA, DESCRIÇÃO: DE SOLTEIRO, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO D33, COM REVESTIMENTO EM TECIDO LISO SEM ESTAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18CM, MEDINDO 88X188CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: ULTRAFLEX/GRAD_MASTER_NAPA_D-33. AQUISIÇÃO DE 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) DO ITEM 46 - COLCHÃO DE ESPUMA, DESCRIÇÃO: DE SOLTEIRO, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO D33, COM REVESTIMENTO EM TECIDO LISO SEM ESTAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18CM, MEDINDO 88X188CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ULTRAFLEX/GRAD_MASTER_NAPA_D-33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139 ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00514. NO VALOR DE R\$ 546.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), EMITIDA EM 29/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00010989/2024-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X DELTA DISTRIBUIDORA E SERV. LTDA, CNPJ: 45.853.627/0001-23. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 071/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.176 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS) DO ITEM 40 - COBERTOR, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% POLIÉSTER, DE SOLTEIRO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: GUARATINGUETÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139 ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00507. NO VALOR DE R\$ 80.847,36 (OITENTA MIL REAIS, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 29/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00010995/2024-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X B.G.F. COMÉRCIO DE CONFECCÕES E CALÇADOS LTDA, CNPJ: 19.820.891/0001-50. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 071/23 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 09 - EDREDOM, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, INFANTIL, MEDINDO NO MÍNIMO 80X130CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BGF; AQUISIÇÃO DE 2.400 (DOIS MIL E QUATROCENTOS) DO ITEM 17 - LENÇOL, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO CRÚ, MEDINDO NO MÍNIMO 160X110CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BGF; AQUISIÇÃO DE 4.176 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS) DO ITEM 42 - TOALHA DE BANHO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, FELPUDA, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 80X140CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: BGF; AQUISIÇÃO DE 1.200 (UM MIL E DUZENTOS) DO ITEM 43 - TOALHA DE MÃO, DESCRIÇÃO: MATERIAL: 100% ALGODÃO ATOALHADA, COR À ESCOLHER, MEDINDO 30X50CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BGF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00508. NO VALOR DE R\$ 102.775,20 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 29/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00011186/2024-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.774.241/0001-56. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 071/23 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 721 (SETECENTOS E VINTE E UM) DO ITEM 02 - CAPA PARA COLCHÃO, DESCRIÇÃO: PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 78X188X18CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: CRIE/DIAMANTE_INCONTINENCIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00509. NO VALOR DE R\$ 20.534,08 (VINTE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 29/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00015838/2023-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ: 39.564.618/0001-10. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: PE 0150/22 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS) DO ITEM 18 - PASTA

PROTETORA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL, MEDINDO 340X240MM, TIPO L, PARA GUARDA PROVISÓRIA DE DOCUMENTOS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DAC; AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DO ITEM 27 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DESCRIÇÃO: ARAME DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/ 6MIN, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: MASTER. AQUISIÇÃO DE 72 (SETENTA E DOIS) DO ITEM 30 - LIVRO ATA, DESCRIÇÃO: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 33X22CM, FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00440. NO VALOR DE R\$ 1.791,72 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015838/2023-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 10.867.306/0001-01. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 0150/22 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DO ITEM 32 - LACRE, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, TIPO ESPINHA DE PEIXE, COR AZUL OU BRANCA, NUMERADO DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS PELA ECT, PARA MALOTE DE SEGURANÇA, MEDINDO 11CM DE FIO DE RETENÇÃO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 15 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE: CAIXA. MARCA: JP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00475. NO VALOR DE R\$ 1.485,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 20/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015838/2023-87. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.456.136/0001-76. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM. REFERÊNCIA: PE 0150/22 SEPLAD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DO ITEM 07 - ESTILETE, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO, TIPO LARGA, MEDINDO 18MM. UNIDADE. MARCA/ MODELO: JOCAR; AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DO ITEM 24 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DESCRIÇÃO: ARAME DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/ 13MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA COTA. MARCA/MODELO: TOP; AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) DO ITEM 40 REGISTRADOR AZ, DESCRIÇÃO: CAPA EM PVC, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, FIXADOR EM METAL CROMADO, COM PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA/ MODELO: FRAMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00434. NO VALOR DE R\$ 3.348,3 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 15/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00016744/2023-25. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X ALINE FRANKLIN DA SILVEIRA, CNPJ: 52.780.182/0001-64. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE. REFERÊNCIA: DE Nº 03/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DO ITEM 03 - MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL - SUPORTA 250 QUILOS. MARCA: MEDICAL COMPANY. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00393. NO VALOR DE R\$ 1.199,99 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), EMITIDA EM 09/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00016744/2023-25. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X BRIO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 28.862.474/0001-61. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE. REFERÊNCIA: DE Nº 03/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) DO ITEM 04 - PUFF EM FORMATO PÊRA. (TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA) ALTURA 105 CM, LARGURA 78 CM, PROFUNDIDADE 78 CM, PESO 3,8KG, CORES VARIADAS. MARCA: MOBL.Y. MODELO: PUFF FOFÃO PRETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00394. NO VALOR DE R\$ 855,92 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 09/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00016744/2023-25. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X KELLY GONCALVES ARAUJO, CNPJ: 51.631.008/0001-97. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE. REFERÊNCIA: DE Nº 03/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DO ITEM 02 - POLTRONA DE

AMAMENTAÇÃO. FECHADO - ALTURA: 102 CM LARGURA: 77 CM PROFUNDIDADE: 90 CM. ABERTO - ALTURA: 102 CM LARGURA: 77 CM PROFUNDIDADE: 140 CM. MARCA: MOBL.Y. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00392. NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EMITIDA EM 09/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00016744/2023-25. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X ROD & ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.497.503/0001-00. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE. REFERÊNCIA: DE Nº 03/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 01 - POLTRONA DE MASSAGEM SHIATSU MODELO FUTURE. MARCA: SHIATSU. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00391. NO VALOR DE R\$ 24.194,58 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 09/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008459/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 88.611.264/0001-22. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 017/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 01 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 18W, BASE TUBULAR T8, COR BRANCO FRIO, MEDINDO 1,20M. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: INTRAL/ALEDIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00458. NO VALOR DE R\$ 712,00 (SETECENTOS E DOZE REAIS), EMITIDA EM 16/05/2024

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008621/2024-00. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL X FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTD, CNPJ: 05.775.123/0001-18. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: PE 037/2023 SEPLAD DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 12 - FITA VEDA ROSCA, DESCRIÇÃO: EM TEFLON, MEDINDO 18MM DE LARGURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 10M. - UNIDADE: ROLO. MARCA: POLYFITA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00424. NO VALOR DE R\$ 8,00 (OITO REAIS), EMITIDA EM 15/05/2024.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000006417/2024-46 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANTONIO CELIO RODRIGUES PIMENTEL CPF 398.*****-72 DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A EXECUÇÃO DE DESPESA COM DIÁRIAS TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DE ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL CPF 398.*****-72, NO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONACEAS) EM MANAUS, DE 03 A 05 DE JUNHO DE 2024. AUTORIZAÇÃO (142085541). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 081.*****-41820003 ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 100000000 . MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00458 NO VALOR TOTAL DE R\$ 488,60, EMITIDA EM 29/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000006417/2024-46 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANTONIO CELIO RODRIGUES PIMENTEL CPF 398.*****-72 DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A EXECUÇÃO DE DESPESA COM DIÁRIAS TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DE ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL CPF 398.*****-72, NO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONACEAS) EM MANAUS, DE 03 A 05 DE JUNHO DE 2024. AUTORIZAÇÃO (142085541). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 081.*****-41820003 ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 158010331 . MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00457 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.905,19, EMITIDA EM 29/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000006417/2024-46 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES CPF 698.*****-20 DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A EXECUÇÃO DE DESPESA COM DIÁRIAS TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES CPF 698.*****-20, NO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONACEAS) EM MANAUS, DE 03 A 05 DE JUNHO DE 2024. AUTORIZAÇÃO (142085541).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 081.*****-41820003 ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 158010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00455 NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.393,79, EMITIDA EM 29/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-0000006417/2024-46 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NIELMA MARQUES BATISTA CPF 988.*****-49 DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A EXECUÇÃO DE DESPESA COM DIÁRIAS TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NIELMA MARQUES BATISTA CPF 988.*****-49, NO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONACEAS) EM MANAUS, DE 03 A 05 DE JUNHO DE 2024. AUTORIZAÇÃO (142085541). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 081.*****-41820003 ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 158010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00456 NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.393,79, EMITIDA EM 29/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-0000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/24. AUTORIZAÇÃO (141356760). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00450 NO VALOR TOTAL DE R\$10.087,42, EMITIDA EM 24/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-0000010472/2024-31 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CAMILA AGOSTINI, CPF 832.*****-00. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A EXECUÇÃO DE DESPESA COM DIÁRIAS TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DO SUPORTE ÀS EQUIPES ESTADUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO À PARTICIPAÇÃO DE CAMILA AGOSTINI, CPF 832.*****-00. AUTORIZAÇÃO 141242672. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 081.*****-41820003 ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 100000000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00430 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.985,98, EMITIDA EM 17/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-0000010472/2024-31 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X JEAN MARCEL PEREIRA RATES, CPF 052.*****-30. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A EXECUÇÃO DE DESPESA COM DIÁRIAS TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DO SUPORTE ÀS EQUIPES ESTADUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO À PARTICIPAÇÃO DE JEAN MARCEL PEREIRA RATES, CPF 052.*****-30. . AUTORIZAÇÃO 141242672.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 081.*****-41820003 ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 158010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00429 NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.207,32, EMITIDA EM 17/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-0000010472/2024-31 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LAINE LIMA DOS SANTOS, CPF 025.*****-45. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A EXECUÇÃO DE DESPESA COM DIÁRIAS TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DO SUPORTE ÀS EQUIPES ESTADUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO À PARTICIPAÇÃO DE LAÍNE LIMA DOS SANTOS, CPF 025.*****-45. AUTORIZAÇÃO 141242672. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 081.*****-41820003 ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 100000000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00431 NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.207,32, EMITIDA EM 17/05/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-0000010472/2024-31 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LUCIANA CARDOSO LEAO CPF 451.*****-49 DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE A EXECUÇÃO DE DESPESA COM DIÁRIAS

TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DO SUPORTE ÀS EQUIPES ESTADUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO À PARTICIPAÇÃO DE LUCIANA CARDOSO LEÃO, CPF 451.*****-49. AUTORIZAÇÃO 141242672 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 081.*****-41820003 ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 100000000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00432 NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.207,32, EMITIDA EM 17/05/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES
AVISO DE RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL -
SELEÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 209, inciso IV, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 45.684, de 11 de abril de 2024, e a Portaria nº 36, de 2 de maio de 2024, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL das entidades eleitas que irão compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital das Cidades. Os membros representantes das entidades eleitas devem entregar a documentação constante no § 6º do art. 5º da Portaria nº 36, de 2 de maio de 2024, cuja relação também está disponível no site oficial da 6ª Conferência Distrital das Cidades, de 13 a 14 de junho de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h. A entrega deve ser feita na Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (Ascol), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizada no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF.

ENTIDADES ELEITAS	
Segmento: Movimentos Populares	Nº Inscrição
Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID	P-002
Associação de Moradores da Vila Nova do Gama - AMOVING	P-008
Associação Pro Moradia dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos - HABITECT	I-0010
Associação dos Cidadãos ao Movimento Popular - ACSMP - DF	I-0016
Confederação Nacional das Entidades Habitacionais de Interesse Social - CONFEHAB	I-0023
Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos - MTD	I-0041
Movimento de Trabalhadores Sem Teto - MTST	I-0048
Segmento: Trabalhadores, representados por suas entidades sindicais	
Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal	I-0045
Segmento: Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	
x	x
Segmento: Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais	
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF 8ª Região	I-0004
Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Distrito Federal - IAB/DF	I-0018
Segmento: Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano	
Andar a Pé - O Movimento da Gente	I-0002

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 280/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 26 (vinte e seis) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Samambaia/DF (141847958), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deu nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB < www.codhab.df.gov.br >. Brasília/DF, 11 de junho de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 284/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 501 CONJUNTO A LOTE 50 - SOL NASCENTE, EM NOME DA SRA. MARIA DO CARMO LOURENÇA DE SOUZA, CPF: 584.***.***-68.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 285/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QS 11 CJ U LT 0016 AREAL, EM NOME DO Sr. EDMUNDO GUIMARÃES NETO CPF: 057.***.***-20.

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 286/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNN 21 CJ P LT 014A - CEILÂNDIA, EM NOME DE Sr. JOSINO GASPAS DE ANDRADE CPF: 393.***.***-20 e sua cônica Sra. ADRIANA DE SOUZA UEDA DE ANDRADE CPF: 584.***.***-15.

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 287/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA QD 57 CJ G LT 30- Brazlândia, EM NOME DE Sra. KEYLA FELICIANO FEITOSA RODRIGUES CPF: 898.***.***-87 e seu cônica Sr. JAMIDEAN ALMEIDA SANTOS CPF: 841.***.***-00.

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 288/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QD 48 CJ B LT 24 - BRAZLÂNDIA, EM NOME DE Sra. MARIA DE JESUS NUNES BARROS SANTOS CPF: 179.***.***-72.

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 276/2024, de 06 de junho de 2024, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 108, de 10 de junho de 2024, pág. 86, ONDE SE LÊ: “...a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital de Convocação nº 03/2017...”, LEIA- SE: “...a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital de Convocação nº 03/2017...”.

EDITAL Nº 281/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 12 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 10 de junho de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 282/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 06 indicados até a data de 03/06/2024 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 10 de junho de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 121/2024 - ADASA/SRH/COUT. Beatriz Maria Serafini Caballero, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares profundos, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas, irrigação paisagística e aquicultura, e indeferir para fins de abastecimento humano conforme Art. 17 da Resolução/Adasa nº 350/2006. Os poços estão localizados no Núcleo Rural Sarandi, BR 020, KM 18,5, Entrada da Embrapa Cerrados, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000343/2024-91.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 128/2024 - ADASA/SRH/COUT. SPITI Construções e Incorporações SPE LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais, em um ponto de descarga no Córrego Ribeirão Taboca, referente ao sistema de drenagem urbana da Gleba SPITI do empreendimento SPE-SPITI, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001273/2022-26.

Outorga Prévia nº 129/2024 - ADASA/SRH/COUT. SPITI Construções e Incorporações SPE LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais, em um ponto de descarga no Córrego Mato Grande, referente ao sistema de drenagem urbana da Gleba Interlagos do empreendimento SPE-SPITI, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00002109/2022-36.

Outorga Prévia nº 130/2024 - ADASA/SRH/COUT. SPITI Construções e Incorporações SPE LTDA, outorga prévia com a finalidade lançamento de águas pluviais, em um ponto de descarga no Córrego Mato Grande, referente ao sistema de drenagem urbana da Glenda Clube Pinheiros do empreendimento SPE-SPITI, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00002108-2022-91.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 07, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, torna público o resultado preliminar da etapa de Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Brigada e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, previsto no Edital nº 3 – Brasília Ambiental, de 8 de maio de 2024, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF e TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS – THUFA

1.1 Resultado preliminar da etapa de Teste de Aptidão Física - TAF e do Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA dos candidatos classificados na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, seis primeiros dígitos do CPF, nota TAF, nota THUFA e nota final, conforme estabelecido no item 7.3.2 do Edital normativo:

ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.502; 10; 7; 34 / ADEILSON ERIVELTON SILVA OLIVEIRA; 266.629; 8; 4; 24 / ADEMILSON BUCHER JUNIOR; 705.846; 9; 6; 30 / ADRIANA BENEDITA ARAÚJO DE SOUSA; 052.930; 11; 6,5; 35 / AILTON OLIVEIRA ALVES; 055.336; 10; 7,5; 35 / ALEX CAMARA DE LACERDA VILASTRO; 119.921; 7; 9,5; 33 / ALEX VERISSIMO DE SOUZA; 081.321; 6; 5; 22 / ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.930; 9; 9; 36 / ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.867; 11; 8; 38 / ALMIR DOS SANTOS VALENTIM; 720.820; 10; 5; 30 / ALUIZIO FERNANDO ALVES MANSUR; 059.577; 6; 7; 26 / ANDERSON LUCAS GOMES DA SILVA; 056.062; 7; 8; 30 / ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.378; 11; 10; 42 / ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.215; 6; 6; 24 / BRENER MARQUES GONÇALVES BARBOSA; 025.591; 11; 10; 42 / BRUNO DA SILVA VIANA; 028.309; 9; 9,5; 37 / BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.905; 11; 9,5; 41 / CAÍQUE ERNANEDES SANTANA; 044.177; 10; 7; 34 / CARLOS ALBERTO LISBOA COSTA; 006.698; 9; 4; 26 / CELIO HENRIQUE DA SILVA; 650.049; 9; 7; 32 / CLEITON LOPES DOS SANTOS ; 749.077; 9; 10; 38 / CLERNILSON SILVA BRAGA; 049.864; 11; 9,5; 41 / CLEUSA GAMA DE SOUZA; 042.483; 8; 8; 32 / CLOVES DIEGO PEREIRA ALVES; 027.843; 7; 0,5; 15 / CRISTIAN SCOFIELD DE MORAIS PINTO; 864.427; 8; 6,5; 29 / DANILO BADKE LINO; 729.855; 8; 5; 26 / DANILO BRAGA SOUSA; 038.024; 7; 6; 26 / DARLEY MACHADO GUIMARÃES; 015.534; 10; 9; 38 / DAVI DE JESUS FERREIRA; 030.817; 10; 5; 30 / DAYANI SANTOS LISBOA; 040.643; 10; 1; 22 / DÊNIS DURÃES DE OLIVEIRA; 029.403; 12; 7,5; 39 / DIEGO DE ALMEIDA MENDES; 049.134; 11; 6; 34 / DIOGO FELICIANO DE LIMA; 094.601; 12; 8; 40 / EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.253; 9; 6,5; 31 / EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.680; 9; 9,5; 37 / EDILSON LEITE FERREIRA; 557.915; 10; 9,5; 39 / EDILSON PEREIRA DE SALES; 451.583; 7; 9; 32 / EDSO PEREIRA DA SILVA; 308.608; 13,5; 9; 45 / EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA; 025.684; 11; 10; 42 / ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.762; 11; 8,5; 39 / ELISÂNGELA CARLOS DA SILVA; 725.802; 8; 1; 18 / ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.874; 9; 2,5; 23 / ENAIL RIBEIRO MONTEIRO; 052.875; 8; 7; 30 / ENILSON DA SILVA COSTA; 039.385; 10; 5; 30/ ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.460; 9; 7; 32 / ERIVAN PEREIRA DOS SANTOS FILHO; 020.803; 5; 5; 20 / ERMANDE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; 392.548; 8; 4,5; 25 / EVILÁSIO CARVALHO NASCIMENTO; 389.005; 8; 2,5; 21 / FABIANA PEREIRA DE ARAÚJO; 658.072; 10; 5; 30/ FABIO DIAS ALVES; 700.202; 8; 7,5; 31 / FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.807; 10; 9,5; 39 / FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.270; 11; 10; 42 / FILIPE GUSTAVO ARISTIDES BELO PINTOS; 027.604; 11; 9; 40 / FRANCISCO DA COSTA CARDOSO; 008.884; 10; 8,5; 37 / FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.179; 8; 5,5; 27 / FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAÚJO; 778.595; 6; 9; 30 / FRANCISCO MAGALHAES DE SOUZA; 459.493; 9; 10; 38 / FRANCISCO WELITON DA ROCHA; 997.898; 9; 7; 32 / GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.972; 11; 9,5; 41 / GABRIEL VINICIUS POLICARPO DE ABREU; 039.938; 12; 9,5; 43 / GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.390; 10; 6,5; 33 / GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 910.876; 12; 10; 44 / GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA; 689.344; 14; 10; 48 / GILSON CHAVES DE SOUSA ALMEIDA ; 666.116; 8; 8; 32 / GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.127; 10; 6; 32 / GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.224; 10; 10; 40 / HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.006; 7; 6,5; 27 / HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.824; 11; 10; 42 / HIAGO VINICIUS DE ASSIS; 046.513; 7; 5; 24 / ICARO FILIPE SOARES DA SILVA; 011.271; 10; 7; 34 / IGO SAN BELO PINTOS; 033.220; 8; 7,5; 31 / ISMAEL BELO; 416.240; 7; 9,5; 33 / ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 703.992; 10; 10; 40 / IÚRI MAURÍCIO DIAS DE SOUZA ; 018.157; 9; 10; 38 / JACKSON RAMOS BARBOSA ; 088.844; 9; 10; 38 /

JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA; 034.986; 12; 10; 44 / JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 019.612; 10; 9,5; 39 / JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.727; 8; 7,5; 31 / JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA; 012.922; 9; 8,5; 35 / JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 028.442; 9; 9; 36 / JHONY ALVES DE ALMEIDA; 063.746; 10; 6,5; 33 / JOANIS DA SILVA FERNANDES; 003.742; 12; 10; 44 / JOAO MATOS DA CRUZ; 602.294; 11; 7; 36 / JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA; 042.255; 9; 7,5; 33 / JOAO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.157; 9; 7,5; 33 / JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE; 381.596; 9; 9; 36 / JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.242; 12; 8; 40 / JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.604; 13,5; 10; 47 / JOSIANE SOARES DO NASCIMENTO; 038.350; 7; 5,5; 25 / JUERBET MENDES GOMES; 025.633; 8; 7,5; 31 / JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 702.650; 14; 9,5; 47 / KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.844; 8; 2; 20 / KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA; 035.568; 8; 2; 20 / KERLYSON DA SILVA; 064.509; 7; 7,5; 29 / LAZARO AUGUSTO FERREIRA; 795.693; 10; 7; 34 / LEANDRO DE ARRUDA BRUNO; 056.311; 8; 7,5; 31 / LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.362; 11; 7,5; 37 / LEONARDO SOUZA LACERDA; 053.749; 8; 1; 18 / LINCON ALVARES CARVALHO; 047.253; 8; 6; 28 / LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.078; 8; 10; 36 / LUCAS DE QUEIROZ PINTO; 041.571; 10; 10; 40 / LUCAS WALESSON DE JESUS LIMA DA COSTA; 017.876; 6; 5; 22 / LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 695.646; 6; 6,5; 25 / LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.574; 9; 5; 28 / LUCIVAN PEREIRA DA SILVA; 552.693; 7; 9; 32 / LUIS FERNANDO TAVARES RODRIGUES; 069.140; 7; 9,5; 33 / LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.015; 7; 10; 34 / LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.014; 8; 10; 36 / LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 605.274; 11; 7; 36 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.083; 6; 7; 26 / LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.913; 4; 6,5; 21 / LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 038.646; 8; 9; 34 / LUSENI ALVES DA CRUZ; 000.960; 12; 3; 30 / MANOEL MESSIAS NUNES DA CONCEIÇÃO; 040.188; 8; 10; 36 / MANOEL ROBERTO SANTANA ; 000.347; 11; 10; 42 / MARCELO PIRES MACIEL; 096.839; 7; 10; 34 / MARCIO PEREIRA BARBOSA; 005.353; 9; 8,5; 35 / MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 503.971; 10; 9,5; 39 / MARCOS VINICIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.168; 8; 3; 22 / MARCOS VINICIUS CAVALCANTE SOUTO; 031.391; 8; 9; 34 / MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA; 049.314; 7; 5,5; 25 / MARIA CLARA POLICARPO DE ABREU; 079.675; 10; 6,5; 33 / MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.629; 10; 4; 28 / MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES; 971.424; 9; 5; 28 / MARIA JOSE BARBOSA DA COSTA; 098.903; 10; 7; 34 / MARIELYS JOSEFINA GRANADO OSUNA; 708.359; 9; 2,5; 23 / MATHEUS RODRIGUES LOPES ; 054.373; 11; 10; 42 / MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 050.081; 8; 9,5; 35 / MAURICIO COSTA LISBOA; 702.030; 7; 8; 30 / MAURICIO VIEIRA MOTA; 003.101; 8; 8; 32 / MAYCOM FERREIRA CAMPOS; 056.051; 8; 8,5; 33 / OLEMAR CORREA BARBOSA; 648.051; 7; 4,5; 23 / PATRIK ERNANE ALVES; 065.741; 10; 8; 36 / PAULO CRISTIAN CASTELO SCHWINGEL; 054.377; 8; 6,5; 29 / PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.356; 8; 10; 36 / PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.677; 10; 6,5; 33 / POLYANA DA SILVA CESAR; 723.336; 11; 7; 36 / RAFAEL FERREIRA SOARES DE FIGUEIREDO; 703.159; 9; 5; 28 / RAÍ LIMA SILVA; 069.230; 8; 9,5; 35 / RAQUEL NORONHA DA SILVA; 067.044; 11; 3,5; 29 / RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.681; 9; 7,5; 33 / RICARDO LÚCIO DOS SANTOS; 891.974; 9; 9,5; 37 / RICARDO MARQUES SOBRINHO; 989.196; 9; 5; 28 / RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.129; 8; 9,5; 35 / ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.591; 7; 6; 26 / ROBSON FERREIRA PINTO SOUZA; 714.083; 8; 8; 32 / ROMEU FELIX MININ JUNIOR; 011.623; 8; 9; 34 / ROSANGELA LEMOS PEREIRA; 661.556; 9; 7; 32 / ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.372; 9; 7,5; 33 / RUBENS COELHO GUIMARÃES; 925.054; 9; 9,5; 37 / RUPERT YURI LOPES CAIXETA; 019.024; 9; 9; 36 / RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.147; 8; 10; 36 / SALATIEL VIEIRA DA CRUZ; 370.326; 8; 8; 32 / SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.649; 9; 8,5; 35 / SILVONEY DE MOURA E SILVA; 844.747; 9; 10; 38 / SUELY ALVES DA CRUZ; 007.426; 11; 7,5; 37 / THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.530; 8; 9; 34 / THYAGO DANTAS DE SOUZA E SILVA; 026.420; 7; 6,5; 27 / UELLINTON LOPES DOS SANTOS; 028.170; 9; 8; 34 / VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 564.512; 7; 7; 28 / VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.211; 8; 10; 36 / VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA; 865.508; 9; 10; 38 / VICTOR HUGO DANTAS MATOS; 701.687; 6; 9,5; 31 / VITOR MEIRA MORGADO; 008.331; 7; 6,5; 27 / WAGNER RODRIGUES DE ANDRADE; 039.917; 9; 10; 38 / WALDILENY PEREIRA DE SOUZA CONDER; 983.165; 10; 8; 36 / WASHINGTON CASTRO DE FREITAS; 067.306; 11; 10; 42 / WEBERSON JOSE DA SILVA ; 901.332; 6; 8,5; 29 / WEDMARCOS FRANCISCO SILVA VELLASCO; 051.954; 10; 6,5; 33 / WELLISSON GOMES ALMEIDA; 060.530; 10; 8,5; 37 / WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 723.028; 6; 5; 22 / WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.466; 9; 9; 36 / WENER MESSIAS DA CRUZ; 011.857; 10; 5; 30 / WESLEY DE JESUS SOUZA; 007.580; 11; 10; 42 / WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.358; 10; 10; 40 / WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS; 021.886; 9; 8; 34 / WILSON SILVA DE OLIVEIRA; 960.763; 3; 7,5; 21 / YURE DA SILVA NEVES; 069.022; 6; 8,5; 29 / YURI RODRIGUES BARBOSA; 063.397; 7; 6; 26.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF e TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS – THUFA

2.1. A lista constante no item 1 divulga o resultado preliminar da etapa de Teste de Aptidão Física - TAF e do Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA do Processo Seletivo, apresentando os nomes dos candidatos classificados e suas notas, em ordem alfabética, o que não garante sua contratação.

2.2. Os candidatos que realizaram os testes nos termos do item 3.3 e seus subitens do Edital de abertura, e cujos nomes não foram listados no item 1 deste edital, estão eliminados do processo seletivo.

2.3 Todos os candidatos participantes previstos nos itens 2.1 e 2.2 poderão interpor recurso contra o resultado deste Edital baseado nas regras do Edital nº 3, 8 de maio de 2024.

2.4. O período para interposição de recurso contra o resultado provisório dar-se-á das 8h do dia 12/06/2024 às 16h do dia 13/06/2024, impreterivelmente e, exclusivamente, por meio do formulário de “Interposição de Recurso - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais 2024 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF” disponível no site do Brasília Ambiental, o qual deve ser baixado, preenchido, assinado, escaneado ou fotografado e enviado para o e-mail institucional: ccbf@ibram.df.gov.br.

2.5. O Brasília Ambiental não tem responsabilidade sobre problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a interposição de recurso pelo candidato.

2.6. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 3 – Brasília Ambiental, de 8 de maio de 2024, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo da etapa de Teste de Aptidão Física - TAF e do Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA e a convocação dos candidatos classificados para assinatura do contrato, será divulgado na data provável de 18/06/2024 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL/DF, no endereço eletrônico <https://www.ibram.df.gov.br/>.

RONNEY NEMER

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024

PROCESSO SEI Nº 00094-00005744/2021-15 PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.886.943/0001-14. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Construção de lagoa(s) definitiva(s) para armazenamento de chorume no Aterro Sanitário de Brasília, com capacidade de aproximadamente 50.000 m³ conforme especificações contidas no Termo de Referência (131033115), anexo ao Edital nº 01/2024 - SLU/DF(136875150)(136875779), Nota Técnica N.º 27 (133823180). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.577.444,67 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.3101.0003; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; SUBITEM: 02; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, com a eficácia do contrato administrativo no Distrito Federal condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP e à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, consoante ao previsto no Art. 106 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela contratada RODRIGO COLLA, representante legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Ordenador de Despesas, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 35.073, de 13 de janeiro de 2014, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2023, com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00, atuada no Processo SEI nº 00094-00002471/2024-08, no valor de R\$ 76.164,06 (setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos), referente aos serviços prestados no período de Março a Dezembro de 2023, decorrente da execução do Contrato Nº 54/2018 (12323764). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90003/2024

UASG 926254

PROCESSO Nº 00094-00001774/2024-03. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a Aquisição de equipamentos de medição de higiene ocupacional, para a realização de medições quantitativas de riscos ocupacionais nas unidades do SLU, em atendimento às Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho, de acordo com as especificações e quantidades no Termo de Referência 28 (141370445), para o item 01 no valor de R\$ 3.653,00 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais), em favor da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.134.879/0001-43, para o item 02 no valor de R\$ 879,99 (oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos), em favor da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.134.879/0001-43, para o item 03 no valor de R\$ 4.849,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais), em favor da empresa SHEILA DIAS, inscrita sob o CNPJ nº 45.254.393/0001-06, para o item 04 no valor de

R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), em favor da empresa NADILA SUELLEN MARQUES ALVES MUNIZ, inscrita sob o CNPJ nº 40.344.243/0001-61 e para o item 05 no valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), em favor da empresa AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.058.263/0001-54, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024

UASG 926254

PROCESSO Nº 00094-00001774/2024-03. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a contratação de empresa especializada para realização da análise da qualidade do ar interior das edificações da balança do aterro sanitário em acordo com a Resolução nº 09 de 2003 da ANVISA, de acordo com as especificações e quantidades no Termo de Referência 29 (141392960), para o item 01 no valor de R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa RTC Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza Predial Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.183.525/0001-72, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000248/1999. Decisão DIRET nº 250 Sessão 3766ª, realizada em 21 de março de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 99/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: RB Conforto Cama Mesa e Banho Ltda. - ME (CNPJ: 03.020.953/0001-00). OBJETO: LOTE nº 11, do Conjunto 05, da Quadra 01, destinado ao uso INDUSTRIAL, do BAIRRO BONSUCESSO, do NÚCLEO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO (CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 250/2024: R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Expedito Ribeiro Alves e Paulo Alves Ribeiro da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000437/1992. Decisão DIRET nº 291, Sessão 3771ª, realizada em 11 de abril de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 155/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: São Francisco Comércio & Indústria de Velas Ltda. EPP (CNPJ: 32.923.799/0001-84). OBJETO: Lote 19, Conjunto "M", QE 40, Setor Residencial de Indústria e Abastecimento – SRIA, Guará II/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.478,00 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 291/2024: R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Alíria Maria Souza França.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000532/1999. Decisão DIRET nº 561, Sessão 3644ª, realizada em 25 de agosto de 2022. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 177/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Central de Mecânica Art Car Ltda (CNPJ: 37.984.879/0001-63). OBJETO: LOTES 14 (QUATORZE) e 15 (QUINZE) DO CONJUNTO 2 (DOIS), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para cada lote, totalizando R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 543/2022: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para cada lote, totalizando R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: José Afonso Araújo de Souza.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-002621/1999. Decisão DIRET nº 431 Sessão 3456ª, realizada em 15 de julho de 2020. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 52/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: José Artur Moreira & Cia Ltda ME. (CNPJ: 00.344.226/0001-00) OBJETO: QUADRA 03 (TRÊS), CONJUNTO "G", LOTE 11 (ONZE) - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE - CEILÂNDIA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 431/2020: R\$ 134.376,39 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: (p.p) Zandonade dos Santos Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-002981/2000. Decisão DIRET nº 120, Sessão 3756ª, realizada em 07 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C nº 81/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. TRANSFERENTE: TRANSPASS TRANSPORTE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS LTDA ME, CNPJ nº 01.410.541/0001-50. NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: AUTO PEÇAS E MECÂNICA LÍDER LTDA (CNPJ: 41.667.195/0001-05). OBJETO: Lote 11, Conjunto "D", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 222,19 (duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 120/2024: R\$ 111.098,38 (cento e onze mil noventa e oito reais e trinta e oito centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/TRANSMITENTE: Milton Pereira da Silva. P/NOVA CONCESSIONÁRIA: Andreia Andrade da Costa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004262/2020-93; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos ao Setor Comercial Jardim Botânico, conforme o Projeto de Urbanização URB-074/10 – Planta Geral (anexa), no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 136/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 05/06/2024; VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/08/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010824/2022-08; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA para pista de pouso e decolagem visando verificar viabilidade para futura implantação de Aeroclube, localizado entre as rodovias DF - 001, VC - 263 e DF - 440, na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V, bem como, de acompanhamento processual junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, órgão subordinado ao Comando da Aeronáutica – COMAER, para prorrogar o prazo de vigência do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 122/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 21/05/2024; VIGÊNCIA: 23/04/2024 a 21/08/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PABLO FRANCO MIRANDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00011720/2021-21; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário, para a Quadra 10, no Setor Habitacional Arniqueira - RA XXXIII/DF, em atendimento às normas e determinações da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do Edital, para prorrogar o prazo de vigência do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 406/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3780ª Sessão, realizada em 15/05/2024; VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 25/10/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO:

05/06/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: GUSTAVO NOGUEIRA GUILLEN TABOADA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDOS DE DIREITO DE
PREFERÊNCIA REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2024

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 03/2024, torna público o INDEFERIMENTO dos pedidos de direito de preferência postulados pelos licitantes FLAVIA CRISTINA DE SOUSA SILVA PAZ e RICARDO DIAS PAZ (Proposta de Compra nº 5026659 - ITEM 09) e WANI MENDES BATISTA ANCHIETA LOPES (Proposta de Compra nº 5026686 - ITEM 13), pelas razões expostas nos Relatórios nº 71/2024-COPLI e 72/2024-COPLI, respectivamente, conforme Processo nº 00111-00001388/2024-30. Na oportunidade, comunica-se a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente decisão, para interposição de eventuais recursos.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 06/2024 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 03 - VICTOR AMARO DE SOUZA PAIVA e MARCELO MACEDO MARGATO R\$ 711.800,71; ITEM 06 - CLAUDIO KAIPPER CERATTI R\$ 464.000,00; ITEM 08 - VALERIA VILLA REAL R\$ 441.001,00; ITEM 12 - 2G COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 351.009,00; ITEM 13 - JOAO HORIQUE GOMES CORREIA R\$ 2.303.000,00; ITEM 14 - CAMBUCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 15.400.001,00; ITEM 20 - ALIANÇA AUTO CENTER LTDA R\$ 420.500,00; ITEM 21 - HAROLDO SOARES SANTOS R\$ 310.000,00; ITEM 22 - WANDSON FRANCISCO CARDOSO MACHADO R\$ 121.001,91; ITEM 23 - ALINE MAÍRA SERAFIM ROCHA R\$ 132.000,00; ITEM 24 - WANDSON FRANCISCO CARDOSO MACHADO R\$ 131.091,00; ITEM 25 - HIGO FONSECA GOMES R\$ 61.000,00; ITEM 26 - VALDECI SOARES DE CARVALHO R\$ 61.000,00; ITEM 27 - ANDREA MARIA CARVALHO DOS SANTOS R\$ 50.010,00; ITEM 28 - BIANCA SANDE DA SILVA e MARCOS RAMOS DE QUEIROS R\$ 704.000,00; ITEM 30 - GILMAR FIGUEIREDO BOMFIM, GUSTAVO SOARES ARAUJO e PAULO VICTOR DE FIGUEIREDO CAETANO R\$ 515.000,00; ITEM 36 - FORTALEZA CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.680.000,00; ITEM 38 - ROGER MAIOCHI R\$ 372.900,00; ITEM 39 - ALBA MARIA CÚRCIO FERREIRA MACHADO R\$ 325.530,00; ITEM 40 - NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 312.951,00; ITEM 41 - JOSÉ MÁRCIO DINIZ FILHO R\$ 308.000,05; ITEM 43 - NÉDERSON DIEGO PONCIO DA SILVA R\$ 315.500,00; ITEM 45 - FERNANDO CASQUEIRO ALVES e CAMILA DE OLIVEIRA LEITE CASQUEIRO R\$ 350.001,50; ITEM 46 - LUISA SILVA WITZEL DA COSTA AMORIM R\$ 1.000.111,19; ITEM 48 - JOAO HORIQUE GOMES CORREIA R\$ 1.303.000,00; ITEM 51 - AMANDA FELICIANA DE SOUZA R\$ 410.000,99; ITEM 53 - WALERIA RODRIGUES NOGUEIRA DE OLIVEIRA e CLEYTON TORRES DE OLIVEIRA R\$ 90.000,00; ITEM 55 - ERGON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 2.850.100,00; ITEM 56 - VN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 119.999,99; ITEM 57 - VN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 119.999,99; ITEM 58 - VN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 119.999,99; ITEM 59 - GENFORCE ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 891.000,13; ITEM 60 - IMPERIO CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 651.000,00; ITEM 61 - IMPERIO CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 651.000,00; ITEM 62 - VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA R\$ 123.758,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00003772/2024-77. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 2, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreritavelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 06/2024 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2024 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004624/2024-70
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 11/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada na elaboração de projetos executivos e na execução de obras de construção de edificações – Portaria, Espaço de Lazer, Churrasqueira, Salão de Festas, Espaço Gourmet e Caixa D’água - na área comum das Quadras Residenciais 2 e 4 do Residencial Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV)/DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	04/07/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de junho de 2024
LÁDERCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da CPLIC

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00646

Processo: 00401-00016054/2024-69. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NARA COMERCIAL DE ALIMENTO LTDA EPP, CNPJ nº 04.041.085/0001-07. Do Objeto: Aquisição de materiais de Copa e Cozinha. 72 caixas de filtros para café de papel, tamanho 103; 816 unidades de panos de prato 100% algodão; 50 unidades de garrafa térmica, capacidade 500ml. Do Valor: R\$ 2.739,28 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 07/06/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: WINDOC GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.997.647/0001-54 - Objeto: prestação de serviços de assistência técnica, sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva em impressoras multifuncionais coloridas LEXMARK CX725DHE (LOTE 1) e monocromáticas SAMSUNG SL-M40 (LOTE 2) - Processo nº 00600-00003838/2023-81 - Licitação: Dispensa de Licitação nº 90035/2024, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 – Vigência e Execução: de 11/06/2024 a 10/06/2025 - Valor estimado: R\$58.655,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00738 - Data de Emissão da NE: 07/06/2024 - Valor da NE: R\$31.608,50 (trinta e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 11/06/2024 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Marcus Vinícius Soares Correa.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 209/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 209/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/06/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Licenças Adobe Creative Cloud para Criação de Projetos e Layouts, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Mapdata Tecnologia Informática e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 10 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 206/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 206/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 06/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Metotrexato), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Capital Medh Importação Distribuição e Representação Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 122.460,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). Brasília/DF, 11 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 154/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 154/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Kit Enzimático, Placa, Polímero,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 07 e 11 para a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 54.853,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais); item 12 para a empresa Q Med Produtos Científicos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais); item 09 para a empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais). Os itens 05 e 10 restaram fracassados. O item 06 restou deserto. O item 08 foi cancelado. Brasília/DF, 07 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 094/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 094/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 03/06/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Fixador e Luva), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa RRX Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 07 de junho de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 189/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00004993/2024-75, que originou o Chamamento nº 189/2024 publicado no DODF nº 84, Pág. 75 em 03 de maio de 2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Endoscópio Rígido), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 10 de junho de 2024. Supervisão de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA-90/2024

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO
DO DISTRITO FEDERAL - SINDIVESTE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal – SINDIVESTE/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 612 da CLT e no inciso XIV do art. 22 e art. 34 do Estatuto Social, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica das indústrias do vestuário situadas no Distrito Federal, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no SIA Trecho 2 Lote 1.125 Ed. SESI Brasília, 1º Andar, no dia 24 de junho de 2024, às 10h em primeira convocação e às 10h30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, representados pela Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Goiás, Tocantins e Distrito Federal – FTIEG/GO-TO-DF, visando firmar a Convenção Coletiva de 2024/2025; b) Eleição e delegação de poderes à Comissão de Negociação para negociar as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo; c) aprovação de contribuições para toda categoria e associados. Brasília/DF, 11 de junho de 2024.

WALQUIRIA PEREIRA AIRES
Presidente

CACILDO GONCALVES RAMOS

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 54/2020, para a atividade de avicultura de corte, na Faz. Curral Queimado chácara 32A, Planaltina/DF. Processo: 00391.00016798/2017-75. CACILDO GONÇALVES RAMOS, proprietário.

FLORIDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ: 01.708.518/0001-47

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental de Operação nº 42/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Lote 472, Gleba 4 - Rodovia BR 070, Km 15 - Ceilândia/DF. Processo: 00391-00010903/2023-19. BIOL CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO.